



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Cópia

Processo PREGÃO 073/2013/SAD

Ata Registro de Preços Nº 039/2014/SAD

PUBLICADA EM 26/06/2014

Documentos disponibilizados no Portal da SEGES/MT

<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

- **EDITAL**
- **Publicações do Edital**
- **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA**
- **Publicação Resultado e Homologação**
- **ATA de Registro de Preços e Publicação**



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013/SAD

PROCESSO Nº 645.559/2013/SAD

PREGÃO Nº 073/2013/SAD

TIPO MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE

DATA: 12/02/2014 – HORÁRIO 13h30min

LOCAL: Sala de Pregões (N.º 02) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições Novos de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

ÍNDICE

ITEM	TÓPICO	PÁGINA
01	PREÂMBULO	02
02	DO OBJETO	02
03	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	02
04	DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	02
05	DO CREDENCIAMENTO	03
06	DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES	03
07	DA PROPOSTA DE PREÇOS	04
08	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	05
09	DA HABILITAÇÃO	05
10	DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP	09
11	DOS RECURSOS	09
12	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	10
13	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	10
14	DO CONTRATO	11
15	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE	12
16	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12
17	DO PAGAMENTO	12
18	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
19	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

ANEXOS

ANEXO I	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO	16
ANEXO II	MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO	54
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO	55
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO ME E EPP	56
ANEXO V	TERMO DE REFERÊNCIA	57
ANEXO VI	MINUTA DO CONTRATO	59



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013/SAD
(Processo nº 645.559/2013/SAD)**

1. PREÂMBULO

1.1. O ESTADO DE MATO GROSSO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, mediante o (a) **PREGOEIRO (A) OFICIAL da SAD/MT**, designado (a) pela Portaria **032/2013/GAB/SAD de 27/08/2013** republicada no Diário Oficial do Estado/MT **27/08/2013**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, com o Decreto nº 7.217/2006 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 (CDC), e legislação pertinente, bem como pelas disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O Credenciamento das empresas participantes será realizado **das 13h30m às 14h do dia 12 de fevereiro de 2014**, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao (a) pregoeiro (a) até às **14h do dia 12 de fevereiro de 2013, na Sala de Pregões nº 02** da Central de Licitações da SAD, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Av. Transversal I, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

3.2. Sob pena de desclassificação, os interessados a participar do presente pregão deverão trazer cópia da documentação, acompanhada do original, para autenticação em sessão OU fotocópia da mesma autenticada por cartório.

3.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- I - que se encontrem sob falência, recuperação judicial, recuperação extra judicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- II - reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- III - estrangeiras que não funcionem no País;
- IV - Sociedades Cooperativas.
- V - empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, estadual, municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o órgão ou entidade promotora da licitação;
- VI - servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor, bem como, à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.4. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame;

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 dias úteis** antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. **Sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas (razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem)**, única e exclusivamente junto a esta Superintendência de Aquisições Governamentais – SAG/SAD.



4.1.1. Não serão aceitas petições (pedido de esclarecimento e impugnação) encaminhadas por e-mail ou fax, bem como qualquer registro ou protocolo que seja feito junto ao setor de Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Administração;

4.1.2. Quanto às respostas dos questionamentos/impugnações caberá ao pregoeiro decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão de licitação, nos termos do art. 32, §1º do Decreto Estadual 7.217/2006.

4.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração, para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.3. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

4.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Antes do início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao (à) Pregoeiro (a), exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente (e cópia destes) e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

5.2.1. Nos casos onde se fizer representar por procuração particular, é necessário a comprovação do outorgante que confere poderes para tal, através de documento hábil.

5.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.5. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens **5.2** e **5.3**, não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Declarada aberta à sessão pelo (a) Pregoeiro (a), o representante da empresa licitante deverá entregar àquele: a) declaração da empresa, firmada por seu representante ou procurador devidamente constituído, afirmando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no edital do **Pregão Presencial nº 072/2013**; b) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços; e c) o envelope contendo os documentos de habilitação exigidas no edital. A entrega, **independentemente de credenciamento**, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

6.2. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 000/2013/SAD
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

6.3. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PI/ REGISTRO DE PREÇO Nº 000/2013/SAD
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICANTE

6.4. Inicialmente, será aberto o Envelope 1 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 2- Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa, **devendo ser entregue numerada e de preferência sequencialmente por ordem de lote ou item**, conforme **Formulário Padrão de Proposta (ANEXO I)**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada, com identificação do representante legal da licitante

7.1.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

7.1.2. O prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

7.1.3. Para agilidade no lançamento da proposta de preços, a licitante poderá preencher sua proposta diretamente no site e apresentá-la em formato xml, em disco removível (pen-drive, cd, e outros), juntamente com sua proposta de preços escrita, conforme estabelecido no subitem 7.1.

7.1.3.1. Para lançamento da proposta, acesse o link: aquisicoes.sad.mt.gov.br Menu - Proposta Pregão Presencial - Localizar o Pregão XXX/2013 Simular Proposta - preencher a Marca e o Valor. Clicar no Botão Gerar Arquivo (ao gerar o arquivo, o sistema irá gerar em pdf e xml, os dois estarão compactados), não renomear o arquivo, copiar para o CD ou pen drive o arquivo compactado.

7.2. Na Proposta de Preços deverão constar, Obrigatoriamente:

7.2.1. Os Veículos e motocicletas Gozam de Isenção de IPI Conforme Lei Federal nº 9.493 de 10/07/97 Art.12, II.

7.2.2. As propostas para veículos e motocicletas devem serem formuladas descontando IPI dos bens, conforme art. 12º da Lei Federal 9.493/1197.

7.2.3. Os prazos de entregas dos Lotes:

7.2.3.1. 120 (cento e vinte) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (**Lotes: 01,02,03,04,06,07,09,10,11,14 e 29**).

7.2.3.2. 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (**Lotes: 05, 08, 12, 13,30**).

7.2.3.3. 150 (cento e cinquenta) dias após ordem de fornecimento para Ônibus e micro-ônibus (**Lotes: 15,16,17**).

7.2.3.4. 60 (sessenta) dias após ordem de fornecimento para Motocicletas e barcos (**Lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23,27 e 28**).

7.2.3.5. 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento para demais materiais (**Lotes: 24 25,26**).

7.2.4. Uma única cotação, com preços unitários e totais por **Lote**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), tanto para preços unitários quanto para os totais, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.4.1. As empresas após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta



e deverão fornecer os produtos sem ônus adicionais.

7.4.2. Nos casos em que as empresas se negarem a fornecer os produtos estas estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste edital.

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. A empresa licitante deverá fornecer os produtos/bens dentro das quantidades e das especificações constantes do anexo I do Edital.

7.7. O Pregoeiro considerará erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento, como sendo exigências formais e conseqüentemente classificará a empresa.

7.8. A sessão pública poderá ser suspensão, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE**, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

8.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e todas aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores à de menor preço, desde que atendam ao edital, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

8.4. O (A) pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste edital.

8.7. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, que tem caráter meramente informativo.

8.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada às propostas, o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada e, caso entenda necessário, da segunda classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.9. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº 123/2006.

8.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do 1º classificado, e, caso o pregoeiro entenda necessário, do segundo classificado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.11. Nas situações previstas nos subitens **8.7, 8.8 e 8.10**, o (a) pregoeiro (a) deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, seqüencial e inseridos no envelope nº 02, são os seguintes:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo).



a.1) No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva na supracitada declaração.

a.2) A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93 (conforme modelo anexo).

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo anexo).

9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

a) A licitante deverá apresentar **atestado (s)** de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), O (s) Atestado (s) deverá (ao) deverá comprovar que a mesma já forneceu produtos do lote(s) que pretende ofertar.

b) A licitante deverá apresentar declaração da fabricante ou do distribuidor do produto, nos casos em que se fizer por representante a declaração deve ser reconhecida em cartório, autorizando a licitante a comercializar o produto.

9.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm.

c) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.mt.gov.br, para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso, e para as empresas sediadas em outras Unidades da Federação trazer a certidão do respectivo órgão expedidor.

d) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário. (Válido apenas na sua forma original);



d1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nas alíneas 'c' e 'd', de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

e) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário.

f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br.

g) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a mesma pode ser retirada no site: www.inss.gov.br.

h) A licitante deverá apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (**ano 2012**), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a1)- Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

-publicados em Diário Oficial; ou
-publicados em jornal de grande circulação; ou
-por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**.

a2)- Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

-acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente.

a3)- Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

-acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda.

a4)- Sociedade criada no exercício em curso:

-fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas.

a5)- O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.

b) A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido apenas resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

c) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extra judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2. As licitantes inscritas no Cadastro Geral de fornecedores do Estado de Mato Grosso poderão apresentar Certificado de Inscrição, declaração ou extrato, em plena validade, em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 9.1.2), regularidade fiscal (item 9.1.3) e qualificação econômico-financeira (item 9.1.4, exceto o item b).

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

- a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9.4. Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

9.4.1. Excetua-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.

9.5. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

9.6. O (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 19.9, deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da **Lei Complementar 123/2006.**

9.9. Poderá o (a) Pregoeiro (a) declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida.

9.10. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o (a) Pregoeiro (a) considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

9.11. Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, no entanto, a Administração poderá reter os documentos dos demais licitantes quando estes se manifestarem sobre a intenção de interpor recursos administrativos ou desde que esses estejam implicados na questão.

9.12. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



9.13. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante – 1º classificado – será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.14. O pregoeiro poderá habilitar mais de 1 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para a etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória, na forma do artigo 36, parágrafo 4º do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. A micro-empresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos na Lei Complementar Federal nº 123/2006 deverão apresentar no Ato do **Credenciamento**:

10.1.1. Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL:

- a) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006.

10.1.2. Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL:

- a) Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006;
- b) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º da LC 123/2006.

10.2. A não apresentação dos documentos mencionados no item 10.1, configurará renúncia aos benefícios da citada legislação.

10.3. Após a fase de lances, se configurará “empate ficto” quando houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta de uma empresa comum.

10.4. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, passará a ser a vencedora.

10.5. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5.1. Havendo outras licitantes que se enquadram na condição dos itens **10.3. e 10.4.**, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no item **10.3.**, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

10.7. Se microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, deverá declarar assinalando campo próprio na fase de credenciamento.

10.8. Para a regularização será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1. Não serão aceitas petições encaminhadas por e-mail ou fax, as mesmas deverão ser



protocolizadas única e exclusivamente na Superintendência de Aquisições Governamentais.

11.1.2. As petições deverão estar instruídas com a razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) pregoeiro (a) ao vencedor.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo (a) Pregoeiro (a), ficará sujeita à homologação do Ordenador de Despesas da SAD.

12.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão, conforme a exigência contida no Inciso XXI, Art. 31, do Decreto Estadual nº 7.217/2006;

12.3. Se o licitante não apresentar proposta atualizada no prazo de 48 horas, poderá o pregoeiro desclassificá-la e examinar as ofertas subseqüentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.3.1. Nas hipóteses acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à licitante advertência, multas, suspensão ou declará-la inidônea, sendo informado à Secretaria de Estado de Administração, para providência quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

13.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

13.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

13.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

13.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

13.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pela contratada o reequilíbrio econômico-financeiro do pacto, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e pela Administração, nos termos do art. 92 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

13.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



13.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

13.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

13.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

13.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

13.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

13.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

13.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

13.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

13.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

13.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

13.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

13.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

13.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

14. DO CONTRATO

14.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

14.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

14.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

14.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



14.6. Caso se trate de serviço de natureza contínua, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57, II da Lei n. 8666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

14.7. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. Todas as Obrigações da Contratada e da Contratante, bem como os parâmetros técnicos relacionados a prestação do serviço ou a entrega dos bens/materiais, serão as estabelecidas no **Termo de Referência / Projeto Básico, (Anexo V)**, e aquelas prevista na **Minuta do Contrato (Anexo VI)**, integrantes do presente Edital.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos **ÓRGÃOS/ENTIDADES** adesos ao registro de preços.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 10º (Décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

17.1.2. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.

17.2. A nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal, na hipótese do Contratado ser estabelecido em outra unidade da Federação;

17.3. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização;

17.4. O contratado indicará no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e conta-corrente onde deverá ser feito o pagamento, que será efetuado via ordem bancária;

17.5. O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

17.6. O contratante efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na nota fiscal;

17.7. A nota fiscal ou recibo deverá ser emitida em nome do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais;

17.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado;

17.9. O pagamento efetuado ao contratado não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

17.10. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto imporá ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados;

17.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

17.12. O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

17.13. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.



17.14. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

17.15. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §1º do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da nota de empenho.

18.2. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

- Atraso até 5 (cinco) dias úteis, multa de 2% (dois por cento);
- A partir do 6º (sexto) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

18.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidade:

- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos, e;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas Sanções Administrativas, previstas em instrumento convocatório e no contrato.

18.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará o fornecedor da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

18.6. A multa aplicada ao fornecedor e os prejuízos aos Órgãos solicitantes serão deduzidos de quaisquer crédito a que se tenha direito o fornecedor, podendo ainda ser cobrado diretamente ou judicialmente.

18.7. As sanções impostas neste item, não acarretarão prejuízo algum as demais sanções previstas na Ata de Registro de Preços ou no Edital que procedeu a elaboração deste instrumento de compromisso.

18.8. Serão considerados ainda o tempo hábil (estipulado pelo contratante), dependendo da infração, acusação ou NOTIFICAÇÃO, para a Resposta ao questionamento, em acordo com (Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988) "Contraditória e Ampla Defesa".

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou complementar** a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2. O aviso sobre este EDITAL, bem como eventuais retificações e publicações posteriores relativas ao presente certame, serão publicadas somente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT e será disponibilizado na internet, no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso, no [link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://aquisicoes.sad.mt.gov.br) (Portal de aquisições)

19.2.1. Para ampliar a competitividade, o aviso de licitação e eventuais retificações do edital poderão ser publicados em jornal de circulação local e nacional.

19.3. Serão disponibilizadas no [link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://aquisicoes.sad.mt.gov.br) (Portal de aquisições) todas as informações que o Pregoeiro e/ou Comissão de Licitação julgar importantes, inclusive adendos, avisos, retificações, resposta de



esclarecimento e/ou impugnação, razão pela qual as Empresas interessadas em participar do certame deverão consultá-lo frequentemente.

19.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.4.1. A anulação do procedimento induz à da Ata e a do contrato.

19.4.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao ÓRGÃO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos e novamente publicada na Imprensa Oficial.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

19.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.10. Conforme Instrução Normativa nº 002/2008, de 02/04/2008, publicada no Diário Oficial de 04/04/2008, deverá ser efetuado o pagamento das cópias de processos licitatórios através de depósito bancário na conta do **FUNDESP, agência 3834-2, C.C 3040301-4, Banco do Brasil**. O comprovante de depósito será apresentado junto a esta Superintendência, como condição para retirar os documentos. Sendo que o valor da cópia simples é R\$ 0,20 (vinte centavos) e R\$ 0,25 (vinte cinco centavos) cópia autenticada.

19.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser protocolizado, na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado Administração, no endereço à Avenida Rubens de Mendonça, Palácio Paiaguás, S/Nº, Centro Político Administrativo, 3613-3676, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO. **Não serão aceitas petições (pedido de esclarecimento, e recurso) encaminhadas por e-mail ou fax.**

19.11.1. As petições deverão estar instruídas com a razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem.

19.12. O Órgão contratante deverá observar e fazer cumprir a legislação estadual sobre o ICMS.

19.13. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

19.14. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto nº 7.217/2006.

19.15. Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato e ata de Registro.

19.16. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta;
- b) ANEXO II – Modelo de credenciamento;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de ME e EPP;
- e) ANEXO V – Termo de Referência;
- f) ANEXO VI – Minuta do Contrato.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2014.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

**Naiane Leles Calistro
Coordenadora de Licitações Governamentais
Secretaria de Estado de Administração**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Proposta de Preços

Licitação: Nº **000/2013/SAD** Modalidade: PREGÃO. Tipo: **MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE**

Licitante: _____ C.N.P.J.: _____

Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS, MOTOR DIESEL TURBO, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE, NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E.E) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLO CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAPADOS EM COURVIM AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PEITO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 05 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KGF DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIATURA TIPO GUINCHO, ZERO KM, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO CORRESPONDENTES, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO, DEVERÃO SER OBSERVADOS, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS: TRAÇÃO 6X2 COM 3º EIXO (TRUCK) ORIGINAL DE FÁBRICA (EVITANDO DESTA FORMA QUE O MESMO SEJA ADAPTADO); AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; SUSPENSOR PNEUMÁTICO DO 3º EIXO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM COMANDO NA CABINE DO MOTORISTA (EVITANDO DESTA FORMA QUE O MESMO SEJA ADAPTADO); MOTOR DIESEL, SEIS CILINDROS EM LINHA, TURBO-INTERCOOLER COM, NO MÍNIMO, 210 (DUZENTOS E DEZ) CV DE POTÊNCIA; INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR INJEÇÃO ELETRÔNICA OU BOMBA INJETORA EM LINHA (DEVIDO À PRATICIDADE E ROBUSTEZ DO SISTEMA, BEM COMO, DE FÁCIL MANUTENÇÃO EM CASO DE PANES); CAIXA DE MUDANÇAS COM, NO MÍNIMO, 6 VELOCIDADES À FRENTE E 1 À RÉ; DIFERENCIAL COM DUPLA REDUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PNEUS SEM CÂMARA DE AR; CALIBRADOR AUTOMÁTICO DE PNEUS; TANQUE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) LITROS, COM CHAVE; EMBREAGEM HIDRÁULICA, ASSISTIDA A AR; COM FREIO-MOTOR; SISTEMA ELÉTRICO COM TENSÃO DE 12 OU 24 VOLTS ADEQUADOS AS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; CHASSI DE LONGARINAS DUPLAS, REBITADAS E PARAFUSADAS; PBT COM 3º EIXO DE 23 TONELADAS. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: PLATAFORMA: PLATAFORMA AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS DESLIZANTE E BASCULANTE; CAPACIDADE DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 9.000 KG; CONSTRUÇÃO EM CHAPA DE AÇO; CONJUNTO DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, LIGADO À CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO POR TOMADA DE FORÇA; DIMENSÃO PADRÃO DA PLATAFORMA DE CARGA: 2.600X 10.000 MM; GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15.000 KG DE ARRASTE; 30 METROS DE CABO DE AÇO COM GANCHO; COM FAIXAS REFLETIVAS E ILUMINAÇÃO LATERAL DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR; ACELERADOR MANUAL; ACIONAMENTO PNEUMÁTICO PARA A TOMADA DE FORÇA; ALARME SONORO DE MARCHA RÉ; 12 (DOZE) CINTAS DE RODAS COM CATRACA E ENFORCADOR; CONTROLE REMOTO DO GUINCHO; 6 CONES DE SINALIZAÇÃO EMBORRACHADOS DE 75 CM; SUPORTE PARA CONES; CAIXA DE COMANDOS COM CHAVE; COMANDO DE ALAVANCAS BILATERAL; CAIXA DE FERRAMENTAS COM FECHADURA; ESCADA LATERAL PARA ACESSO A PLATAFORMA; PATESCA PARA DIRECIONAMENTO DO CABO DE AÇO; RÉGUA DE SINALIZAÇÃO PARA VEÍCULO REBOCADO; ASA DELTA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 1.500 KG PARA REBOQUE DE	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

VEÍCULOS; ESFERA DE ENGATE NA TRASEIRA DA ASA DELTA COM TOMADA ELÉTRICA PARA REBOQUE; BARRICA DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS INSTALADA NA LATERAL. AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA CITADAS SÃO AS MÍNIMAS NECESSÁRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O FABRICANTE DO CAMINHÃO E DA PLATAFORMA. EXEMPLO: A DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DO CAMINHÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO DA PLATAFORMA. CADA FABRICANTE, TANTO DO CAMINHÃO QUANTO DA PLATAFORMA POSSUEM EM SEUS MODELOS ITENS QUE JÁ SÃO DE SÉRIE, PODENDO SER DA MANEIRA COMO ELES APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E POSTERIORMENTE APROVADOS PELO SESP-MT. EQUIPAMENTO SINALIZADOR-ACÚSTICO: SINALIZADOR VISUAL: EM FORMATO LINEAR, "ARCO", OU SIMILAR QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO APROXIMADO DE 180º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR CRISTAL (INCOLOR), AFIM DE NÃO GERAR PERDA DA INTENSIDADE LUMINOSA, RESISTENTES A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.305 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 150 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 LED'S VERMELHOS COM LENTE DIFUSORA DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000MC (CATEGORIA ALTO BRILHO); SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE 01 (UM) AMPLIFICADOR DE 100 WATTS RMS DE POTÊNCIA E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA EM FORMATO DE "U" OU SIMILAR, COM DRIVE EMBUTIDO DENTRO DO CORPO DO SINALIZADOR, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, GERANDO PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 120 DB A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. FARÓIS DE BUSCA (DE BECO): NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA DA BARRA SOBRE O TETO COM LÂMPADA HALÓGENA. ALIMENTAÇÃO EM 12V DE CORRENTE CONTÍNUA, POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 50 W E CONSUMO MÁXIMO DE 4,5 A; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITE CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL), DOTADO DE MICROCONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA DE 1 LAMPEJO A CADA 250MS (CICLOS DE 4 LAMPEJOS X 1000 MS = 1S), COM CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIA A CORRENTE APLICADA NOS LED'S, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S; O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS (DE EMERGÊNCIA E ORIENTADOR DE TRÂNSITO) E AINDA DO ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE TODOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO, POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO, DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. DISPOSITIVO ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE, NO MÍNIMO, 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC; NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCÉPTOR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE, NO MÍNIMO, 100 DB @ 13,8 VCC; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. DISPOSITIVO VISUAL TRASEIRO PARA ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO: BARRA, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 8 MÓDULOS INDEPENDENTES COM LENTES EM POLICARBONATO ÂMBAR COM LÂMPADAS DE 21 W, MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM MÓDULO DE CONTROLE PERMITINDO INÚMERAS SEQUÊNCIAS DE ACENDIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO COM, NO MÍNIMO, AS ABAIXO DISCRIMINADAS: DIRECIONAMENTO DA ESQUERDA PARA DIREITA; DIRECIONAMENTO DA DIREITA PARA A ESQUERDA; DIRECIONAMENTO DO CENTRO PARA AS LATERAIS. OS LOCAIS DE FIXAÇÃO DOS SINALIZADORES FRONTAIS E TRASEIROS DEVERÃO SER PREVIAMENTE INSPECIONADOS PELA SESP QUANTO A SUA INSTALAÇÃO, DEPENDENDO DO MODELO DE CAMINHÃO PLATAFORMA ADQUIRIDO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE ESTROBOSCÓPICA BRANCA INCORPORADA AOS FARÓIS E NAS LANTERNAS TRASEIRAS, COM COMANDO INDEPENDENTE, LOCALIZADO NO PAINEL DO VEÍCULO; SISTEMA ADICIONAL DE LUZ DE PARADA (BRAKE LIGHT); FAROL DE BUSCA COM 10 M DE CABO, PLUG PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 VCC. DISPOSIÇÕES GERAIS: OS VEÍCULOS DEVERÃO RECEBER PINTURA PREDOMINANTE NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EMPLACADOS NA UF QUE O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE; O SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO DEVERÁ SER ADEQUADO DE FORMA A ATENDER AOS QUESITOS ESPECÍFICOS DE CONFIGURAÇÃO POLICIAL/PLATAFORMA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS FUNÇÕES DO VEÍCULO. A LOCALIZAÇÃO DOS CONTROLES DOS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS DEVERÁ SER SUBMETIDA À SESP PARA APROVAÇÃO PREVIAMENTE À SUA INSTALAÇÃO. A SESP SE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR LAUDOS TÉCNICOS COMPROBATÓRIOS DO ATENDIMENTO DOS QUESITOS EXIGIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO BASE MÓVEL, TIPO VAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ADAPTADO COM GERADOR, E AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ANO E MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE E NO FURGÃO, COM DUAS MESAS, RÁDIO RECEPTOR E TRANSMISSOR, SINALIZADORES VISUAIS E AUDITIVOS, TOLDO, ALTO FALANTE, TETO SOBRE-ELEVADO ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, 02 PORTAS NA CABINA, 01 PORTA LATERAL (LADO DIREITO), E 01 TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA PARA OS LADOS DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; DEVERÁ EXISTIR ESTRIBO/DEGRAU EM TODA A EXTREMIDADE DAS PORTAS; DEVERÁ POSSUIR FREIOS ABS NAS 04 RODAS, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, DIANTEIRAS E TRASEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SOM AM/FM/MP3, DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.287 CM ³ , CÂMBIO SINCRONIZADO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS; O COMPARTIMENTO DE CARGA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2.150 MM DE ALTURA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 2.850MM, DEVERÁ SER ISOLADO TOTALMENTE DO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA; DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI E GARANTIA; O VEÍCULO DEVERÁ SER PADRONIZADO E ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; BATERIA COM MÍNIMO DE 80 AMPER; RETROVISORES EXTERNOS NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO; PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO; PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DA CABINE; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; REVESTIMENTO EM CORVIM E REFORÇOS NAS LATERAIS DOS BANCOS DA CABINE; BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL (FRISOS); BRAKE LIGHT; TAPETES DE BORRACHA NA CABINE. DEVERÁ DISPOR NO COMPARTIMENTO TRASEIRO, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E CALAFETADOS, MONTADO EM COMPENSADO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO EM ISOPOR; VIDROS TRASEIROS ORIGINAIS FIXOS; 1 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA NA COR CINZA OU PRETA, COM RODÍZIOS E COM DISPOSITIVO DE TRAVA PARA TRANSPORTE, TIPO SECRETÁRIA; PISO TIPO PAVIFLEX PADRÃO; BANCOS TIPO BAÚ EM NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA; 1 BALCÃO PARA COMPUTADOR E ATENDIMENTO TRANSVERSAL, LOCALIZADO LOGO A FRENTE DOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, COM TAMPA REBATÍVEL PARA PASSAGEM DOS PASSAGEIROS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; 1 BATERIA AUXILIAR 80 AH; ARMÁRIO FRONTAL AFIXADO NA DIVISÓRIA, COM PRATELEIRAS E PORTAS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO NAVAL E LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; TOLDO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, FIXADO NA	UN	20			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LATERAL DIREITA SUPERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2800 X 2000 MM, AFIKADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROCERIA, EM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, DE MANEIRA A PERMITIR SUA SUSTENTAÇÃO EM BALANÇO, SEM NECESSIDADE DE MÃO FRANCESA E SUA ESTABILIDADE QUANDO ESTENDIDO, SUJEITO A VENTOS E VIBRAÇÕES; ILUMINAÇÃO INTERNA DE, NO MÍNIMO, 4 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, AFIKADAS NO TETO, DE 15 W/12 VOLTS; TOMADA EXTERNA BLINDADA DE CAPTAÇÃO, COM TAMPA COMPATÍVEL COM A CARGA ELÉTRICA DO VEÍCULO, EM 110 E 220 VOLTS; EXTENSÃO DE 50 METROS PARA LIGAÇÃO EXTERNA; VENTILAÇÃO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA; INVERSOR SENOIDAL DE CORRENTE 12 VCC PARA 110 VCA, COM NO MÍNIMO 500 W; 02 TOMADAS EMBUTIDAS NA LATERAL ESQUERDA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 110 VCA; 01 TOMADA 12 VCC (TIPO ACENDEDOR DE CIGARROS); 05 TOMADAS FIXADAS NO ARMÁRIO FRONTAL PARA 110 VCA, PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO COM BATERIA PRINCIPAL RTW COM SOLENÓIDE PARA BATERIA PRINCIPAL; CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W (RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIO-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575- EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO; GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VER COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA					



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCETORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP). O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR EM SUA TRASEIRA SINALIZAÇÃO COMPOSTA POR DUAS LANTERNAS ROTATIVAS NA COR VERMELHA, COM CÚPULA EM POLICARBONATO. QUATRO LUZES DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA, INSTALADA DUAS EM CADA LATERAL, SENDO QUE AS DA LATERAL DIREITA, DEVERÃO ESTAR COLOCADAS SOB O TOLDO. AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ADAPTADO NA PARTE TRASEIRA, PARA SER USADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER DESLIGADO, NÃO FAZENDO USO DO AR DO VEÍCULO, GERADOR DE ENERGIA TIPO/FASES - COM 3 TOMADAS MONOFÁSICO: 110 E 220 V; TENSÃO DE SAÍDA - 110 E 220 VOLTS; REGULADOR DE VOLTAGEM - AVR; MÍNIMO 6.0KVA; POTÊNCIA MÍNIMA AC - 6.000 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL AC - 5.500 WATTS; FREQUÊNCIA MÍNIMA 60HZ, VOLTÍMETRO , ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; PROTETOR DE SOBRECARGA, FREQUENCÍMETRO, PESO MÁXIMO 120 KG. MOTOR TIPO REFRIGERADO A AR - MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS; CILINDRADA MÍNIMA 296 CC; COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12,5 LITROS; AUTONOMIA NA POTÊNCIA MÍNIMA 7,8 HORAS; PARTIDA SISTEMA DE IGNIÇÃO ELÉTRICA, NÍVEL DE RUÍDOS 7 M DE DISTÂNCIA MÍNIMA 79 DB. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA, PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE ALUMÍNIO OU FERRO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COMPARTIMENTO DE CELA E RÁDIO). CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO COMPARTIMENTO DE CELA: CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS	UN	50		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM / LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 01 BALAUSTRE (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA; NA PARTE INTERNA DA PORTA TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DESTINADO A CELA, ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE FECHADURA, DEVERÁ SER SOBREPOSTA UMA CHAPA DE AÇO PARA EVITAR A ABERTURA INTERNA. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCEPTOR, RÁDIO VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UM) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SUV, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RODAS DE LIGA LEVE, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	50			
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE ALUMÍNIO OU FERRO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE	UN	50			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$(VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM 2 (DOIS) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCREPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCREPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD.1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO; DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50			
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, , CILINDRADA	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

MINIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE ALUMÍNIO/FERRO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS. DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA, CELA E RÁDIO INSTALADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CARACTERÍSTICA DA CAPOTA DE FIBRA E CELA, CAPOTA EM FIBRA COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 0,80M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA O COMPARTIMENTO DA CELA DE E CAPOTA DE FIBRA. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANSCÉPTOR VEICULAR , FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL , ZONEAMENTO , VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS (2) TRANSCÉPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); UM (1) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; UM (1) MICROFONE DE MÃO; UM (1) SUPORTE DE FIXAÇÃO; UM (1) MANUAL DE OPERAÇÕES; UM (1) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; UM (1) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. UMA (1) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; UM (1) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); UM (1) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E CELA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS,	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE ALUMÍNIO/FERRO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA E CELA INSTALADOS, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR QUALQUER ÔNUS OCASIONADO POR FALHA NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAIMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575-EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 - DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CAPOTA EM FIBRA E CELA COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 0,80 M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANÇA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO,				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 10 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIATURA PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, SENDO VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, COM MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE À DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 02 PORTAS LATERAIS, PNEU DE ESTEPE LOCALIZADO FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS, (NA PARTE INFERIOR EXTERNA DA CARROCERIA DO VEÍCULO), COM LOCAL PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, EM COR SÓLIDA OU METÁLICA, VEÍCULO PINTADO EM COR PADRÃO DO PORÇÃO ENTIDADE SOLICITANTE NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS, ALIMENTAÇÃO ASPIRADO, TURBO INTERCOOLER OU TURBO AFTERCOOLER, 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO INTERNO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 2.700 MM, SISTEMA DE FREIO ORIGINAL DE FÁBRICA, SUSPENSÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, BATERIA MÍNIMO 60 AH, FORRAÇÃO INTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS, ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, AR CONDICIONADO, PROTETOR DO CÂRTER E CÂMBIO (PEITO DE AÇO), TAPETES EMBORRACHADOS NO PISO DA CABINE, CAPAS REMOVÍVEIS EM CORVIN OU SIMILAR, PARA OS BANCOS EM TECIDO, RETROVISOR EXTERNO DO LADO DIREITO, BRAKE-LIGHT INSTALADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DO BAÚ, INCLUINDO CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL, SENDO O SINALIZADOR VISUAL CONSTITUÍDO POR BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ASA, CONFECCIONADO EM ÚNICO MÓDULO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000MM E NO MÁXIMO 1.300MM, LARGURA MÍNIMA DE 250MM E MÁXIM DE 500MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 150MM PARTE SUPERIOR DIANTEIRA DO TETO DO VEÍCULO E DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS(REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUZADO), OU ALUMÍNIO DE COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM ÚNICO MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA RESISTENTE A IMPACTO E DESCOLORAÇÃO, CO TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE NO MÍNIMO 180 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BRILHO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR A VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA	UN	15			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PONTOS CEGOS DE ILUMINAÇÃO, COM INTENSIDADE LUMINOSA NÃO INFERIOR A 5.000MCD; DIÂMETRO NÃO INFERIOR A 3MM, ÂNGULO DE EMISSÃO DE LUZ NÃO INFERIOR A 70°; E CORRENTE NOMINAL NÃO INFERIOR A 70 MA. CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA COM CICLOS NÃO INFERIORES A 450 FPM. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULADOR), SENDO QUE ESTE AINDA DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. SINALIZADOR ACÚSTICO, SIRENE MÓDULO E UNIDADE SONOFLETORA (ALTO FALANTE) DE 100 WATTS E POTÊNCIA, TIPO COMETA COM QUATRO TONS; OS MÓDULOS DE CONTROLE DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADOS NO PAINEL CENTRAL DO VEÍCULO (PREFERENCIALMENTE NO LOCAL DESTINADO AO RÁDIO AM/FM), A FIM DE FACILITAR O ACESSO AOS OCUPANTES DOS BANCOS DIANTEIROS, BARRA SINALIZADORA ELETRÔNICA CONFECCIONADO EM DOIS OU MAIS MÓDULOS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000MM, LARGURA MÍNIMA DE 70MM E ALTURA MÍNIMA DE 70MM, AFIXADA NA FACE EXTERNA SUPERIOR TRASEIRA DO BAÚ E DOTADA DE BASE CONSTITUÍDA EM ABS, OU ALUMÍNIO, CÚPULA INJETADA EM ÚNICO MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSOS COMPOSTO POR CONJUNTO DE 180 LEDS SINALIZADORES DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA CONTROLADO CONJUNTAMENTE PELO CONTROLE CENTRAL DO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL. COMUNICAÇÃO RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, MÓVEL, DOTADO DE ANTENA VEICULAR E INSTALADO NO VEÍCULO, COM FAIXA DE FREQUÊNCIA DEVERÁ SER DE 146 A 174 MHZ; NÃO SERÃO PERMITIDOS EQUIPAMENTOS QUE FUNCIONEM EM SUB FAIXAS; A LARGURA DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO DEVERÁ SER DE 38 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS; O MODO DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER SIMPLEX OU SEMIDUPLEX; A POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO DEVERÁ SER DE 45 WATTS COM OPERAÇÃO INTERMITENTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REDUÇÃO DE POTÊNCIA PROGRAMÁVEL VIA SOFTWARE ENTRE 25 A 45W; A LARGURA DE BANDA DOS CANAIS DEVERÁ SER SELECIONÁVEL VIA SOFTWARE ENTRE CONECTOR ZIF; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUBTOM ANALÓGICO E DIGITAL: PL, DPL, TPL, CSQ, DCS, CTCSS; DEVERÃO POSSUIR VARREDURA DE CANAIS COM SEQUÊNCIA PROGRAMÁVEL, PRIORIDADE DUPLA E AJUSTE DE SILENCIADOR; DEVERÁ POSSIBILITAR A EXCLUSÃO DE CANAL RUIDOSO NA VARREDURA DE CANAIS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS MIL-STD 810 C/D/E, CARÇAÇA A PROVA DE RESPINGOS, CORROSÃO E VIBRAÇÕES MECÂNICAS, CHOQUES TÉRMICOS E IMPACTOS. A COMPROVAÇÃO DEVERÁ SE DAR ATRAVÉS DE CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL, DEVENDO NESTE CASO, APRESENTAR CONSULARIZADO E COM A RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL VIA SOFTWARE ATRAVÉS DE COMPUTADOR PC; DEVERÁ POSSUIR OPERAÇÃO EM PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE (MDC 1200) ? CODIFICAR-DECODIFICAR SEM AGREGAR				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PLACAS ADICIONAIS AO EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE SINALIZAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIO CHAMADOR (PTT-ID), CODIFICA/DECODIFICA, CHAMADA SELETIVA DE VOZ, CODIFICA/DECODIFICA, CHAMADA DE EMERGÊNCIA, CODIFICA, INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO, DECODIFICA, VERIFICAÇÃO DE RÁDIO, DECODIFICA. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO PARA PELO MENOS 08 CARACTERES; CICLO DE TRABALHO DO EQUIPAMENTO OFERTADO MAIOR OU IGUAL A 50%. GERAÇÃO DE FREQUÊNCIA POR MEIO DE SINTETIZADOR. BAU PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES COM COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, INSTALAÇÃO DE CARROCERIA TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO COMPRIMENTO +/- 2,2 M, LARGURA +/- 1,8 M E ALTURA INTERNA +/- 1,2 M, ESTRUTURA DO PISO EM AÇO COM SUPORTES APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO NAS FIXAÇÕES ORIGINAIS DO CHASSI, DEVERÁ SER PROJETADO DE FORMA DELGADA E LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAPACIDADE DE CARGA DO PRODUTO FINAL; ESTRUTURA INTERNA DA CARROCERIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EXTERNO DA CARROCERIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO FRISADA, COM SAÍAS LATERAIS E LOCAL DE ACESSO AO GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270° COM TRAVAS PARA QUANDO ABERTAS E FECHOS DE SEGURANÇA, LANTERNAS TRASEIRAS COM LUZES DE POSIÇÃO (LANTERNA), FREIO, SETA E RÉ, COM REPOSICIONAMENTO DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO, REVESTIMENTO INTERNO EM PLACAS DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM NO MÍNIMO 3 MM OU CHAPA GALVANIZADA CORRUGADA DE NO MÍNIMO 0,8 MM, TODO REVESTIMENTO É CALAFETADO EM CONJUNTO COM O PISO, FORMANDO UM COMPARTIMENTO ESTANQUE TOTALMENTE LAVÁVEL. O PISO POSSUI DRENO PARA A SAÍDA DE LÍQUIDOS E DEVERÁ SER EMBORRACHADO E CALAFETADO EM SUA PARTE INFERIOR PARA PROTEÇÃO DO MESMO, SUPORTE PARA AS URNAS EM ESTRUTURA TUBULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 04 URNAS, ROLETES DE AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL COM BUCHAS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DAS URNAS, 04 URNAS PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES EM ALUMÍNIO CORRUGADO E DIMENSÕES MÍNIMA DE 1,84X 0,53 X 0,20 M, 02 (DUAS) ALÇAS EM CADA LATERAL E 01(UMA) ALÇA EM CADA CABECEIRA, TIPO BARRA COM NO MÍNIMO 0,40 M (ZERO PONTO QUARENTA), RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO PARA 20 LITROS DE ÁGUA COM ACESSO PELO LADO DIREITO, 2 LUMINÁRIAS INTERNAS CONTROLADAS DO PAINEL, 2 VENTILADORES + 2 EXAUSTORES SOBRE O TETO, CONTROLADOS DO PAINEL, FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO CONTROLADO DO PAINEL, ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO EXTERNO 2200MM, LARGURA INTERNA 1700MM, ALTURA INTERNA 1500MM. CONSOLE DE TETO ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VHF/FM, FAIXA DE OPERAÇÃO 148 A 174 MHZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 WATTS, MÍNIMO DE 32 CANAIS, DISPLAY ALFANUMÉRICO DE 14 CARACTERES, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 3 WATTS, AUTO FALANTE INCORPORADO AO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO INDEPENDENTE DO USO DE AUTO FALANTE EXTERNO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

	PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUE SE DESTINA O VEÍCULO, DOTADO DE ANTENA VEICULAR COM GANHO DE 0 DB OU 3 DB, SUPORTE DE FIXAÇÃO DO RÁDIO, MICROFONE DE MÃO E INSTALADO NO VEÍCULO. 02 (DOIS) RÁDIOS TRANSCÉPTORES PORTÁTEIS OPERANDO EM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUE SE DESTINA O VEÍCULO; TOMADA APROPRIADA PARA LIGAÇÃO DE 12 VCC; PROTETOR DE TANQUE; PÁRACHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO; ESTRIBO LATERAL E FAROL DE BUSCA COM 10 M DE CABO, PLUG PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 VCC. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE/MT. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 11 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PICK-UP, CABINE ESTENDIDA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 02 (DUAS) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM ³ , BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 705 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTEPE, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES, FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGO DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR. UNIDADE.	UN	50			
VALOR TOTAL LOTE 12 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM ³ , BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM	UN	50			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PROTETOR DE CÂRTER, E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMA ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 13 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPADO COM SINALIZADOR ACÚSTICO, RÁDIO E CELA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, CARACTERÍSTICAS: SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LEDS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LEDS CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575, EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANCEPTEUR VEICULAR MÓVEL: CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM MODO TRUNCKING; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 136 - 174 MHZ; CAPACIDADE: 32 SISTEMAS; QUANTIDADE DE GRUPO POR SISTEMA: 100; QUANTIDADE DE CANAIS: 100. RECEPTOR: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 50 OHM; SENSIBILIDADE: (12 SINAD) 0,25 UV; SELETIVIDADE: 75 DB; INTERMODULAÇÃO: 70 DB; REJEIÇÃO ESPÚRIOS: 80 DB; POTÊNCIA DE ÁUDIO: 4W (4 OHM); ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: $\pm 1,5$PPRM TEMPERATURA DE -30°C ATÉ +60°C; LARGURA DE BANDA: 19 MHZ; TRANSMISSOR: POTÊNCIA: 15W; SINAL RUÍDO FM: -45 DB; MICROFONE COM BAIXA IMPEDÂNCIA; DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 3% EM 1KHZ; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: $\pm 1,5$PPM PARA TEMPERATURA DE 30°C ATÉ +60°C; LARGURA DE BANDA: 64 MHZ. FUNCIONALIDADE POR PROGRAMAÇÃO: ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS COM TAXA: 1,2KBPS; IDENTIFICAÇÃO DE PTT ALFANUMÉRICO (ID); ACESSO ID PELAS TECLAS FRONTAIS; ENVIO DE MENSAGENS INDIVIDUALMENTE; CHAMADA DE EMERGÊNCIA (PRIORIDADE); MENSAGENS CURTAS (PRÉ-PROGRAMADAS); MENSAGENS DE STATUS (MAX. 50 MENSAGENS); BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE PTT BLOQUEIO E PTT E ESCUTA; DESBLOQUEIO DE PTT E ESCUTA; MENSAGENS DE TEXTO CURTAS (PROGRAMADAS); MENSAGENS DE TEXTO LONGAS (PRÉ-PROGRAMADAS); IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO RÁDIO (MENSAGEM ESCRITA DE 1 SEGUNDO AO LIGAR); CONEXÃO PC VIA PORTA SERIAL; SENHA PARA LIGAR O RÁDIO; SCAN SISTEMAS; SCAN GRUPOS; PADRÃO MILITAR: MIL-STD C/D/E; MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE SCAN; VISOR LCD COM 12 CARACTERES; OPERAÇÃO LTR. ANTENA OMIDIRECIONAL WIP 3DB COM CABO RG 58 E CONECTOR COMPATÍVEL COM O RÁDIO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBEDECER NORMAS MIL 810 C , D E E; PARA MANTER AS NORMAS DETERMINADAS PELOS FABRICANTES, O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ALTERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA. ACESSÓRIOS: MICROFONE DE MÃO; KIT COMPLETO DE ALIMENTAÇÃO COM FUSÍVEL; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO RÁDIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO NA VIATURA. CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE: VENTILAÇÃO NATURAL, PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO PROTEÇÃO					



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM/LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 1 (UM) BALAUSTRÉ (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA. COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 14 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL, TRUCADO 6X2, ALTURA MÍNIMA DE 3,65, LARGURA MÍNIMA DE 2,60M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13,20, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,85M, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, COM UMA PORTA LATERAL PANTOGRÁFICA, COR METÁLICA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO. GRAFISMO PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, MOTOR DIANTEIRO, COM COMBUSTÍVEL À DIESEL, MÍNIMO 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 CV, ALIMENTAÇÃO TURBO E INTERCOOLER, UNIDADE INJETORA TIPO INDIVIDUAL COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO. CAIXA DE CÂMBIO MANUAL COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE SINCRONIZADAS E UMA RÉ; SISTEMA DE FREIO: TOTALMENTE A AR, COM DUPLO CIRCUITO E RESERVATÓRIO DE AR TRÍPLIO, FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR COM ACIONAMENTO NO PAINEL. EIXO DIANTEIRO E EIXO TRASEIRO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CÂTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM 2 (DUAS) BATERIAS DE NO MÍNIMO 150 AH CADA UMA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 300 AH; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA DA BATERIA, QUE GARANTA O ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO. TRAÇÃO E SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS TIPO SEMI ELÍPTICAS E BARRA ESTABILIZADORA ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBREAGEM MONODISCO A SECO. BAGAGEIRO PASSANTE NA TRASEIRA E SIMPLES NA LATERAL, PORTA PACOTES COM LUZ DE LEITURA E SAÍDAS DE AR CONDICIONADO. JANELAS CORREDIÇAS COM TRAVAS, CORTINAS E	UN	5			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

VIDRO FUMÊ; PAREDE DIVISÓRIA: PAREDE DE SEPARAÇÃO COM PORTAL. PNEUS RADIAIS SEM CÂMARAS, PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO; ESTEPE: PORTA ESTEPE NA LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO; BAGAGEIRO LATERAIS, ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA. POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS COM DESCANSO DE BRAÇO. AR CONDICIONADO DE TETO (DUTADO), COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 135.000 BTUS, COM BANHEIRO NA PARTE TRASEIRA. UMA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO, TIPO PANTOGRÁFICA, COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO; PARA-BRISAS BI-PARTIDO, LAMINADO INCOLOR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS INTEIROS TIPO RODOVIÁRIO, COM VIDROS FUMÊ; JANELA DO MOTORISTA COM VIDROS MÓVEIS; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS; VIGIA TRASEIRO FECHADO; DUAS TOMADAS DE AR NO TETO DE QUATRO POSIÇÕES, SENDO UMA COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E CINTOS DE SEGURANÇA DE DOIS PONTOS; PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO DE LEITURA E DUTOS PARA AR CONDICIONADO; POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO COM CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS RETRÁTIL; PARA-SOL PARA O MOTORISTA; ITINERÁRIO MECÂNICO; PAREDE DIVISÓRIA TOTAL ATRÁS DO MOTORISTA COM PORTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD PLAYER, TV DE LCD MÍNIMA DE 20", COM SUPORTE PISO EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTI-DERRAPANTE; REVESTIMENTO INTERNO DO TETO EM BP PLUS E DAS LATERAIS EM COURVIM; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO PARA-BRISAS; ESCAPAMENTO DO MOTOR COM SAÍDA NA LATERAL NO ENTRE-EIXOS; CHAVE GERAL JUNTO AO MOTORISTA; BAGAGEIROS LATERAIS COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM DUPLO CIRCUITO, EM LÂMPADAS FLUORESCENTES; PASSA Balsa na traseira; FARÓIS DE NEBLINA; REBOCADOR NA DIANTEIRA; GELADEIRA NA PARTE TRASEIRA, ACESSÓRIOS: SIRENE SONORIZADORA DE MARCHA RÉ, ISOLAMENTO TOTAL EM ISOPOR, PEGA MÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO).: EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS POR LEI E PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA DO VEÍCULO: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

VALOR TOTAL LOTE 15 R\$ (VALOR POR EXTENSO)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 26 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.000 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO DE 17", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE	UN	20			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 16 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 34 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00 X 22.5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MÍNIMA DE 215/75 R 22.5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.900 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 17", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE	UN	20			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 17 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E GRAFISMO. MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, OHC, DE 2 A 4 CILINDROS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA; MÍNIMO 660 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA: DE 40 CV A 7.750 RPM; TORQUE MÁXIMO: DE 6,15KGF.M A 6.000RPM; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 17 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: MÍNIMA DE 200 MM E MÁXIMA DE 210 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MÍNIMA DE 173 E MÁXIMA DE 200 MM; FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 256MM E MÁXIMO DE 298 MM; FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 240MM E MÁXIMO DE 245 MM; PNEU DIANTEIRO: DE 90/90 A 110/90; PNEU TRASEIRO: 120/70 A 130/80; COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2.246MM E MÁXIMO 2.250MM; LARGURA: DE 865 MM A 907 MM; ALTURA: MÍNIMA DE 1.307 MM E MÁXIMA DE 1.477 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS: DE 1.500 MM A 1.512 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 182MM; ALTURA DO ASSENTO: DE 837 MM A 896MM; PESO SECO: MÍNIMO DE 186KG A 220KG; SISTEMA ELÉTRICO; IGNIÇÃO: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO MÍNIMA: 5 VELOCIDADES; FREIOS: ABS DE FÁBRICA. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; B2) CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO ELETRÔNICA. CORPO	UN	30			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S, DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S, MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. REVISÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 MESES (NÃO INCLUSO TROCA DE PEÇAS). E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 18 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO. GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE	UN	60			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1400MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, EQUIPADO COM PROTETOR DO MOTOR, EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA": EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PILOTO, CONSTITUÍDO DE VARETA TELESCÓPICA COM CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DE LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIDÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, DE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO. QUEBRA-VENTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALTURA, ESPESSURA E DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES DO FABRICANTE. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO: ELETRÔNICA. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO: NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PROTECTOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO: NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 19 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; COM GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1400MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	60			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

VALOR TOTAL LOTE 20 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, PNEUS EXTRA LARGO, SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 18" OU MAIOR, DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21" OU MAIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXO ENTRE 1200 A 1400MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. UNIDADE.	UN	60			

VALOR TOTAL LOTE 21 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA 14,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,30 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V-5 AMPÉR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 240MM DE CURSO, AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO A DISCO, E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO MÍNIMO 19", ARO E TRASEIRO MÍNIMO 17", E TRASEIRO MÍNIMO 17", ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 1.080 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 250MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXO 1.400MM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE.	UN	60			

VALOR TOTAL LOTE 22 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 10,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,0 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 120MM DE	UN	60			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

CURSO, E TRASEIRA AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO E TRASEIRO MÍNIMO 18", ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 1.053MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 730MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 170MM, PESO MÍNIMO 100 KG E MÁXIMO 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 23 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA DE USO POLICIAL, CASCO CONFECCIONADO EM MULTIFIBRAS OU ABS INJETADO; REVESTIDO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, POLIURETANO E CAMADAS DE NYLON ABSORVENTE; MECANISMO DE ABERTURA E TRAVAMENTO DA PROTEÇÃO FACIAL, VISOR COM QUEIXEIRA COM UM ÚNICO BOTÃO; VISEIRA EM POLICARBONATO, DE NO MÍNIMO 2,0MM. CINTA JUGULAR DE ENGATE RÁPIDO, ENTRADA E SAÍDA DE AR, PESO MINIMO DE 1400 E MÁXIMO DE 1700 G, DISPOSITIVO RETRO REFLETIVO DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 203/2006 CONTRAN; TAMANHOS E CORES DIVERSAS, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	500			
VALOR TOTAL LOTE 24 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LUVA PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, DUPLA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTES, TRIPLO AJUSTE DE PUNHOS, FORRAÇÃO INTERNA, FAIXA REFLETIVA, REFORÇO NA PALMA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	500			
VALOR TOTAL LOTE 25 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BAÚ, TIPO BAULETO PARA MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIURETANO, BASE FIXADORA COM MÍNIMO 4 PARAFUSOS, KIT DE PARAFUSOS, FECHADURA COM CHAVE COMPLETA, LENTE TRASEIRA COM REFLETOR DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CMX55CMX29CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	100			
VALOR TOTAL LOTE 26 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO NAVAL CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO	UN	10			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2MM NAS LATERAIS E INTERIOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - COMPRIMENTO: 5,30 M, BOCA MÁXIMA: 1,85 M, PONTAL: 0,70 M, CALADO: 0,05 M, BORDA: 0,60 M, PESO DE 303 A 347 KG, MOTORIZAÇÃO 90 HP, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS; EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO COMPOSTO POR: POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUME DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA COM TECIDO NAVAL AZUL IMPERMEABILIZADO (SEMPRE VIVA); GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; REMO; CINCO BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIURETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO TELEFLEX, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO TELEFLEX, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES ENTRE 16 A 19 PÉS, COM LARGURA DE 2.000MM, COMPRIMENTO DE 5.500MM A 6.200MM, CAPACIDADE PARA 500KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS, MOTOR DE POPA 90 HP, 4 TEMPOS EFI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA DA RABETA (MN/POL): S - 508/20, PESO (KG): L - 172, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 1596 DIÂMETRO X CURSOS: 79 X 8. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 27 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LANCHA FLUVIAL NAVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2,0 MM NAS LATERAIS E INTERIOR. COMPRIMENTO: 19 PÉS; BOCA MÍNIMA: 1,85 METROS; PONTAL MÍNIMO: 0,65 METROS; CALADO MÍNIMO: 0,10 METROS BORDA MÍNIMA: 0,60 METROS; PESO MÍNIMO DE 300 KG E MÁXIMO 400 KG, MOTORIZAÇÃO 115 HP; CAPACIDADE MÍNIMO DE 06 PASSAGEIROS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO, COMPOSTO POR POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUMÉ DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA REMOVÍVEL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO E COBERTURA COM TECIDO NAVAL VERDE CAMUFLADO IMPERMEABILIZADO; GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS COM PROTEÇÃO	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; MÍNIMO DE 02 REMOS; MÍNIMO DE 06(SEIS) BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIORETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, KIT DE SEGURANÇA COM 06 (SEIS) COLETES SALVA VIDAS, COM RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V, DEVERÁ SER DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). DEVIDAMENTE INSTALADO.ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100 MM E ALTURA MÍNIMA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR MÍNIMO DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. 03 BOIAS SALVA VIDAS. CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES MÍNIMA DE DE 19 PÉS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2.0 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA, KIT DE ILUMINAÇÃO, RODAS ARO 13, PNEUS NOVOS, CORRENTE DE SEGURANÇA, PROLONGADOR DE PARA-CHOQUE, MUNHECA COM PINO DE SEGURANÇA E BERÇO LONGITUDINAL REBAIXADO, JÁ VEM COM SUPORTE PARA ESTEPE E PINTURA EPÓXI. INCLUÍDO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/MT, MOTOR DE POPA 115 HP, 4 TEMPOS EFI. ALTURA DA RABETA MÍNIMA (MN/POL): L - 508/20; PESO MÁXIMO (KG): L – 200, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1740, POTÊNCIA (KW/HP): 80/110, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 5000/6000, TAXA DE COMPRESSÃO MÍNIMO DE 9,0, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA: COMANDO DE VÁLVULA DUPLO IGNIÇÃO, SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: CÁRTER ÚMIDO, SISTEMA				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

DE PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: PTT., NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: ALTERNADOR: 25A, REGULADOR RETIFICADOR DE TENSÃO: PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA: SENSOR DE TEMPERATURA: PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA: POWER TRIM; VELOCÍMETRO, TACÔMETRO, HÉLICE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS PARA A LANCHAS; MOTOR DE POPA; RÁDIO TRANSCEPTOR, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, CARRETA REBOQUE E ACESSÓRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 28 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO MÉDIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TOCO, COM TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ DE DURALUMÍNIO CORRUGADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL; MOTOR MOVIDO A DIESEL, CONFORME PROCONVE P7, COMO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 173 CV, COM INJEÇÃO DIRETA, ADMISSÍVEL GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, TURBO ALIMENTADO, ADMISSÍVEL INTERCOOLER; TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 05(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01(UMA) A RÉ; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS (DE SERVIÇOS, DE MOTOR E DE ESTACIONAMENTO), EMBREAGEM, EIXOS, SUSPENSÃO, SISTEMA ELÉTRICO, RODAS, PNEUS, CHASSI, VOLUMES DE ABASTECIMENTO E DIMENSÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA; CABINE METÁLICA, ESTENDIDA; COM AR CONDICIONADO; VENTILAÇÃO: CLIMATIZADA POR MEIO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZADOR; COM APARELHO CD PLAYER/MP3, RÁDIO AM-FM E CONEXÃO USB, COM SISTEMA DE SOM COM ALTO-FALANTES E TWEETERS; ANTENA; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 03 (TRÊS) PONTOS; COM SUSPENSÃO E AMORTECEDORES; ASSENTO DO MOTORISTA, REGULÁVEL, COM SUSPENSÃO A AR, DOTADO DE ENCOSTO DE CABEÇA; FORRAÇÃO INTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA. PAINEL DE INSTRUMENTOS: EQUIPADO COM MEDIDORES E INDICADORES DE TODAS AS FUNÇÕES VITAIS E DE SEGURANÇA DO VEÍCULO; COM TACÓGRAFO, COM DISPLAY DIGITAL E INDICADOR DE CÓDIGO DE FALHAS; COM LIMITADOR DE VELOCIDADE; COMPUTADOR DE BORDO; COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; PARA-SOL INTERNO PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE; PESO BRUTO TOTAL (HOMOLOGADO) MÍNIMO DE 13.000 (TREZE MIL) QUILOGRAMAS; CARROCERIA MONTADA, TIPO BAÚ DE DURALUMÍNIO, NOVO, CORRUGADO, TIPO FURGÃO, COM CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA DE NO MÍNIMO 7.925 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO) QUILOGRAMAS; FECHADO PARA CARGA SECA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 7,320 M X LARGURA 2,480 M X ALTURA 2,630 M; BASE DA CARROCERIA: CONFECCIONADO EM PERFIL VIGA U DE CHAPA DE AÇO SAC 50 II DE 3/16 DE ESPESSURA PARA AS LONGARINAS MEDINDO 130 MM X 70 MM E PARA AS TRAVESSAS MEDINDO 75 MM X 40 MM, UNIDAS POR MÃO FRANCESAS DE CHAPA DE AÇO SAC 50 II DE 1/8 DE ESPESSURA, MEDINDO 80 MM X 20 MM, COM PINTURA EM FUNDO ANTI-CORROSIVO E O ACABAMENTO FINAL EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR ORIGINAL DO CHASSI DO VEÍCULO. A FIXAÇÃO DA CARROCERIA AO CHASSI DO VEÍCULO ATRAVÉS DE GRAMPOS DO TIPO U EM AÇO REDONDO SAE-1010 1045	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

DE 5/8 DE DIÂMETRO. LONGARINAS EM AÇO ESTRUTURAL FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "G"; TRAVESSAS EM AÇO ESTRUTURAL FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "U", SOBREPOSTAS AS LONGARINAS, SOLDAGEM POR PROCESSO MIG; LONGARINAS LATERAIS, EM AÇO ESTRUTURAL, FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "C"; ESTRUTURA: PAINÉIS MONTADOS COM CHAPA DE DURALUMÍNIO CORRUGADAS, LIGA NAVAL 5052 SH 38 DE 0,8MM DE ESPESSURA E OS PERFIS ESTRUTURADOS EM DURALUMÍNIO NA LIGA 65 MT6. AS CHAPAS SÃO FIXADAS AOS PERFIS LATERAIS ATRAVÉS DE REBITE MACIÇO DA MESMA LIGA E OS PAINÉIS ENTRE SI POR PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO CADMIADOS GRAU 5 DE ¼ E AUTO-FRENANTES. OS PAINÉIS SÃO FIXADOS NA BASE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO CADMIADOS GRAU 5 DE 3/8 E AUTO-FRENANTES. CAIXA DE CARGA MONTADA A PARTIR DE PAINÉIS LATERAIS, FRONTAL, TETO E PORTAS TRASEIRAS FABRICADOS TOTALMENTE EM DURALUMÍNIO CORRUGADO, COM CARTOLAS EM AÇO PARA REFORÇO; REVESTIMENTO EXTERNO EM DURALUMÍNIO CORRUGADO, PERFIS ÔMEGA INTERNOS DISTRIBUÍDOS A CADA 400 MM NO SENTIDO VERTICAL, NAS UNIÕES DAS CHAPAS COM APLICAÇÃO DE FITA NORSAL E CALAFETAÇÃO PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO FURGÃO; SISTEMA DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE MASSA SELANTE A BASE DE SILICONE; QUADRO TRASEIRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL; PORTAS TRASEIRAS DE ABERTURA TOTAL, FABRICADAS EM DURALUMÍNIO CORRUGADO COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA, COM VARÕES EMBUTIDOS E TRINCOS INFERIORES, COM SISTEMA DE ABERTURA EXTERNA; PORTA LATERAL, FABRICADA EM DURALUMÍNIO CORRUGADO COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA, COM VARÕES EMBUTIDOS E TRINCOS INFERIORES; COM 1 (UMA) ESCADA FIXA LATERAL; TETO INTEIRO, ARQUEADO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA ÁGUA; RIPAMENTO INTERNO EM PERFIS DE MADEIRA; ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL 18 MM; CAIXA DE FERRAMENTAS, COM TRAVA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME NORMAS DO CONTRAN; ILUMINAÇÃO INTERNA COM CHAVE LIGA/DESLIGA; PARA-LAMAS METÁLICOS COM LAMEIROS DE BORRACHA; PÁR-CHOQUE TRASEIRO E DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM LINHAS LATERAIS PARA AMARRAÇÃO; LEVANTA FIO; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS: CHAVE DE RODA COM ALAVANCA; MACACO HIDRÁULICO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; RODA E PNEU SOBRESSALENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PLATAFORMA HIDRÁULICA ELEVATÓRIA RETRÁTIL TRASEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 1.000 KGF A 600 MM, MESA DE ELEVAÇÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2100 MM X 1500 MM. A SER INSTALADA E FIXAÇÃO AO CHASSI DO VEÍCULO E QUADRO AUXILIAR DA CARROCERIA ATRAVÉS DE GRAMPOS COM SISTEMA UNIVERSAL ADAPTÁVEL A VÁRIAS BITOLAS DE CHASSI. A PLATAFORMA TERÁ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSTA DE 04 CILINDROS HIDRÁULICOS, SENDO 02 PARA ELEVAÇÃO E 02 PARA BASCULAMENTO, CAIXA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCAS, MOTOR MÍNIMO DE 01 HP, CAIXA DE ÓLEO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 L (QUINZE LITROS). MESA COM PISO EM CHAPA ANTIDERRAPANTE. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTOBOMBA ELETRO HIDRÁULICA, CONECTADA AO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO. COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

SOLICITANTE. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E ACESSÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. AS EMISSÕES DE GASES E POLUENTES DO EQUIPAMENTO DEVEM ESTAR ENQUADRADAS NOS PADRÕES MÍNIMO EXIGIDOS PELA ATUAL LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AOS PRECEITOS REGULAMENTARES DOS ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS DE TRÂNSITO NOS ASPECTOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DE AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN DE MATO GROSSO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OU 100.000 KM, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DECORRENTES DE DESGASTES PREMATUROS DURANTE A OPERAÇÃO E O EMPREGO EM CONDIÇÕES NORMAIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL PELO USUÁRIO FINAL. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. MANUAIS E LITERATURA TÉCNICA DO VEÍCULO. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OFICINA AUTORIZADA NO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA UNEMAT. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 29 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, SUSPENSÃO ELEVADA, ALTURA MÍNIMA DE 1.60M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0M, 04 (QUATRO) PORTAS; COM NO MÍNIMO 104 CV DE POTÊNCIA; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); FREIOS ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO TANQUE DE MÍNIMO DE 50 LITROS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; COM PROTETOR DE CÂRTER; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3 RODAS EM AÇO COM CALOTAS ORIGINAIS FIXADA COM PARAFUSO DA RODA, ARO NO MÍNIMO 15, COM JOGO DE TAPETES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; FRISOS LATERAIS DE PROTEÇÃO, PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME NORMAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTA GIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS DE NEBLINA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIRO E TRASEIROS, ESTEPE COM ARO E PNEU NA MESMA MEDIDA DE USO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA. COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	30			
VALOR TOTAL LOTE 30 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;

Pagamento através do banco: _____

Agência N.º _____

C/C N.º _____

Cidade: _____.

Cidade - UF, _____, _____ de 2013.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA



ANEXO II

Modelo de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da empresa)

A

SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 000/2013/SAD TIPO MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE

Indicamos o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, **ofertar lances**, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n.º: _____

Inscrição Estadual n.º: _____

Razão Social: _____

Nome de Fantasia: _____

Atenciosamente,

Local,

(nome e função na empresa)

OBSERVAÇÃO: Deverá ser reconhecida a firma em caso de representação por meio de procuração particular.



ANEXO III

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

SAD

Ref. : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº. 000/2013/SAD TIPO MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____
_____, nº _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão **Nº. 000/2013/SAD**, DECLARA, sob as penas da lei,
que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, art. 144º da Lei Complementar nº 04/90),
- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva na supracitada declaração.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ANEXO IV

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

SAD

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº. 000/2013/SAD TIPO MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____
_____, nº _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão **Nº. 000/2013/SAD**, DECLARA, sob as penas da lei,
que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

A U T O R I Z O: Ordenador de Despesas do Órgão	V A L I D A Ç Ã O: Secretária Adjunta Executivo Núcleo Segurança
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	
1- ÓRGÃO: SESP	2-TERMOS DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO Pedido N.º 013/2013
3- Número da Unidade Orçamentária: 19101	4- Descrição de Categoria de Investimento: (X) Material Permanente
5- Unidade Administrativa Solicitante: GEFRON, GGI-F, PRE, PJC, INTELIGÊNCIA DA PJC, PM,POLITEC /SESP	
II - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS	
6- Objeto sintético: Ata de Registro de Preços para futura aquisições de veículos novos diversos, barcos, motocicletas e acessórios, para atender demanda das instituições de segurança pública da região de fronteira com a Bolívia, para uso nas atividades operacionais de combate e redução da criminalidade.	
7- Elenco dos itens da categoria (Bens ou Serviços) Conforme Anexo I do Edital.	
8 - Justificativa Técnica para a Aquisição: A aquisição dos equipamentos para o Gefron, Politec, Polícia Judiciária Civil, Inteligência da PJC, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual, visa atender as necessidades de aparelhamento das Polícias, para fortalecer e potencializar suas ações na busca de melhoria no combate a redução da criminalidade na região de fronteira, e na melhoria na prestação de serviços às comunidades localizadas na região.	
9- Prazos de Entrega/Execução: 120 (cento e vinte) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 01,02,03,04,06,07,09,10,11,13,14 e29) 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 05,08,12,30) 150 (cento e cinquenta) dias após ordem de fornecimento para Ônibus e micro-ônibus (Lotes: 15,16,17) 60 (sessenta) dias após ordem de fornecimento para Motocicletas e barcos (Lotes: 18,19,20,21,22,23,27 e 28) 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento para demais materiais(Lotes: 24,25,26)	
10- Forma de Entrega ou Execução: Entregas em remessa única.	
11- Local de Entrega dos bens: Os materiais permanentes deverão ser entregue na- SESP- Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, na Avenida Transversal s/n Bloco B, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá – MT, Fone 65-3613-5585/8140/5598 pela Comissão de Recebimento de Materiais da SESP.	



12 -Público/Clientela Alvo:

Diretamente Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, Inteligência da PJC, Politec, Gefron, e as Instituições de Segurança no âmbito , Federal, Estadual e Municipal na região de Fronteira, e toda a sociedade da região.

13- Das Obrigações da Contratada:

13.1- Entregar o material permanente com as devidas especificações.

13.2- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Gestor do Contrato cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SESP, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidades que verificar no material permanente contratado.

13.3- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade de fornecimento dos bens permanentes solicitados.

13.4- A empresa vencedora do pregão se responsabilizará por eventuais prejuízos caso esteja na garantia.

13.5- A empresa vencedora, deverá cumprir todas as Cláusulas Contratuais do referido Pregão.

13.6- A empresa deverá atender às exigências do Edital do Pregão, às especificações dos bens contidas neste termo, aos prazos de entrega previsto no item Nº 9 deste termo, o que prevê a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a lei nº. 10.520/2002, e Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14- Vigência do Contrato para todos os lotes:

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

15- Vigência da Ata de registro de preços:

A vigência da Ata será de 12(doze) meses contados a partir da publicação em Diário Oficial.

16 – Documentos a serem Informados no EDITAL:

16.1-Os Veículos e motocicletas Gozam de Isenção de IPI Conforme Lei Federal nº 9.493 de 10/07/97 Art.12, II.

16.2-As propostas para veículos e motocicletas devem serem formuladas descontando IPI dos bens conforme art. 12º da Lei Federal 9.493/1197.

16.3 Qualificação Técnica:

16.3.1 Apresentar atestado de capacidade técnica emitida por entidade pública ou privada, atestando que a mesma já forneceu produtos do lote(s) que pretende ofertar.

16.3.2-A licitante deverá apresentar declaração da fabricante ou do distribuidor do produto, caso em que for representante a declaração deve ser reconhecida em cartório, autorizando a licitante a comercializar o produto.

16.4-Os prazos de entregas dos Lotes:

16.4.1-120 (cento e vinte) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 01,02,03,04,06,07,09,10,11,14 e29).

16.4.2- 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 05,08,12,13,30).

16.4.3-150 (cento e cinquenta) dias após ordem de fornecimento para Ônibus e micro-ônibus (Lotes: 15,16,17).

16.4.4- 60 (sessenta) dias após ordem de fornecimento para Motocicletas e barcos (Lotes: 18,19,20,21,22,23,27 e 28).

16.4.5- 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento para demais materiais(Lotes: 24,25,26).

17- Da fiscalização do contrato:

Será fiscalizado pelo Gestor **Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva**, Secretário Executivo do GGI/SESP.

18- Da Garantia :

A contratada deverá cumprir com garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os Lotes Exceto lotes 25 e 26 será de 06(seis) meses.

19- Das condições de pagamento:

O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 10º (Décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

20- Aquisição com Verbas de Convênio: (x) SIM () NÃO

21- Indicar dados do Convênio:

Diversos Convênios Federais e ENAFRON/ 2013

22 - Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R\$)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

324		4.4.90.52	
23- Modalidade da Aquisição: Pregão Presencial			
24- Local e Data: Cuiabá MT			
25- Resultados esperados diretos e indiretos: Com a presente aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, serão de suma importância para equipar as instituições de segurança na região de fronteira, com isso melhorando a qualidade do serviço prestado a sociedade, e no combate aos índices de criminalidade, garantindo segurança e qualidade de vida à população da região.			
Elaborado por: _____		Aprovação do Responsável pela Unidade Solicitante: _____	



ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si
celebram

_____ e a empresa

_____, tendo por
objeto, **REGISTRO DE PREÇO
PARA AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS E BARCOS PARA
ATENDER**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da(o) _____, doravante denominada **Contratante**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representado pelo(a) _____, residente na _____, nº _____, município de _____, portador do RG. nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado à Empresa _____, doravante denominada simplesmente **Contratada**, localizada à _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, residente à _____, nº _____, município de _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____.

considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº.8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.

Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos Produtos

2.1 Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;b)Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.2.2. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.2.3. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).2.4. Os preços para os bens contratados são os constantes da proposta apresentada no Pregão, conforme discriminação abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS, MOTOR DIESEL TURBO, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE, NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E.E) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLO CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAPADOS EM COURVIM AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PEITO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 05 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KGF DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE)	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIATURA TIPO GUINCHO, ZERO KM, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO CORRESPONDENTES, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO, DEVERÃO SER OBSERVADOS, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS: TRAÇÃO 6X2 COM 3º EIXO (TRUCK) ORIGINAL DE FÁBRICA (EVITANDO DESTA FORMA QUE O MESMO SEJA ADAPTADO); AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; SUSPENSOR PNEUMÁTICO DO 3º EIXO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM COMANDO NA CABINE DO MOTORISTA (EVITANDO DESTA FORMA QUE O MESMO SEJA ADAPTADO); MOTOR DIESEL, SEIS CILINDROS EM LINHA, TURBO-INTERCOOLER COM, NO MÍNIMO, 210 (DUZENTOS E DEZ) CV DE POTÊNCIA; INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR INJEÇÃO ELETRÔNICA OU BOMBA INJETORA EM LINHA (DEVIDO À PRATICIDADE E ROBUSTEZ DO SISTEMA, BEM COMO, DE FÁCIL MANUTENÇÃO EM CASO DE PANES); CAIXA DE MUDANÇAS COM, NO MÍNIMO, 6 VELOCIDADES À FRENTE E 1 À RÉ; DIFERENCIAL COM DUPLA REDUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PNEUS SEM CÂMARA DE AR; CALIBRADOR AUTOMÁTICO DE PNEUS; TANQUE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) LITROS, COM CHAVE; EMBREAGEM HIDRÁULICA, ASSISTIDA A AR; COM FREIO-MOTOR; SISTEMA ELÉTRICO COM TENSÃO DE 12 OU 24 VOLTS ADEQUADOS AS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; CHASSI DE LONGARINAS DUPLAS, REBITADAS E PARAFUSADAS; PBT COM 3º EIXO DE 23 TONELADAS. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: PLATAFORMA AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS DESLIZANTE E BASCULANTE; CAPACIDADE DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 9.000 KG; CONSTRUÇÃO EM CHAPA DE AÇO; CONJUNTO DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, LIGADO À CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO POR TOMADA DE FORÇA; DIMENSÃO PADRÃO DA PLATAFORMA DE CARGA: 2.600X 10.000 MM; GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15.000 KG DE ARRASTE; 30 METROS DE CABO DE AÇO COM GANCHO; COM FAIXAS REFLETIVAS E ILUMINAÇÃO LATERAL DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR; ACELERADOR MANUAL; ACIONAMENTO PNEUMÁTICO PARA A TOMADA DE FORÇA; ALARME SONORO DE MARCHA RÉ; 12 (DOZE) CINTAS DE RODAS COM CATRACA E ENFORCADOR; CONTROLE REMOTO DO GUINCHO; 6 CONES DE SINALIZAÇÃO EMBORRACHADOS DE 75 CM; SUPORTE PARA CONES; CAIXA DE COMANDOS COM CHAVE; COMANDO DE ALAVANCAS BILATERAL; CAIXA DE FERRAMENTAS COM FECHADURA; ESCADA LATERAL PARA ACESSO A PLATAFORMA; PATESCA PARA DIRECIONAMENTO DO CABO DE AÇO; RÉGUA DE SINALIZAÇÃO PARA VEÍCULO REBOCADO; ASA DELTA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 1.500 KG PARA REBOQUE DE	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

VEÍCULOS; ESFERA DE ENGATE NA TRASEIRA DA ASA DELTA COM TOMADA ELÉTRICA PARA REBOQUE; BARRICA DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS INSTALADA NA LATERAL. AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA CITADAS SÃO AS MÍNIMAS NECESSÁRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O FABRICANTE DO CAMINHÃO E DA PLATAFORMA. EXEMPLO: A DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DO CAMINHÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO DA PLATAFORMA. CADA FABRICANTE, TANTO DO CAMINHÃO QUANTO DA PLATAFORMA POSSUEM EM SEUS MODELOS ITENS QUE JÁ SÃO DE SÉRIE, PODENDO SER DA MANEIRA COMO ELES APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E POSTERIORMENTE APROVADOS PELO SESP-MT. EQUIPAMENTO SINALIZADOR-ACÚSTICO: SINALIZADOR VISUAL: EM FORMATO LINEAR, "ARCO", OU SIMILAR QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO APROXIMADO DE 180º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR CRISTAL (INCOLOR), AFIM DE NÃO GERAR PERDA DA INTENSIDADE LUMINOSA, RESISTENTES A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.305 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 150 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 LED'S VERMELHOS COM LENTE DIFUSORA DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000MC (CATEGORIA ALTO BRILHO); SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE 01 (UM) AMPLIFICADOR DE 100 WATTS RMS DE POTÊNCIA E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA EM FORMATO DE "U" OU SIMILAR, COM DRIVE EMBUTIDO DENTRO DO CORPO DO SINALIZADOR, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, GERANDO PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 120 DB A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. FARÓIS DE BUSCA (DE BECO): NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA DA BARRA SOBRE O TETO COM LÂMPADA HALÓGENA. ALIMENTAÇÃO EM 12V DE CORRENTE CONTÍNUA, POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 50 W E CONSUMO MÁXIMO DE 4,5 A; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITE CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL), DOTADO DE MICROCONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA DE 1 LAMPEJO A CADA 250MS (CICLOS DE 4 LAMPEJOS X 1000 MS = 1S), COM CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIA A CORRENTE APLICADA NOS LED'S, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S; O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS (DE EMERGÊNCIA E ORIENTADOR DE TRÂNSITO) E AINDA DO ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE TODOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO, POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO, DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. DISPOSITIVO ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE, NO MÍNIMO, 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC; NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCÉPTOR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE, NO MÍNIMO, 100 DB @ 13,8 VCC; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. DISPOSITIVO VISUAL TRASEIRO PARA ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO: BARRA, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 8 MÓDULOS INDEPENDENTES COM LENTES EM POLICARBONATO ÂMBAR COM LÂMPADAS DE 21 W, MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM MÓDULO DE CONTROLE PERMITINDO INÚMERAS SEQUÊNCIAS DE ACENDIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO COM, NO MÍNIMO, AS ABAIXO DISCRIMINADAS: DIRECIONAMENTO DA ESQUERDA PARA DIREITA; DIRECIONAMENTO DA DIREITA PARA A ESQUERDA; DIRECIONAMENTO DO CENTRO PARA AS LATERAIS. OS LOCAIS DE FIXAÇÃO DOS SINALIZADORES FRONTAIS E TRASEIROS DEVERÃO SER PREVIAMENTE INSPECIONADOS PELA SESP QUANTO A SUA INSTALAÇÃO, DEPENDENDO DO MODELO DE CAMINHÃO PLATAFORMA ADQUIRIDO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE ESTROBOSCÓPICA BRANCA INCORPORADA AOS FARÓIS E NAS LANTERNAS TRASEIRAS, COM COMANDO INDEPENDENTE, LOCALIZADO NO PAINEL DO VEÍCULO; SISTEMA ADICIONAL DE LUZ DE PARADA (BRAKE LIGHT); FAROL DE BUSCA COM 10 M DE CABO, PLUG PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 VCC. DISPOSIÇÕES GERAIS: OS VEÍCULOS DEVERÃO RECEBER PINTURA PREDOMINANTE NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EMPLACADOS NA UF QUE O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE; O SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO DEVERÁ SER ADEQUADO DE FORMA A ATENDER AOS QUESITOS ESPECÍFICOS DE CONFIGURAÇÃO POLICIAL/PLATAFORMA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS FUNÇÕES DO VEÍCULO. A LOCALIZAÇÃO DOS CONTROLES DOS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS DEVERÁ SER SUBMETIDA À SESP PARA APROVAÇÃO PREVIAMENTE À SUA INSTALAÇÃO. A SESP SE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR LAUDOS TÉCNICOS COMPROBATÓRIOS DO ATENDIMENTO DOS QUESITOS EXIGIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO BASE MÓVEL, TIPO VAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ADAPTADO COM GERADOR, E AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ANO E MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE E NO FURGÃO, COM DUAS MESAS, RÁDIO RECEPTOR E TRANSMISSOR, SINALIZADORES VISUAIS E AUDITIVOS, TOLDO, ALTO FALANTE, TETO SOBRE-ELEVADO ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, 02 PORTAS NA CABINA, 01 PORTA LATERAL (LADO DIREITO), E 01 TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA PARA OS LADOS DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; DEVERÁ EXISTIR ESTRIBO/DEGRAU EM TODA A EXTREMIDADE DAS PORTAS; DEVERÁ POSSUIR FREIOS ABS NAS 04 RODAS, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, DIANTEIRAS E TRASEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SOM AM/FM/MP3, DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.287 CM ³ , CÂMBIO SINCRONIZADO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS; O COMPARTIMENTO DE CARGA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2.150 MM DE ALTURA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 2.850MM, DEVERÁ SER ISOLADO TOTALMENTE DO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA; DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI E GARANTIA; O VEÍCULO DEVERÁ SER PADRONIZADO E ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; BATERIA COM MÍNIMO DE 80 AMPER; RETROVISORES EXTERNOS NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO; PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO; PÁRACHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DA CABINE; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; REVESTIMENTO EM CORVIM E REFORÇOS NAS LATERAIS DOS BANCOS DA CABINE; BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL (FRISOS); BRAKE LIGHT; TAPETES DE BORRACHA NA CABINE. DEVERÁ DISPOR NO COMPARTIMENTO TRASEIRO, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E CALAFETADOS, MONTADO EM COMPENSADO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO EM ISOPOR; VIDROS TRASEIROS ORIGINAIS FIXOS; 1 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA NA COR CINZA OU PRETA, COM RODÍZIOS E COM DISPOSITIVO DE TRAVA PARA TRANSPORTE, TIPO SECRETÁRIA; PISO TIPO PAVIFLEX PADRÃO; BANCOS TIPO BAÚ EM NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA; 1 BALCÃO PARA COMPUTADOR E ATENDIMENTO TRANSVERSAL, LOCALIZADO LOGO A FRENTE DOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, COM TAMPA REBATÍVEL PARA PASSAGEM DOS PASSAGEIROS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; 1 BATERIA AUXILIAR 80 AH; ARMÁRIO FRONTAL AFIXADO NA DIVISÓRIA, COM PRATELEIRAS E PORTAS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO NAVAL E LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; TOLDO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, FIXADO NA	UN	20			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LATERAL DIREITA SUPERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2800 X 2000 MM, AFIIXADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROCERIA, EM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, DE MANEIRA A PERMITIR SUA SUSTENTAÇÃO EM BALANÇO, SEM NECESSIDADE DE MÃO FRANCESA E SUA ESTABILIDADE QUANDO ESTENDIDO, SUJEITO A VENTOS E VIBRAÇÕES; ILUMINAÇÃO INTERNA DE, NO MÍNIMO, 4 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, AFIIXADAS NO TETO, DE 15 W/12 VOLTS; TOMADA EXTERNA BLINDADA DE CAPTAÇÃO, COM TAMPA COMPATÍVEL COM A CARGA ELÉTRICA DO VEÍCULO, EM 110 E 220 VOLTS; EXTENSÃO DE 50 METROS PARA LIGAÇÃO EXTERNA; VENTILAÇÃO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA; INVERSOR SENOIDAL DE CORRENTE 12 VCC PARA 110 VCA, COM NO MÍNIMO 500 W; 02 TOMADAS EMBUTIDAS NA LATERAL ESQUERDA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 110 VCA; 01 TOMADA 12 VCC (TIPO ACENDEDOR DE CIGARROS); 05 TOMADAS FIXADAS NO ARMÁRIO FRONTAL PARA 110 VCA, PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO COM BATERIA PRINCIPAL RTW COM SOLENÓIDE PARA BATERIA PRINCIPAL; CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W (RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIO-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575- EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO; GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VER COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA					



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCETORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP). O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR EM SUA TRASEIRA SINALIZAÇÃO COMPOSTA POR DUAS LANTERNAS ROTATIVAS NA COR VERMELHA, COM CÚPULA EM POLICARBONATO. QUATRO LUZES DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA, INSTALADA DUAS EM CADA LATERAL, SENDO QUE AS DA LATERAL DIREITA, DEVERÃO ESTAR COLOCADAS SOB O TOLDO. AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ADAPTADO NA PARTE TRASEIRA, PARA SER USADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER DESLIGADO, NÃO FAZENDO USO DO AR DO VEÍCULO, GERADOR DE ENERGIA TIPO/FASES - COM 3 TOMADAS MONOFÁSICO: 110 E 220 V; TENSÃO DE SAÍDA - 110 E 220 VOLTS; REGULADOR DE VOLTAGEM - AVR; MÍNIMO 6.0KVA; POTÊNCIA MÍNIMA AC - 6.000 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL AC - 5.500 WATTS; FREQUÊNCIA MÍNIMA 60HZ, VOLTÍMETRO , ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; PROTETOR DE SOBRECARGA, FREQUENCÍMETRO, PESO MÁXIMO 120 KG. MOTOR TIPO REFRIGERADO A AR - MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS; CILINDRADA MÍNIMA 296 CC; COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12,5 LITROS; AUTONOMIA NA POTÊNCIA MÍNIMA 7,8 HORAS; PARTIDA SISTEMA DE IGNIÇÃO ELÉTRICA, NÍVEL DE RUÍDOS 7 M DE DISTÂNCIA MÍNIMA 79 DB. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA, PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE ALUMÍNIO OU FERRO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COMPARTIMENTO DE CELA E RÁDIO). CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO COMPARTIMENTO DE CELA: CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS	UN	50		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM / LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 01 BALAUSTRE (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA; NA PARTE INTERNA DA PORTA TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DESTINADO A CELA, ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE FECHADURA, DEVERÁ SER SOBREPOSTA UMA CHAPA DE AÇO PARA EVITAR A ABERTURA INTERNA. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCEPTOR, RÁDIO VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UM) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SUV, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RODAS DE LIGA LEVE, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	50			

VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE ALUMÍNIO OU FERRO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE	UN	50			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$(VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM 2 (DOIS) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCREPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCREPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD.1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO; DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50			
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, , CILINDRADA	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

MINIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE ALUMÍNIO/FERRO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS. DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA, CELA E RÁDIO INSTALADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CARACTERÍSTICA DA CAPOTA DE FIBRA E CELA, CAPOTA EM FIBRA COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 0,80M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA O COMPARTIMENTO DA CELA DE E CAPOTA DE FIBRA. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANSCÉPTOR VEICULAR , FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL , ZONEAMENTO , VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS (2) TRANSCÉPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); UM (1) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; UM (1) MICROFONE DE MÃO; UM (1) SUPORTE DE FIXAÇÃO; UM (1) MANUAL DE OPERAÇÕES; UM (1) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; UM (1) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. UMA (1) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; UM (1) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); UM (1) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E CELA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS,	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE ALUMÍNIO/FERRO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA E CELA INSTALADOS, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR QUALQUER ÔNUS OCASIONADO POR FALHA NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575-EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 - DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CAPOTA EM FIBRA E CELA COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 0,80 M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANÇA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO,				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 10 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIATURA PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, SENDO VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, COM MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE À DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 02 PORTAS LATERAIS, PNEU DE ESTEPE LOCALIZADO FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS, (NA PARTE INFERIOR EXTERNA DA CARROCERIA DO VEÍCULO), COM LOCAL PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, EM COR SÓLIDA OU METÁLICA, VEÍCULO PINTADO EM COR PADRÃO DO PORÇÃO ENTIDADE SOLICITANTE NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS, ALIMENTAÇÃO ASPIRADO, TURBO INTERCOOLER OU TURBO AFTERCOOLER, 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO INTERNO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 2.700 MM, SISTEMA DE FREIO ORIGINAL DE FÁBRICA, SUSPENSÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, BATERIA MÍNIMO 60 AH, FORRAÇÃO INTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS, ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, AR CONDICIONADO, PROTETOR DO CÁRTER E CÂMBIO (PEITO DE AÇO), TAPETES EMBORRACHADOS NO PISO DA CABINE, CAPAS REMOVÍVEIS EM CORVIN OU SIMILAR, PARA OS BANCOS EM TECIDO, RETROVISOR EXTERNO DO LADO DIREITO, BRAKE-LIGHT INSTALADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DO BAÚ, INCLUINDO CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL, SENDO O SINALIZADOR VISUAL CONSTITUÍDO POR BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ASA, CONFECCIONADO EM ÚNICO MÓDULO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000MM E NO MÁXIMO 1.300MM, LARGURA MÍNIMA DE 250MM E MÁXIM DE 500MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 150MM PARTE SUPERIOR DIANTEIRA DO TETO DO VEÍCULO E DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS(REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUZADO), OU ALUMÍNIO DE COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM ÚNICO MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA RESISTENTE A IMPACTO E DESCOLORAÇÃO, CO TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE NO MÍNIMO 180 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BRILHO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR A VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°. SEM QUE HAJA	UN	15			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PONTOS CEGOS DE ILUMINAÇÃO, COM INTENSIDADE LUMINOSA NÃO INFERIOR A 5.000MCD; DIÂMETRO NÃO INFERIOR A 3MM, ÂNGULO DE EMISSÃO DE LUZ NÃO INFERIOR A 70°; E CORRENTE NOMINAL NÃO INFERIOR A 70 MA. CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA COM CICLOS NÃO INFERIORES A 450 FPM. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULADOR), SENDO QUE ESTE AINDA DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. SINALIZADOR ACÚSTICO, SIRENE MÓDULO E UNIDADE SONOFLETORA (ALTO FALANTE) DE 100 WATTS E POTÊNCIA, TIPO COMETA COM QUATRO TONS; OS MÓDULOS DE CONTROLE DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADOS NO PAINEL CENTRAL DO VEÍCULO (PREFERENCIALMENTE NO LOCAL DESTINADO AO RÁDIO AM/FM), A FIM DE FACILITAR O ACESSO AOS OCUPANTES DOS BANCOS DIANTEIROS, BARRA SINALIZADORA ELETRÔNICA CONFECCIONADO EM DOIS OU MAIS MÓDULOS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000MM, LARGURA MÍNIMA DE 70MM E ALTURA MÍNIMA DE 70MM, AFIXADA NA FACE EXTERNA SUPERIOR TRASEIRA DO BAÚ E DOTADA DE BASE CONSTITUÍDA EM ABS, OU ALUMÍNIO, CÚPULA INJETADA EM ÚNICO MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSOS COMPOSTO POR CONJUNTO DE 180 LEDS SINALIZADORES DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA CONTROLADO CONJUNTAMENTE PELO CONTROLE CENTRAL DO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL. COMUNICAÇÃO RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, MÓVEL, DOTADO DE ANTENA VEICULAR E INSTALADO NO VEÍCULO, COM FAIXA DE FREQUÊNCIA DEVERÁ SER DE 146 A 174 MHZ; NÃO SERÃO PERMITIDOS EQUIPAMENTOS QUE FUNCIONEM EM SUB FAIXAS; A LARGURA DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO DEVERÁ SER DE 38 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS; O MODO DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER SIMPLEX OU SEMIDUPLEX; A POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO DEVERÁ SER DE 45 WATTS COM OPERAÇÃO INTERMITENTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REDUÇÃO DE POTÊNCIA PROGRAMÁVEL VIA SOFTWARE ENTRE 25 A 45W; A LARGURA DE BANDA DOS CANAIS DEVERÁ SER SELECIONÁVEL VIA SOFTWARE ENTRE CONECTOR ZIF; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUBTOM ANALÓGICO E DIGITAL: PL, DPL, TPL, CSQ, DCS, CTCSS; DEVERÃO POSSUIR VARREDURA DE CANAIS COM SEQUÊNCIA PROGRAMÁVEL, PRIORIDADE DUPLA E AJUSTE DE SILENCIADOR; DEVERÁ POSSIBILITAR A EXCLUSÃO DE CANAL RUIDOSO NA VARREDURA DE CANAIS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS MIL-STD 810 C/D/E, CARÇAÇA A PROVA DE RESPINGOS, CORROSÃO E VIBRAÇÕES MECÂNICAS, CHOQUES TÉRMICOS E IMPACTOS. A COMPROVAÇÃO DEVERÁ SE DAR ATRAVÉS DE CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL, DEVENDO NESTE CASO, APRESENTAR CONSULARIZADO E COM A RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL VIA SOFTWARE ATRAVÉS DE COMPUTADOR PC; DEVERÁ POSSUIR OPERAÇÃO EM PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE (MDC 1200) ? CODIFICAR-DECODIFICAR SEM AGREGAR				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PLACAS ADICIONAIS AO EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE SINALIZAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIO CHAMADOR (PTT-ID), CODIFICA/DECODIFICA, CHAMADA SELETIVA DE VOZ, CODIFICA/DECODIFICA, CHAMADA DE EMERGÊNCIA, CODIFICA, INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO, DECODIFICA, VERIFICAÇÃO DE RÁDIO, DECODIFICA. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO PARA PELO MENOS 08 CARACTERES; CICLO DE TRABALHO DO EQUIPAMENTO OFERTADO MAIOR OU IGUAL A 50%. GERAÇÃO DE FREQUÊNCIA POR MEIO DE SINTETIZADOR. BAU PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES COM COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, INSTALAÇÃO DE CARROCERIA TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO COMPRIMENTO +/- 2,2 M, LARGURA +/- 1,8 M E ALTURA INTERNA +/- 1,2 M, ESTRUTURA DO PISO EM AÇO COM SUPORTES APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO NAS FIXAÇÕES ORIGINAIS DO CHASSI, DEVERÁ SER PROJETADO DE FORMA DELGADA E LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAPACIDADE DE CARGA DO PRODUTO FINAL; ESTRUTURA INTERNA DA CARROCERIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EXTERNO DA CARROCERIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO FRISADA, COM SAÍAS LATERAIS E LOCAL DE ACESSO AO GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270° COM TRAVAS PARA QUANDO ABERTAS E FECHOS DE SEGURANÇA, LANTERNAS TRASEIRAS COM LUZES DE POSIÇÃO (LANTERNA), FREIO, SETA E RÉ, COM REPOSICIONAMENTO DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO, REVESTIMENTO INTERNO EM PLACAS DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM NO MÍNIMO 3 MM OU CHAPA GALVANIZADA CORRUGADA DE NO MÍNIMO 0,8 MM, TODO REVESTIMENTO É CALAFETADO EM CONJUNTO COM O PISO, FORMANDO UM COMPARTIMENTO ESTANQUE TOTALMENTE LAVÁVEL. O PISO POSSUI DRENO PARA A SAÍDA DE LÍQUIDOS E DEVERÁ SER EMBORRACHADO E CALAFETADO EM SUA PARTE INFERIOR PARA PROTEÇÃO DO MESMO, SUPORTE PARA AS URNAS EM ESTRUTURA TUBULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 04 URNAS, ROLETES DE AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL COM BUCHAS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DAS URNAS, 04 URNAS PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES EM ALUMÍNIO CORRUGADO E DIMENSÕES MÍNIMA DE 1,84X 0,53 X 0,20 M, 02 (DUAS) ALÇAS EM CADA LATERAL E 01(UMA) ALÇA EM CADA CABECEIRA, TIPO BARRA COM NO MÍNIMO 0,40 M (ZERO PONTO QUARENTA), RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO PARA 20 LITROS DE ÁGUA COM ACESSO PELO LADO DIREITO, 2 LUMINÁRIAS INTERNAS CONTROLADAS DO PAINEL, 2 VENTILADORES + 2 EXAUSTORES SOBRE O TETO, CONTROLADOS DO PAINEL, FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO CONTROLADO DO PAINEL, ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO EXTERNO 2200MM, LARGURA INTERNA 1700MM, ALTURA INTERNA 1500MM. CONSOLE DE TETO ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VHF/FM, FAIXA DE OPERAÇÃO 148 A 174 MHZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 WATTS, MÍNIMO DE 32 CANAIS, DISPLAY ALFANUMÉRICO DE 14 CARACTERES, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 3 WATTS, AUTO FALANTE INCORPORADO AO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO INDEPENDENTE DO USO DE AUTO FALANTE EXTERNO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUE SE DESTINA O VEÍCULO, DOTADO DE ANTENA VEICULAR COM GANHO DE 0 DB OU 3 DB, SUPORTE DE FIXAÇÃO DO RÁDIO, MICROFONE DE MÃO E INSTALADO NO VEÍCULO. 02 (DOIS) RÁDIOS TRANSCÉPTORES PORTÁTEIS OPERANDO EM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUE SE DESTINA O VEÍCULO; TOMADA APROPRIADA PARA LIGAÇÃO DE 12 VCC; PROTETOR DE TANQUE; PÁRACHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO; ESTRIBO LATERAL E FAROL DE BUSCA COM 10 M DE CABO, PLUG PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 VCC. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE/MT. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 11 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PICK-UP, CABINE ESTENDIDA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 02 (DUAS) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 705 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTEPE, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES, FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGO DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR. UNIDADE.	UN	50			
VALOR TOTAL LOTE 12 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM	UN	50			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PROTETOR DE CARTER, E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMA ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 13 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPADO COM SINALIZADOR ACÚSTICO, RÁDIO E CELA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, CARACTERÍSTICAS: SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LEDS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LEDS CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A	UN	50			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575, EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANCEPETOR VEICULAR MÓVEL: CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM MODO TRUNCKING; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 136 - 174 MHZ; CAPACIDADE: 32 SISTEMAS; QUANTIDADE DE GRUPO POR SISTEMA: 100; QUANTIDADE DE CANAIS: 100. RECEPTOR: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 50 OHM; SENSIBILIDADE: (12 SINAD) 0,25 UV; SELETIVIDADE: 75 DB; INTERMODULAÇÃO: 70 DB; REJEIÇÃO ESPÚRIOS: 80 DB; POTÊNCIA DE ÁUDIO: 4W (4 OHM); ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: $\pm 1,5$PPRN TEMPERATURA DE -30°C ATÉ +60°C; LARGURA DE BANDA: 19 MHZ; TRANSMISSOR: POTÊNCIA: 15W; SINAL RUÍDO FM: -45 DB; MICROFONE COM BAIXA IMPEDÂNCIA; DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 3% EM 1KHZ; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: $\pm 1,5$PPM PARA TEMPERATURA DE 30°C ATÉ +60°C; LARGURA DE BANDA: 64 MHZ. FUNCIONALIDADE POR PROGRAMAÇÃO: ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS COM TAXA: 1,2KBPS; IDENTIFICAÇÃO DE PTT ALFANUMÉRCIO (ID); ACESSO ID PELAS TECLAS FRONTAIS; ENVIO DE MENSAGENS INDIVIDUALMENTE; CHAMADA DE EMERGÊNCIA (PRIORIDADE); MENSAGENS CURTAS (PRÉ-PROGRAMADAS); MENSAGENS DE STATUS (MAX. 50 MENSAGENS); BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE PTT BLOQUEIO E PTT E ESCUTA; DESBLOQUEIO DE PTT E ESCUTA; MENSAGENS DE TEXTO CURTAS (PROGRAMADAS); MENSAGENS DE TEXTO LONGAS (PRÉ-PROGRAMADAS); IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO RÁDIO (MENSAGEM ESCRITA DE 1 SEGUNDO AO LIGAR); CONEXÃO PC VIA PORTA SERIAL; SENHA PARA LIGAR O RÁDIO; SCAN SISTEMAS; SCAN GRUPOS; PADRÃO MILITAR: MIL-STD C/D/E; MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE SCAN; VISOR LCD COM 12 CARACTERES; OPERAÇÃO LTR. ANTENA OMIDIRECIONAL WIP 3DB COM CABO RG 58 E CONECTOR COMPATÍVEL COM O RÁDIO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBEDECER NORMAS MIL 810 C , D E E; PARA MANTER AS NORMAS DETERMINADAS PELOS FABRICANTES, O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ALTERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA. ACESSÓRIOS: MICROFONE DE MÃO; KIT COMPLETO DE ALIMENTAÇÃO COM FUSÍVEL; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO RÁDIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO NA VIATURA. CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE: VENTILAÇÃO NATURAL, PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO PROTEÇÃO				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM/LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 1 (UM) BALAUSTRÉ (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA. COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 14 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL, TRUCADO 6X2, ALTURA MÍNIMA DE 3,65, LARGURA MÍNIMA DE 2,60M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13,20, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,85M, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, COM UMA PORTA LATERAL PANTOGRÁFICA, COR METÁLICA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO. GRAFISMO PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, MOTOR DIANTEIRO, COM COMBUSTÍVEL À DIESEL, MÍNIMO 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 CV, ALIMENTAÇÃO TURBO E INTERCOOLER, UNIDADE INJETORA TIPO INDIVIDUAL COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO. CAIXA DE CÂMBIO MANUAL COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE SINCRONIZADAS E UMA RÉ; SISTEMA DE FREIO: TOTALMENTE A AR, COM DUPLO CIRCUITO E RESERVATÓRIO DE AR TRIPLO, FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR COM ACIONAMENTO NO PAINEL. EIXO DIANTEIRO E EIXO TRASEIRO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM 2 (DUAS) BATERIAS DE NO MÍNIMO 150 AH CADA UMA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 300 AH; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA DA BATERIA, QUE GARANTA O ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO. TRAÇÃO E SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS TIPO SEMI ELÍPTICAS E BARRA ESTABILIZADORA ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBREAGEM MONODISCO A SECO. BAGAGEIRO PASSANTE NA TRASEIRA E SIMPLES NA LATERAL, PORTA PACOTES COM LUZ DE LEITURA E SAÍDAS DE AR CONDICIONADO. JANELAS CORREDIÇAS COM TRAVAS, CORTINAS E	UN	5			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

VIDRO FUMÊ; PAREDE DIVISÓRIA: PAREDE DE SEPARAÇÃO COM PORTAL. PNEUS RADIAIS SEM CÂMARAS, PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO; ESTEPE: PORTA ESTEPE NA LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO; BAGAGEIRO LATERAIS, ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA. POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS COM DESCANSO DE BRAÇO. AR CONDICIONADO DE TETO (DUTADO), COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 135.000 BTUS, COM BANHEIRO NA PARTE TRASEIRA. UMA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO, TIPO PANTOGRÁFICA, COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO; PARA-BRISAS BI-PARTIDO, LAMINADO INCOLOR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS INTEIROS TIPO RODOVIÁRIO, COM VIDROS FUMÊ; JANELA DO MOTORISTA COM VIDROS MÓVEIS; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS; VIGIA TRASEIRO FECHADO; DUAS TOMADAS DE AR NO TETO DE QUATRO POSIÇÕES, SENDO UMA COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E CINTOS DE SEGURANÇA DE DOIS PONTOS; PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO DE LEITURA E DUTOS PARA AR CONDICIONADO; POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO COM CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS RETRÁTIL; PARA-SOL PARA O MOTORISTA; ITINERÁRIO MECÂNICO; PAREDE DIVISÓRIA TOTAL ATRÁS DO MOTORISTA COM PORTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD PLAYER, TV DE LCD MÍNIMA DE 20", COM SUPORTE PISO EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTI-DERRAPANTE; REVESTIMENTO INTERNO DO TETO EM BP PLUS E DAS LATERAIS EM COURVIM; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO PARA-BRISAS; ESCAPAMENTO DO MOTOR COM SAÍDA NA LATERAL NO ENTRE-EIXOS; CHAVE GERAL JUNTO AO MOTORISTA; BAGAGEIROS LATERAIS COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM DUPLO CIRCUITO, EM LÂMPADAS FLUORESCENTES; PASSA Balsa na traseira; FARÓIS DE NEBLINA; REBOCADOR NA DIANTEIRA; GELADEIRA NA PARTE TRASEIRA, ACESSÓRIOS: SIRENE SONORIZADORA DE MARCHA RÉ, ISOLAMENTO TOTAL EM ISOPOR, PEGA MÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO).: EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS POR LEI E PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA DO VEÍCULO: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

VALOR TOTAL LOTE 15 R\$ (VALOR POR EXTENSO)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 26 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.000 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO DE 17", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE	UN	20			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 16 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 34 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00 X 22.5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MÍNIMA DE 215/75 R 22.5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.900 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 17", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE	UN	20			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 17 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E GRAFISMO. MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, OHC, DE 2 A 4 CILINDROS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA; MÍNIMO 660 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA: DE 40 CV A 7.750 RPM; TORQUE MÁXIMO: DE 6,15KGF.M A 6.000RPM; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 17 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: MÍNIMA DE 200 MM E MÁXIMA DE 210 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MÍNIMA DE 173 E MÁXIMA DE 200 MM; FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 256MM E MÁXIMO DE 298 MM; FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 240MM E MÁXIMO DE 245 MM; PNEU DIANTEIRO: DE 90/90 A 110/90; PNEU TRASEIRO: 120/70 A 130/80; COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2.246MM E MÁXIMO 2.250MM; LARGURA: DE 865 MM A 907 MM; ALTURA: MÍNIMA DE 1.307 MM E MÁXIMA DE 1.477 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS: DE 1.500 MM A 1.512 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 182MM; ALTURA DO ASSENTO: DE 837 MM A 896MM; PESO SECO: MÍNIMO DE 186KG A 220KG; SISTEMA ELÉTRICO; IGNIÇÃO: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO MÍNIMA: 5 VELOCIDADES; FREIOS: ABS DE FÁBRICA. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; B2) CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO ELETRÔNICA. CORPO	UN	30			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S, DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S, MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. REVISÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 MESES (NÃO INCLUSO TROCA DE PEÇAS). E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 18 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO. GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE	UN	60			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1400MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, EQUIPADO COM PROTETOR DO MOTOR, EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA": EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PILOTO, CONSTITUÍDO DE VARETA TELESCÓPICA COM CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DE LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIDÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, DE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO. QUEBRA-VENTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALTURA, ESPESSURA E DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES DO FABRICANTE. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO: ELETRÔNICA. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO: NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

PROTECTOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO: NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 19 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; COM GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1400MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	60			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

VALOR TOTAL LOTE 20 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, PNEUS EXTRA LARGO, SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 18" OU MAIOR, DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21" OU MAIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXO ENTRE 1200 A 1400MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. UNIDADE.	UN	60			

VALOR TOTAL LOTE 21 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA 14,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,30 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V-5 AMPÉR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 240MM DE CURSO, AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO A DISCO, E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO MÍNIMO 19", ARO E TRASEIRO MÍNIMO 17", E TRASEIRO MÍNIMO 17", ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 1.080 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 250MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXO 1.400MM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE.	UN	60			

VALOR TOTAL LOTE 22 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 10,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,0 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 120MM DE	UN	60			



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

CURSO, E TRASEIRA AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO E TRASEIRO MÍNIMO 18", ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 1.053MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 730MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 170MM, PESO MÍNIMO 100 KG E MÁXIMO 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 23 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA DE USO POLICIAL, CASCO CONFECCIONADO EM MULTIFIBRAS OU ABS INJETADO; REVESTIDO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, POLIURETANO E CAMADAS DE NYLON ABSORVENTE; MECANISMO DE ABERTURA E TRAVAMENTO DA PROTEÇÃO FACIAL, VISOR COM QUEIXEIRA COM UM ÚNICO BOTÃO; VISEIRA EM POLICARBONATO, DE NO MÍNIMO 2,0MM. CINTA JUGULAR DE ENGATE RÁPIDO, ENTRADA E SAÍDA DE AR, PESO MINIMO DE 1400 E MÁXIMO DE 1700 G, DISPOSITIVO RETRO REFLETIVO DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 203/2006 CONTRAN; TAMANHOS E CORES DIVERSAS, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	500			
VALOR TOTAL LOTE 24 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LUVA PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, DUPLA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTES, TRIPLO AJUSTE DE PUNHOS, FORRAÇÃO INTERNA, FAIXA REFLETIVA, REFORÇO NA PALMA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	500			
VALOR TOTAL LOTE 25 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BAÚ, TIPO BAULETO PARA MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIURETANO, BASE FIXADORA COM MÍNIMO 4 PARAFUSOS, KIT DE PARAFUSOS, FECHADURA COM CHAVE COMPLETA, LENTE TRASEIRA COM REFLETOR DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CMX55CMX29CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	100			
VALOR TOTAL LOTE 26 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO NAVAL CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2MM NAS LATERAIS E INTERIOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - COMPRIMENTO: 5,30 M, BOCA MÁXIMA: 1,85 M, PONTAL: 0,70 M, CALADO: 0,05 M, BORDA: 0,60 M, PESO DE 303 A 347 KG, MOTORIZAÇÃO 90 HP, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS; EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO COMPOSTO POR: POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUME DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA COM TECIDO NAVAL AZUL IMPERMEABILIZADO (SEMPRE VIVA); GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; REMO; CINCO BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIURETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO TELEFLEX, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO TELEFLEX, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES ENTRE 16 A 19 PÉS, COM LARGURA DE 2.000MM, COMPRIMENTO DE 5.500MM A 6.200MM, CAPACIDADE PARA 500KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS, MOTOR DE POPA 90 HP, 4 TEMPOS EFI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA DA RABETA (MN/POL): S - 508/20, PESO (KG): L - 172, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 1596 DIÂMETRO X CURSOS: 79 X 8. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 27 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LANCHA FLUVIAL NAVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2,0 MM NAS LATERAIS E INTERIOR. COMPRIMENTO: 19 PÉS; BOCA MÍNIMA: 1,85 METROS; PONTAL MÍNIMO: 0,65 METROS; CALADO MÍNIMO: 0,10 METROS BORDA MÍNIMA: 0,60 METROS; PESO MÍNIMO DE 300 KG E MÁXIMO 400 KG, MOTORIZAÇÃO 115 HP; CAPACIDADE MÍNIMO DE 06 PASSAGEIROS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO, COMPOSTO POR POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUMÉ DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA REMOVÍVEL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO E COBERTURA COM TECIDO NAVAL VERDE CAMUFLADO IMPERMEABILIZADO; GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS COM PROTEÇÃO	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; MÍNIMO DE 02 REMOS; MÍNIMO DE 06(SEIS) BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIORETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, KIT DE SEGURANÇA COM 06 (SEIS) COLETES SALVA VIDAS, COM RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL , ZONEAMENTO , VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V, DEVERÁ SER DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). DEVIDAMENTE INSTALADO.ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100 MM E ALTURA MÍNIMA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR MÍNIMO DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. 03 BOIAS SALVA VIDAS. CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES MÍNIMA DE DE 19 PÉS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2.0 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA, KIT DE ILUMINAÇÃO, RODAS ARO 13, PNEUS NOVOS, CORRENTE DE SEGURANÇA, PROLONGADOR DE PARA-CHOQUE, MUNHECA COM PINO DE SEGURANÇA E BERÇO LONGITUDINAL REBAIXADO, JÁ VEM COM SUPORTE PARA ESTEPE E PINTURA EPÓXI. INCLUÍDO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/MT, MOTOR DE POPA 115 HP, 4 TEMPOS EFI. ALTURA DA RABETA MÍNIMA (MN/POL): L - 508/20; PESO MÁXIMO (KG): L – 200, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1740, POTÊNCIA (KW/HP): 80/110, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 5000/6000, TAXA DE COMPRESSÃO MÍNIMO DE 9,0, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA: COMANDO DE VÁLVULA DUPLO IGNIÇÃO, SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: CÂRTER ÚMIDO, SISTEMA				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

DE PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: PTT., NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: ALTERNADOR: 25A, REGULADOR RETIFICADOR DE TENSÃO: PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA: SENSOR DE TEMPERATURA: PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA: POWER TRIM; VELOCÍMETRO, TACÔMETRO, HÉLICE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS PARA A LANCHAS; MOTOR DE POPA; RÁDIO TRANSCEPTOR, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, CARRETA REBOQUE E ACESSÓRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 28 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO MÉDIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TOCO, COM TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ DE DURALUMÍNIO CORRUGADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL; MOTOR MOVIDO A DIESEL, CONFORME PROCONVE P7, COMO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 173 CV, COM INJEÇÃO DIRETA, ADMISSÍVEL GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, TURBO ALIMENTADO, ADMISSÍVEL INTERCOOLER; TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 05(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01(UMA) A RÉ; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS (DE SERVIÇOS, DE MOTOR E DE ESTACIONAMENTO), EMBREAGEM, EIXOS, SUSPENSÃO, SISTEMA ELÉTRICO, RODAS, PNEUS, CHASSI, VOLUMES DE ABASTECIMENTO E DIMENSÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA; CABINE METÁLICA, ESTENDIDA; COM AR CONDICIONADO; VENTILAÇÃO: CLIMATIZADA POR MEIO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZADOR; COM APARELHO CD PLAYER/MP3, RÁDIO AM-FM E CONEXÃO USB, COM SISTEMA DE SOM COM ALTO-FALANTES E TWEETERS; ANTENA; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 03 (TRÊS) PONTOS; COM SUSPENSÃO E AMORTECEDORES; ASSENTO DO MOTORISTA, REGULÁVEL, COM SUSPENSÃO A AR, DOTADO DE ENCOSTO DE CABEÇA; FORRAÇÃO INTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA. PAINEL DE INSTRUMENTOS: EQUIPADO COM MEDIDORES E INDICADORES DE TODAS AS FUNÇÕES VITAIS E DE SEGURANÇA DO VEÍCULO; COM TACÓGRAFO, COM DISPLAY DIGITAL E INDICADOR DE CÓDIGO DE FALHAS; COM LIMITADOR DE VELOCIDADE; COMPUTADOR DE BORDO; COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; PARA-SOL INTERNO PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE; PESO BRUTO TOTAL (HOMOLOGADO) MÍNIMO DE 13.000 (TREZE MIL) QUILOGRAMAS; CARROCERIA MONTADA, TIPO BAÚ DE DURALUMÍNIO, NOVO, CORRUGADO, TIPO FURGÃO, COM CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA DE NO MÍNIMO 7.925 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO) QUILOGRAMAS; FECHADO PARA CARGA SECA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 7,320 M X LARGURA 2,480 M X ALTURA 2,630 M; BASE DA CARROCERIA: CONFECCIONADO EM PERFIL VIGA U DE CHAPA DE AÇO SAC 50 II DE 3/16 DE ESPESSURA PARA AS LONGARINAS MEDINDO 130 MM X 70 MM E PARA AS TRAVESSAS MEDINDO 75 MM X 40 MM, UNIDAS POR MÃO FRANCESAS DE CHAPA DE AÇO SAC 50 II DE 1/8 DE ESPESSURA, MEDINDO 80 MM X 20 MM, COM PINTURA EM FUNDO ANTI-CORROSIVO E O ACABAMENTO FINAL EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR ORIGINAL DO CHASSI DO VEÍCULO. A FIXAÇÃO DA CARROCERIA AO CHASSI DO VEÍCULO ATRAVÉS DE GRAMPOS DO TIPO U EM AÇO REDONDO SAE-1010 1045	UN	10			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

DE 5/8 DE DIÂMETRO. LONGARINAS EM AÇO ESTRUTURAL FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "G"; TRAVESSAS EM AÇO ESTRUTURAL FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "U", SOBREPOSTAS AS LONGARINAS, SOLDAGEM POR PROCESSO MIG; LONGARINAS LATERAIS, EM AÇO ESTRUTURAL, FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "C"; ESTRUTURA: PAINÉIS MONTADOS COM CHAPA DE DURALUMÍNIO CORRUGADAS, LIGA NAVAL 5052 SH 38 DE 0,8MM DE ESPESSURA E OS PERFIS ESTRUTURADOS EM DURALUMÍNIO NA LIGA 65 MT6. AS CHAPAS SÃO FIXADAS AOS PERFIS LATERAIS ATRAVÉS DE REBITE MACIÇO DA MESMA LIGA E OS PAINÉIS ENTRE SI POR PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO CADMIADOS GRAU 5 DE ¼ E AUTO-FRENANTES. OS PAINÉIS SÃO FIXADOS NA BASE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO CADMIADOS GRAU 5 DE 3/8 E AUTO-FRENANTES. CAIXA DE CARGA MONTADA A PARTIR DE PAINÉIS LATERAIS, FRONTAL, TETO E PORTAS TRASEIRAS FABRICADOS TOTALMENTE EM DURALUMÍNIO CORRUGADO, COM CARTOLAS EM AÇO PARA REFORÇO; REVESTIMENTO EXTERNO EM DURALUMÍNIO CORRUGADO, PERFIS ÔMEGA INTERNOS DISTRIBUÍDOS A CADA 400 MM NO SENTIDO VERTICAL, NAS UNIÕES DAS CHAPAS COM APLICAÇÃO DE FITA NORSAL E CALAFETAÇÃO PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO FURGÃO; SISTEMA DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE MASSA SELANTE A BASE DE SILICONE; QUADRO TRASEIRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL; PORTAS TRASEIRAS DE ABERTURA TOTAL, FABRICADAS EM DURALUMÍNIO CORRUGADO COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA, COM VARÕES EMBUTIDOS E TRINCOS INFERIORES, COM SISTEMA DE ABERTURA EXTERNA; PORTA LATERAL, FABRICADA EM DURALUMÍNIO CORRUGADO COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA, COM VARÕES EMBUTIDOS E TRINCOS INFERIORES; COM 1 (UMA) ESCADA FIXA LATERAL; TETO INTEIRO, ARQUEADO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA ÁGUA; RIPAMENTO INTERNO EM PERFIS DE MADEIRA; ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL 18 MM; CAIXA DE FERRAMENTAS, COM TRAVA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME NORMAS DO CONTRAN; ILUMINAÇÃO INTERNA COM CHAVE LIGA/DESLIGA; PARA-LAMAS METÁLICOS COM LAMEIROS DE BORRACHA; PARA-CHOQUE TRASEIRO E DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM LINHAS LATERAIS PARA AMARRAÇÃO; LEVANTA FIO; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS: CHAVE DE RODA COM ALAVANCA; MACACO HIDRÁULICO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; RODA E PNEU SOBRESSALENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PLATAFORMA HIDRÁULICA ELEVATÓRIA RETRÁTIL TRASEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 1.000 KGF A 600 MM, MESA DE ELEVAÇÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2100 MM X 1500 MM. A SER INSTALADA E FIXAÇÃO AO CHASSI DO VEÍCULO E QUADRO AUXILIAR DA CARROCERIA ATRAVÉS DE GRAMPOS COM SISTEMA UNIVERSAL ADAPTÁVEL A VÁRIAS BITOLAS DE CHASSI. A PLATAFORMA TERÁ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSTA DE 04 CILINDROS HIDRÁULICOS, SENDO 02 PARA ELEVAÇÃO E 02 PARA BASCULAMENTO, CAIXA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCAS, MOTOR MÍNIMO DE 01 HP, CAIXA DE ÓLEO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 L (QUINZE LITROS). MESA COM PISO EM CHAPA ANTIDERRAPANTE. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTOBOMBA ELETRO HIDRÁULICA, CONECTADA AO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO. COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

SOLICITANTE. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E ACESSÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. AS EMISSÕES DE GASES E POLUENTES DO EQUIPAMENTO DEVEM ESTAR ENQUADRADAS NOS PADRÕES MÍNIMO EXIGIDOS PELA ATUAL LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AOS PRECEITOS REGULAMENTARES DOS ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS DE TRÂNSITO NOS ASPECTOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DE AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN DE MATO GROSSO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OU 100.000 KM, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DECORRENTES DE DESGASTES PREMATUROS DURANTE A OPERAÇÃO E O EMPREGO EM CONDIÇÕES NORMAIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL PELO USUÁRIO FINAL. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. MANUAIS E LITERATURA TÉCNICA DO VEÍCULO. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OFICINA AUTORIZADA NO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA UNEMAT. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 29 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, SUSPENSÃO ELEVADA, ALTURA MÍNIMA DE 1.60M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0M, 04 (QUATRO) PORTAS; COM NO MÍNIMO 104 CV DE POTÊNCIA; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); FREIOS ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO TANQUE DE MÍNIMO DE 50 LITROS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; COM PROTETOR DE CÂRTER; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3 RODAS EM AÇO COM CALOTAS ORIGINAIS FIXADA COM PARAFUSO DA RODA, ARO NO MÍNIMO 15, COM JOGO DE TAPETES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; FRISOS LATERAIS DE PROTEÇÃO, PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME NORMAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTA GIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS DE NEBLINA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIRO E TRASEIROS, ESTEPE COM ARO E PNEU NA MESMA MEDIDA DE USO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA. COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	30			
VALOR TOTAL LOTE 30 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						



Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada:

- 3.1- Entregar o material permanente com as devidas especificações.
- 3.2- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Gestor do Contrato cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SESP, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidades que verificar no material permanente contratado.
- 3.3- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade de fornecimento dos bens permanentes solicitados.
- 3.4- A empresa vencedora do pregão se responsabilizará por eventuais prejuízos caso esteja na garantia.
- 3.5- A empresa vencedora, deverá cumprir todas as Cláusulas Contratuais do referido Pregão.
- 3.6- A empresa deverá atender às exigências do Edital do Pregão, às especificações dos bens contidas neste termo, aos prazos de entrega previsto no item Nº 9 deste termo, o que prevê a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a lei nº. 10.520/2002, e Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.7- A contratada deverá cumprir com garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os Lotes Exceto lotes 25 e 26 será de 06(seis) meses.
- 3.8- Os materiais permanentes deverão ser entregue na- SESP- Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, na Avenida Transversal s/n Bloco B, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá – MT, Fone 65-3613-5585/8140/5598 pela Comissão de Recebimento de Materiais da SESP.

3.9 - PRAZOS DE ENTREGA:

120 (cento e vinte) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 01,02,03,04,06,07,09,10,11,13,14 e 29) 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 05,08,12,30) 150 (cento e cinquenta) dias após ordem de fornecimento para Ônibus e micro-ônibus (Lotes: 15,16,17) 60 (sessenta) dias após ordem de fornecimento para Motocicletas e barcos (Lotes: 18,19,20,21,22,23,27 e 28) 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento para demais materiais(Lotes: 24,25

3.9. Entregas em remessa única.

Cláusula Quarta - Da Execução do Contrato:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial; 4.2. A entrega dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por representante da Contratante, com atribuições específicas; 4.3. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.



Cláusula Quinta – Da Garantia Contratual:

5.1. NÃO HAVERÁ GARANTIA CONTRATUAL.

Cláusula Sexta – Das Obrigações do Contratante:

6.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto; 6.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências; 6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital; 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária. 6.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Cláusula Sétima - Do Recebimento de Materiais:

7.1. Os materiais descritos nesta Minuta de Contrato serão recebidos: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação; c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos. 7.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada. 7.3. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

7.4. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP.

Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária:

8.1 - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguintes dotação(ões) orçamentárias:

Projeto	Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
0000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
PERMANENTE	REGISTRO DE PREÇO		
0000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇO	
0000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇO	
0000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
PERMANENTE	REGISTRO DE PREÇO		



Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 10º (Décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1.2. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.

9.2. A nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal, na hipótese do Contratado ser estabelecido em outra unidade da Federação;

9.3. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização;

9.4. O contratado indicará no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e conta- corrente onde deverá ser feito o pagamento, que será efetuado via ordem bancária;

9.5. O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

9.6. O contratante efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na nota fiscal;

9.7. A nota fiscal ou recibo deverá ser emitida em nome do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais;

9.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado;

9.9. O pagamento efetuado ao contratado não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

9.10. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto imporá ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados;

9.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o



Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

9.12. O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

9.13. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

9.14. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

9.15. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- b) Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

Cláusula Décima - Da Vigência:

10.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão:

11.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado, assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Segunda – Das Sanções:

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §1º do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da nota de empenho.

12.2. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

- a) Atraso até 5 (cinco) dias úteis, multa de 2% (dois por cento);



b) A partir do 6o (sexto) dia útil até o limite do 10o (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia útil de atraso.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidade:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos, e;
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas Sanções Administrativas, previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará o fornecedor da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

12.6. A multa aplicada ao fornecedor e os prejuízos aos Órgãos solicitantes serão deduzidos de quaisquer crédito a que se tenha direito o fornecedor, podendo ainda ser cobrado diretamente ou judicialmente.

12.7. As sanções impostas neste item, não acarretarão prejuízo algum as demais sanções previstas na Ata de Registro de Preços ou no Edital que procedeu a elaboração deste instrumento de compromisso.

12.8. Serão considerados ainda o tempo hábil (estipulado pelo contratante), dependendo da infração, acusação ou NOTIFICAÇÃO, para a Resposta ao questionamento, em acordo com (Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988) “Contraditória e Ampla Defesa”.

Cláusula Décima Terceira - Do Direito de Petição:

13.1. No tocante à recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta – Das Disposições Gerais:

14.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 14.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do

Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato; 14.2.1.



As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;14.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;14.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido;14.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa;14.3.3. Será permitido a subcontratação parcial do objeto do Contrato, quando se verificarem as hipóteses de impossibilidade técnica da realização do serviço solicitado a empresa contratada, desde que esta se responsabilize pelo seu fornecimento/serviço e consequente garantia.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro:

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, de de 2014

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHA1 TESTEMUNHA2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Edital de nº 073/2013/SAD possui 103 (cento e três) folhas numeradas e ordenadas.

Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2014.

Naiane Leles Calistro

Coordenadora de Licitações Governamentais – CLG/SAG/SAD



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD**

CREDENCIAMENTO: das **13h30min.** (treze horas e trinta minutos) às **14h** (quatorze horas) do dia **12 de fevereiro de 2014**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **14h** (quatorze horas) do dia **12 de fevereiro de 2014**.

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Sala 02** da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de fevereiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 12 de fevereiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426579/2013)

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2013**, cujo objeto é a Contratação de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis apreendidos nos termos da Lei nº 11.343/2006, perdidos, por decisão judicial, em favor do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, do Estado de Mato Grosso, do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas – FEA, ou com determinação judicial de alienação antecipada, por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico concomitantemente) à Senhora POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.623.434 – SSP/SP e do CPF (MF) nº 474.882.041-15 e da Carteira de Exercício Profissional nº 165/1ª Via, expedida em 06/04/2010, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT/MT, cuja adjudicação e homologação ocorreu em 07/01/2013. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2014.

Valdino Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON

SECID**CIDADES**

TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 015/2013
PROCESSO N.º 606679/2013
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E DE ABERTURA DO CERTAME

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que realizou, no dia 28/01/2014, das 13:30 às 14:00 horas, Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e de Abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2013, referente à obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE/MT, na qual compareceu a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAQUI LTDA-ME – CNPJ nº 06.326.571/0001-05, cujo Envelope de Habilitação foi aberto e rubricado por todos os presentes na Sessão Pública, sendo certo que o julgamento da habilitação dar-se-á em Sessão Interna da CPLE, para fins de análise detalhada do teor daqueles documentos, e o resultado será publicado na Imprensa Oficial ou ainda proferido em nova Sessão Pública a ser convocada, com antecedência, para tal finalidade, nos termos do Edital.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/014 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 06 de março do ano de 2014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 276,1011 ha (duzentos e setenta e seis hectares, dez ares, onze centiares), situada no município de SINOP/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 51.775 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de SINOP/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 19/014 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 06 de março do ano de 2014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 313,2729 ha (trezentos e treze hectares, vinte e sete ares, vinte e nove centiares), situada no município de SINOP/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 51.774 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de SINOP/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/014 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:00 h (dezesseis horas) do dia 06 de março do ano de 2014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.112,3052 ha (hum mil, cento e doze hectares, trinta ares, cinquenta e dois centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **073/2013/SAD**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições Novos de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.** Foi retificado através da inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **073/2013/SAD**, marcado para ser realizado no dia **12/02/2014** às **13h:30m**, na **sala 02** cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade**, houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

QUANTO A SEÇÃO 1 DO EDITAL – PREAMBULO, NO QUE SE REFERE AO ITEM ABAIXO:

Onde se lê:

1.1. ... MAIOR MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE

Leia se:

1.1. ... MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE

QUANTO A SEÇÃO 7 DO EDITAL – PROPOSTA DE PREÇO, NO QUE SE REFERE AO ITEM ABAIXO:

Onde se lê:

7.2.2. ... conforme art. 12º da Lei Federal 9.493/1197.

Leia se:

7.2.2. ... conforme art. 12º da Lei Federal 9.493/1997.

QUANTO AO ANEXO V DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, INCLUIR SE Á OS ITENS ABAIXO.

13.6 - Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

13.6.1 – Para os Lotes: 001 á 017 e 029.

13.6.1.1 - Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

13.6.1.2 – Deverão vir com película escura conforme resolução do Contran.

13.6.2 – Para os Lotes: 004 e 030.

13.6.2.1 – Deverão vir com rodas de liga leve original de fábrica.

13.6.3 – Para os Lotes: 006,007 e 008.

13.6.3.1 – Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTO AO ANEXO V DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 16 – DOCUMENTOS A SEREM INFORMADOS NO EDITAL, NO QUE SE REFERE AO ITEM ABAIXO.

Onde se lê:

16.2. ... conforme art. 12º da Lei Federal 9.493/1197.

Leia se:

16.2. ... conforme art. 12º da Lei Federal 9.493/1997.

QUANTO AO ANEXO VI DO EDITAL – MINUTA DO CONTRATO, NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, INCLUIR SE À OS ITENS ABAIXO.

3.10 - Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

3.10.1 – Para os Lotes: 001 á 017 e 029.

3.10.1.1 - Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

3.10.1.2 – Deverão vir com película escura conforme resolução do Contran.

3.10.2 – Para os Lotes: 004 e 030.

3.10.2.1 – Deverão vir com rodas de liga leve original de fábrica.

3.10.3 – Para os Lotes: 006,007 e 008.

3.10.3.1 – Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.

QUANTO AO ANEXO VI DO EDITAL – MINUTA DO CONTRATO, NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 7 – DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS, NO QUE SE REFERE AOS ITENS ABAIXOS:

Onde se lê:

7.4. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP.

Leia se:

7.4. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP.

*** Ratificam-se os demais termos do edital.**

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III – CEP: 78050-970 – Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-3676
Home Page: www.sad.mt.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **073/2013/SAD**, marcado para ser realizado no dia **12/02/2014** às **13h30min**, sala **02**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade**, está **SUSPENSO**, para análise de impugnações e/ou esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 073/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 12/02/2014 às 13h30min, sala 02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, está SUSPENSO, para análise de impugnações e/ou esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO**

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, o Secretário de Estado de Meio Ambiente **DECIDE: CONHECER** do recurso formulado pela empresa Recorrida **NAUTICA CAMPO VERDE LTDA**, para, no mérito, **PROVÊ-LO somente em relação ao desatendimento aos requisitos exigidos para o credenciamento e decidindo pela desclassificação da empresa licitante E.M Filippo – ME, nos termos de parecer exarado pela Auditoria-Geral do Estado**, no qual todos documentos que embasaram a decisão estão no processo a disposição para conhecimento e vistas, a data, hora e local para continuidade da sessão serão designadas em tempo oportuno, por motivo de abertura de orçamento e indicação pelo setor demandante.

É como decide e no uso de suas atribuições, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, **HOMOLOGA** a presente decisão.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013
Processo nº 417962/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 088/2013/GBSES publicada em 26/07/2013 e pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/07/2013, cujo objeto é: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Reagentes para Testes de Separação de Hemoglobinas normais e variantes com Locação de Equipamento para o MT – HEMOCENTRO", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE ÚNICO

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO R\$
01	Genética Comércio de Importação e Exportação LTDA	Bio-Rad	UNIDADE	02	4.223,75
02		Bio-Rad	UNIDADE	50.000	29,80
03		Bio-Rad	UNIDADE	4.000	38,00

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2014.

Salomão de Oliveira Neto
Coordenador de Aquisições e Contratos
Em Substituição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 058/2013/SES, processo 417962/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Reagentes para Testes de Separação de Hemoglobinas normais e variantes com Locação de Equipamento para o MT – HEMOCENTRO.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 17/12/2013 pág. 41.

Original assinado nos autos do processo.

***AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 001/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/SES/MT
Processo: 448665/2013
ID publinexo: 3975

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 07/02/2014 a 20/02/2014 até as 9h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2014 às 9h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 20/02/2014 às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de BOLSAS DE SANGUE, com locação de Equipamentos para atender demanda do MT Hemocentro/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2014.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído incorreta a publicação no D.O.E. do dia 06/02/2014, pág. 51.
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 009/2013/IPEM-MT**

CONTRATADO: ARARAÚNA – Turismo Ecológico LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com base no reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, alterar a Cláusula Terceira, no sub-item 3.2 do Contrato nº 009/2013, passando a ter a seguinte redação: "3.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)."

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM-MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - ARARAÚNA – Turismo Ecológico LTDA.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 015/2011/IPEM-MT

CONTRATADO: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 015/2011/IMEQ/MT pelo período de 06 (seis) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM-MT. RITA TEREZINHA KUH-N - SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **073/2013/SAD**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade**, será **REABERTO** no dia **12 de março de 2014** às 13h30min na sala **02** e que houve a inclusão do **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

**AVISO DE REABERTURA E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **073/2013/SAD**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade**, será **REABERTO** no dia 12 de março de 2014 às 13h30min na sala 02 e que houve a inclusão do **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

QUANTO AO ANEXO I DO EDITAL – PROPOSTA DE PREÇOS – passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
Proposta de Preços

Licitação: Nº 000/2013/SAD Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE

Licitante: _____ **C.N.P.J.:** _____

Tel Fax: (____) _____ **E-mail:** _____ **Tel Celular:** (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS, MOTOR DIESEL TURBO, TRACÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE, NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E.E) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLO CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAPADOS EM COURVIM AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PEITO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN,	UN	10			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 05 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KGF DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIATURA TIPO GUINCHO, ZERO KM, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO CORRESPONDENTES, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO, DEVERÃO SER OBSERVADOS, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS: TRAÇÃO 6X2 COM 3º EIXO (TRUCK) ORIGINAL DE FÁBRICA (EVITANDO DESTA FORMA QUE O MESMO SEJA ADAPTADO); AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; SUSPENSOR PNEUMÁTICO DO 3º EIXO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM COMANDO NA CABINE DO MOTORISTA (EVITANDO DESTA FORMA QUE O MESMO SEJA ADAPTADO); MOTOR DIESEL, SEIS CILINDROS EM LINHA, TURBO-INTERCOOLER COM, NO MÍNIMO, 210 (DUZENTOS E DEZ) CV DE POTÊNCIA; INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR INJEÇÃO ELETRÔNICA OU BOMBA INJETORA EM LINHA (DEVIDO À PRATICIDADE E ROBUSTEZ DO SISTEMA, BEM COMO, DE FÁCIL MANUTENÇÃO EM CASO DE PANES); CAIXA DE MUDANÇAS COM, NO MÍNIMO, 6 VELOCIDADES À FRENTE E 1 À RÉ; DIFERENCIAL COM DUPLA REDUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PNEUS SEM CÂMARA DE AR; CALIBRADOR AUTOMÁTICO DE PNEUS; TANQUE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) LITROS, COM CHAVE; EMBREAGEM HIDRÁULICA, ASSISTIDA A AR; COM FREIO-MOTOR; SISTEMA ELÉTRICO COM TENSÃO DE 12 OU 24 VOLTS ADEQUADOS AS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO; CHASSI DE LONGARINAS DUPLAS OU TIPO ESCADA, REBITADAS E PARAFUSADAS; PBT COM 3º EIXO DE 23 TONELADAS. DEVERÃO VIR COM COM	UN	10			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: PLATAFORMA: PLATAFORMA AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS DESLIZANTE E BASCULANTE; CAPACIDADE DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 9.000 KG; CONSTRUÇÃO EM CHAPA DE AÇO; CONJUNTO DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, LIGADO À CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO POR TOMADA DE FORÇA; DIMENSÃO PADRÃO DA PLATAFORMA DE CARGA: 2.600X 10.000 MM; GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15.000 KG DE ARRASTE; 30 METROS DE CABO DE AÇO COM GANCHO; COM FAIXAS REFLETIVAS E ILUMINAÇÃO LATERAL DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR; ACELERADOR MANUAL; ACIONAMENTO PNEUMÁTICO PARA A TOMADA DE FORÇA; ALARME SONORO DE MARCHA RÉ; 12 (DOZE) CINTAS DE RODAS COM CATRACA E ENFORCADOR; CONTROLE REMOTO DO GUINCHO; 6 CONES DE SINALIZAÇÃO EMBORRACHADOS DE 75 CM; SUPORTE PARA CONES; CAIXA DE COMANDOS COM CHAVE; COMANDO DE ALAVANCAS BILATERAL; CAIXA DE FERRAMENTAS COM FECHADURA; ESCADA LATERAL PARA ACESSO A PLATAFORMA; PATESCA PARA DIRECIONAMENTO DO CABO DE AÇO; RÉGUA DE SINALIZAÇÃO PARA VEÍCULO REBOCADO; ASA DELTA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 1.500 KG PARA REBOQUE DE VEÍCULOS; ESFERA DE ENGATE NA TRASEIRA DA ASA DELTA COM TOMADA ELÉTRICA PARA REBOQUE; BARRICA DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS INSTALADA NA LATERAL. AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA CITADAS SÃO AS MÍNIMAS NECESSÁRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O FABRICANTE DO CAMINHÃO E DA PLATAFORMA. EXEMPLO: A DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DO CAMINHÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO DA PLATAFORMA. CADA FABRICANTE, TANTO DO CAMINHÃO QUANTO DA PLATAFORMA POSSUEM EM SEUS MODELOS ITENS QUE JÁ SÃO DE SÉRIE, PODENDO SER DA MANEIRA COMO ELES APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E POSTERIORMENTE APROVADOS PELO SESP-MT. EQUIPAMENTO SINALIZADOR-ACÚSTICO: SINALIZADOR VISUAL: EM FORMATO LINEAR, "ARCO", OU SIMILAR QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO APROXIMADO DE 180º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR CRISTAL (INCOLOR), AFIM DE NÃO GERAR PERDA DA INTENSIDADE LUMINOSA, RESISTENTES A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.305 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 150 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 LED'S VERMELHOS COM LENTE DIFUSORA DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000MC (CATEGORIA ALTO BRILHO); SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE 01 (UM) AMPLIFICADOR DE 100 WATTS RMS DE POTÊNCIA E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA EM FORMATO DE "U" OU SIMILAR, COM DRIVE EMBUTIDO DENTRO DO CORPO DO SINALIZADOR, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, GERANDO PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 120 DB A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. FARÓIS DE BUSCA (DE BECO): NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA DA BARRA SOBRE				



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

O TETO COM LÂMPADA HALÓGENA. ALIMENTAÇÃO EM 12V DE CORRENTE CONTÍNUA, POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 50 W E CONSUMO MÁXIMO DE 4,5 A; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITE CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL), DOTADO DE MICROCONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA DE 1 LAMPEJO A CADA 250MS (CICLOS DE 4 LAMPEJOS X 1000 MS = 1S), COM CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIA A CORRENTE APLICADA NOS LED'S, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S; O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS (DE EMERGÊNCIA E ORIENTADOR DE TRÂNSITO) E AINDA DO ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE TODOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE RÁDIO, POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO, DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS. O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. DISPOSITIVO ACÚSTICO: AMPLIFICADOR DE, NO MÍNIMO, 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC; NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, E POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 30 W RMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCETOR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE, NO MÍNIMO, 100 DB @ 13,8 VCC; OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. DISPOSITIVO VISUAL TRASEIRO PARA ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO: BARRA, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 8 MÓDULOS INDEPENDENTES COM LENTES EM POLICARBONATO AMBAR COM LÂMPADAS DE 21 W, MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM MÓDULO DE CONTROLE PERMITINDO INÚMERAS SEQUÊNCIAS DE ACENDIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO COM, NO MÍNIMO, AS ABAIXO DISCRIMINADAS: DIRECIONAMENTO DA ESQUERDA PARA DIREITA; DIRECIONAMENTO DA DIREITA PARA A ESQUERDA; DIRECIONAMENTO DO CENTRO PARA AS LATERAIS. OS LOCAIS DE FIXAÇÃO DOS SINALIZADORES FRONTAIS E TRASEIROS DEVERÃO SER PREVIAMENTE INSPECIONADOS PELA SESP QUANTO A SUA INSTALAÇÃO, DEPENDENDO DO MODELO DE CAMINHÃO PLATAFORMA ADQUIRIDO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE ESTROBOSCÓPICA BRANCA INCORPORADA AOS FARÓIS E NAS				



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LANTERNAS TRASEIRAS, COM COMANDO INDEPENDENTE, LOCALIZADO NO PAINEL DO VEÍCULO; SISTEMA ADICIONAL DE LUZ DE PARADA (BRAKE LIGHT); FAROL DE BUSCA COM 10 M DE CABO, PLUG PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 VCC. DISPOSIÇÕES GERAIS: OS VEÍCULOS DEVERÃO RECEBER PINTURA NAS CORES SÓLIDA, COM LOGOMARCA DO ORGÃO/ENTIDADE; OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EMPLACADOS NA UF QUE O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE; O SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO DEVERÁ SER ADEQUADO DE FORMA A ATENDER AOS QUESITOS ESPECÍFICOS DE CONFIGURAÇÃO POLICIAL/PLATAFORMA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS FUNÇÕES DO VEÍCULO. A LOCALIZAÇÃO DOS CONTROLES DOS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS DEVERÁ SER SUBMETIDA À SESP PARA APROVAÇÃO PREVIAMENTE À SUA INSTALAÇÃO. A SESP SE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR LAUDOS TÉCNICOS COMPROBATÓRIOS DO ATENDIMENTO DOS QUESITOS EXIGIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO BASE MÓVEL, TIPO VAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ADAPTADO COM GERADOR, E AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ANO E MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE E NO FURGÃO, COM DUAS MESAS, RÁDIO RECEPTOR E TRANSMISSOR, SINALIZADORES VISUAIS E AUDITIVOS, TOLDO, ALTO FALANTE, TETO SOBRE-ELEVADO ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, 02 PORTAS NA CABINA, 01 PORTA LATERAL (LADO DIREITO), E 01 TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA PARA OS LADOS DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; DEVERÁ EXISTIR ESTRIBO/DEGRAU EM TODA A EXTREMIDADE DAS PORTAS; DEVERÁ POSSUIR FREIOS ABS NAS 04 RODAS, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, DIANTEIRAS E TRASEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SOM AM/FM/MP3, DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR Á DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.287 CM³, CÂMBIO SINCRONIZADO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS; O VEÍCULO DEVERÁ TER NO MÍNIMO DE 2.150MM DE ALTURA, MÍNIMO DE 5.000MM DE COMPRIMENTO, E MÍNIMO DE 1.990MM DE LARGURA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 2.850MM, DEVERÁ SER ISOLADO TOTALMENTE DO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA; DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI E GARANTIA; O VEÍCULO DEVERÁ SER PADRONIZADO E ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; BATERIA COM MÍNIMO DE 80 AMPER; RETROVISORES EXTERNOS NOS LADOS ESQUERDO E	UN	20			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DIREITO; PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO; PARA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DA CABINE; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; REVESTIMENTO EM CORVIM E REFORÇOS NAS LATERAIS DOS BANCOS DA CABINE; BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL (FRISOS); BRAKE LIGHT; TAPETES DE BORRACHA NA CABINE. DEVERÁ DISPOR NO COMPARTIMENTO TRASEIRO, OS SEGUINTESEQUIPAMENTOS: REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E CALAFETADOS, MONTADO EM COMPENSADO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO EM ISOPOR; VIDROS TRASEIROS ORIGINAIS FIXOS; 1 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA NA COR CINZA OU PRETA, COM RODÍZIOS E COM DISPOSITIVO DE TRAVA PARA TRANSPORTE, TIPO SECRETÁRIA; PISO TIPO PAVIFLEX PADRÃO; BANCOS TIPO BAÚ EM NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA; 1 BALCÃO PARA COMPUTADOR E ATENDIMENTO TRANSVERSAL, LOCALIZADO LOGO A FRENTE DOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, COM TAMPA REBATÍVEL PARA PASSAGEM DOS PASSAGEIROS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; 1 BATERIA AUXILIAR 80 AH; ARMÁRIO FRONTAL AFIXADO NA DIVISÓRIA, COM PRATELEIRAS E PORTAS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO NAVAL E LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; TOLDO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, FIXADO NA LATERAL DIREITA SUPERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2800 X 2000 MM, AFIXADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROCERIA, EM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, DE MANEIRA A PERMITIR SUA SUSTENTAÇÃO EM BALANÇO, SEM NECESSIDADE DE MÃO FRANCESA E SUA ESTABILIDADE QUANDO ESTENDIDO, SUJEITO A VENTOS E VIBRAÇÕES; ILUMINAÇÃO INTERNA DE, NO MÍNIMO, 4 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, AFIXADAS NO TETO, DE 15 W/12 VOLTS; TOMADA EXTERNA BLINDADA DE CAPTAÇÃO, COM TAMPA COMPATÍVEL COM A CARGA ELÉTRICA DO VEÍCULO, EM 110 E 220 VOLTS; EXTENSÃO DE 50 METROS PARA LIGAÇÃO EXTERNA; VENTILAÇÃO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA; INVERSOR SENOIDAL DE CORRENTE 12 VCC PARA 110 VCA, COM NO MÍNIMO 500 W; 02 TOMADAS EMBUTIDAS NA LATERAL ESQUERDA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 110 VCA; 01 TOMADA 12 VCC (TIPO ACENDEDOR DE CIGARROS); 05 TOMADAS FIXADAS NO ARMÁRIO FRONTAL PARA 110 VCA, PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTÇÃO COM BATERIA PRINCIPAL RTW COM SOLENÓIDE PARA BATERIA PRINCIPAL; CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM					



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W (RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIO-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575- EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO; GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VER COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER				



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR EM SUA TRASEIRA SINALIZAÇÃO COMPOSTA POR DUAS LANTERNAS ROTATIVAS NA COR VERMELHA, COM CÚPULA EM POLICARBONATO. QUATRO LUZES DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA, INSTALADA DUAS EM CADA LATERAL, SENDO QUE AS DA LATERAL DIREITA, DEVERÃO ESTAR COLOCADAS SOB O TOLDO. AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ADAPTADO NA PARTE TRASEIRA, PARA SER USADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER DESLIGADO, NÃO FAZENDO USO DO AR DO VEÍCULO, GERADOR DE ENERGIA TIPO/FASES - COM 3 TOMADAS MONOFÁSICO: 110 E 220 V; TENSÃO DE SAÍDA - 110 E 220 VOLTS; REGULADOR DE TENSÃO - AVR; MÍNIMO 6.0KVA; POTÊNCIA MÍNIMA AC - 6.000 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL AC - 5.500 WATTS; FREQUÊNCIA MÍNIMA 60HZ; VOLTÍMETRO, ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; PROTETOR DE SOBRECARGA, FREQUENCÍMETRO, PESO MÁXIMO 120 KG. MOTOR TIPO REFRIGERADO A AR - MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS; CILINDRADA MÍNIMA 296 CC; COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12,5 LITROS; AUTONOMIA NA POTÊNCIA MÍNIMA 7,8 HORAS; PARTIDA SISTEMA DE IGNIÇÃO ELÉTRICA, NÍVEL DE RUÍDOS 7 M DE DISTÂNCIA MÍNIMA 79 DB. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, COR METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA, PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COMPARTIMENTO DE CELA E RÁDIO). CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS	UN	50			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO COMPARTIMENTO DE CELA: CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM / LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 01 BALAUSTRE (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA; NA PARTE INTERNA DA PORTA TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DESTINADO A CELA, ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE FECHADURA, DEVERÁ SER SOBREPOSTA UMA CHAPA DE AÇO PARA EVITAR A				



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA INTERNA. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCÉPTOR, RÁDIO VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCÉPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UM) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SUV, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RODAS DE LIGA LEVE, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM	UN	50			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSAÇÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSAÇÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A	UN	50			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM	UN	50			

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM 2 (DOIS) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD.1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA),					



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSECTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO; DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50			
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, , CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS. DEVERA VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO ,CAPOTA DE FIBRA, CELA E RÁDIO INSTALADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CARACTERÍSTICA DA CAPOTA DE FIBRA E CELA, CAPOTA EM FIBRA COM ALTURA INTERNA	UN	50		



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MÍNIMA DE 0,80M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O COMPARTIMENTO DA CELA DE E CAPOTA DE FIBRA. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANSCCEPTOR VEICULAR , FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL , ZONEAMENTO , VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS (2) TRANSCCEPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); UM (1) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; UM (1) MICROFONE DE MÃO; UM (1) SUPORTE DE FIXAÇÃO; UM (1) MANUAL DE OPERAÇÕES; UM (1) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; UM (1) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. UMA (1) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; UM (1) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); UM (1) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E CELA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA E CELA INSTALADOS, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR QUALQUER ÔNUS OCASIONADO POR FALHA NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360º, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575-EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS	UN	50			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 - DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CAPOTA EM FIBRA E CELA COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 0,80 M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 10 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIATURA PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, SENDO VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, COM MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE À DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 02 PORTAS LATERAIS, PNEU DE ESTEPE LOCALIZADO FORA DO COMPARTIMENTO DE CARGAS, (NA PARTE INFERIOR EXTERNA DA CARROCERIA DO VEÍCULO), COM LOCAL PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, EM COR SÓLIDA OU METÁLICA, VEÍCULO PINTADO EM COR PADRÃO DO PORGÃO ENTIDADE SOLICITANTE NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS, ALIMENTAÇÃO ASPIRADO, TURBO INTERCOOLER OU TURBO AFTERCOOLER, 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, TRAÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO INTERNO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 2.700 MM, SISTEMA DE FREIO ORIGINAL DE FÁBRICA, SUSPENSÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, SISTEMA	UN	15			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA, BATERIA MÍNIMO 60 AH, FORRAÇÃO INTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS, ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, AR CONDICIONADO, PROTETOR DO CÂRTER E CÂMBIO (PEITO DE AÇO), TAPETES EMBORRACHADOS NO PISO DA CABINE, CAPAS REMOVÍVEIS EM CORVIN OU SIMILAR, PARA OS BANCOS EM TECIDO, RETROVISOR EXTERNO DO LADO DIREITO, BRAKE-LIGHT INSTALADO NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DO BAÚ, INCLUINDO CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL, SENDO O SINALIZADOR VISUAL CONSTITUÍDO POR BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ASA, CONFECCIONADO EM ÚNICO MÓDULO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000MM E NO MÁXIMO 1.300MM, LARGURA MÍNIMA DE 250MM E MÁXIM DE 500MM E ALTURA MÍNIMA DE 70 MM E MÁXIMA DE 150MM PARTE SUPERIOR DIANTEIRA DO TETO DO VEÍCULO E DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS(REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUZADO), OU ALUMÍNIO DE COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM ÚNICO MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA RESISTENTE A IMPACTO E DESCOLORAÇÃO, CO TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE NO MÍNIMO 180 LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BRILHO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR A VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE ILUMINAÇÃO, COM INTENSIDADE LUMINOSA NÃO INFERIOR A 5.000MCD; DIÂMETRO NÃO INFERIOR A 3MM, ÂNGULO DE EMISSÃO DE LUZ NÃO INFERIOR A 70°; E CORRENTE NOMINAL NÃO INFERIOR A 70 MA. CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA COM CICLOS NÃO INFERIORES A 450 FPM. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULADTOR), SENDO QUE ESTE AINDA DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. SINALIZADOR ACÚSTICO, SIRENE MÓDULO E UNIDADE SONOFLETORA (ALTO FALANTE) DE 100 WATTS E POTÊNCIA, TIPO COMETA COM QUATRO TONS; OS MÓDULOS DE CONTROLE DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADOS NO PAINEL CENTRAL DO VEÍCULO (PREFERENCIALMENTE NO LOCAL DESTINADO AO RÁDIO AM/FM), A FIM DE FACILITAR O ACESSO AOS OCUPANTES DOS BANCOS DIANTEIROS, BARRA SINALIZADORA ELETRÔNICA CONFECCIONADO EM DOIS OU MAIS MÓDULOS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000MM, LARGURA MÍNIMA DE 70MM E ALTURA MÍNIMA DE 70MM, AFIXADA NA FACE EXTERNA SUPERIOR TRASEIRA DO BAÚ E DOTADA DE BASE CONSTITUÍDA EM ABS, OU ALUMÍNIO, CÚPULA INJETADA EM ÚNICO MÓDULO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSOS COMPOSTO POR CONJUNTO DE 180 LEDS SINALIZADORES DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA				



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTOLADO CONJUNTAMENTE PELO CONTROLE CENTRAL DO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL. COMUNICAÇÃO RÁDIO TRANSEPTOR VHF/FM, MÓVEL, DOTADO DE ANTENA VEICULAR E INSTALADO NO VEÍCULO, COM FAIXA DE FREQUÊNCIA DEVERÁ SER DE 146 A 174 MHZ; NÃO SERÃO PERMITIDOS EQUIPAMENTOS QUE FUNCIONEM EM SUB FAIXAS; A LARGURA DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO DEVERÁ SER DE 38 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS; O MODO DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER SIMPLEX OU SEMIDUPLEX; A POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO DEVERÁ SER DE 45 WATTS COM OPERAÇÃO INTERMITENTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REDUÇÃO DE POTÊNCIA PROGRAMÁVEL VIA SOFTWARE ENTRE 25 A 45W; A LARGURA DE BANDA DOS CANAIS DEVERÁ SER SELECIONÁVEL VIA SOFTWARE ENTRE CONECTOR ZIF; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUBTOM ANALÓGICO E DIGITAL: PL, DPL, TPL, CSQ, DCS, CTCSS; DEVERÃO POSSUIR VARREDURA DE CANAIS COM SEQUÊNCIA PROGRAMÁVEL, PRIORIDADE DUPLA E AJUSTE DE SILENCIADOR; DEVERÁ POSSIBILITAR A EXCLUSÃO DE CANAL RUIDOSO NA VARREDURA DE CANAIS; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS MIL-STD 810 C/D/E, CARÇAÇA A PROVA DE RESPINGOS, CORROSÃO E VIBRAÇÕES MECÂNICAS, CHOQUES TÉRMICOS E IMPACTOS. A COMPROVAÇÃO DEVERÁ SE DAR ATRAVÉS DE CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL, DEVENDO NESTE CASO, APRESENTAR CONSULARIZADO E COM A RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. DEVERÁ SER PROGRAMÁVEL VIA SOFTWARE ATRAVÉS DE COMPUTADOR PC; DEVERÁ POSSUIR OPERAÇÃO EM PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE (MDC 1200) ? CODIFICAR-DECODIFICAR SEM AGREGAR PLACAS ADICIONAIS AO EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE SINALIZAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIO CHAMADOR (PTT-ID), CODIFICA/DECODIFICA, CHAMADA SELETIVA DE VOZ, CODIFICA/DECODIFICA, CHAMADA DE EMERGÊNCIA, CODIFICA, INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO, DECODIFICA, VERIFICAÇÃO DE RÁDIO, DECODIFICA. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO PARA PELO MENOS 08 CARACTERES; CICLO DE TRABALHO DO EQUIPAMENTO OFERTADO MAIOR OU IGUAL A 50%. GERAÇÃO DE FREQUÊNCIA POR MEIO DE SINTETIZADOR. BAU PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES COM COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, INSTALAÇÃO DE CARROCERIA TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO COMPRIMENTO +/- 2,2 M, LARGURA +/- 1,8 M E ALTURA INTERNA +/- 1,2 M, ESTRUTURA DO PISO EM AÇO COM SUPORTES APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO NAS FIXAÇÕES ORIGINAIS DO CHASSI, DEVERÁ SER PROJETADO DE FORMA DELGADA E LEVE PARA NÃO COMPROMETER A CAPACIDADE DE CARGA DO PRODUTO FINAL; ESTRUTURA INTERNA DA CARROCERIA EM PERFIS DE ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EXTERNO DA CARROCERIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO FRISADA, COM SAÍAS LATERAIS E LOCAL DE ACESSO AO GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º COM TRAVAS PARA QUANDO ABERTAS E FECHOS DE SEGURANÇA, LANTERNAS TRASEIRAS COM LUZES DE POSIÇÃO (LANTERNA), FREIO, SETA E RÉ, COM REPOSICIONAMENTO DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO, REVESTIMENTO INTERNO EM PLACAS DE PRFV					



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

(PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO) COM NO MÍNIMO 3 MM OU CHAPA GALVANIZADA CORRUGADA DE NO MÍNIMO 0,8 MM, TODO REVESTIMENTO É CALAFETADO EM CONJUNTO COM O PISO, FORMANDO UM COMPARTIMENTO ESTANQUE TOTALMENTE LAVÁVEL. O PISO POSSUI DRENO PARA A SAÍDA DE LÍQUIDOS E DEVERÁ SER EMBORRACHADO E CALAFETADO EM SUA PARTE INFERIOR PARA PROTEÇÃO DO MESMO, SUPORTE PARA AS URNAS EM ESTRUTURA TUBULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 04 URNAS, ROLETES DE AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL COM BUCHAS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DAS URNAS, 04 URNAS PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES EM ALUMÍNIO CORRUGADO E DIMENSÕES MÍNIMA DE 1,84X 0,53 X 0,20 M, 02 (DUAS) ALÇAS EM CADA LATERAL E 01(UMA) ALÇA EM CADA CABECEIRA, TIPO BARRA COM NO MÍNIMO 0,40 M (ZERO PONTO QUARENTA), RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO PARA 20 LITROS DE ÁGUA COM ACESSO PELO LADO DIREITO, 2 LUMINÁRIAS INTERNAS CONTROLADAS DO PAINEL, 2 VENTILADORES + 2 EXAUSTORES SOBRE O TETO, CONTROLADOS DO PAINEL, FAROL DE EMBARQUE TRASEIRO CONTROLADO DO PAINEL, ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO EXTERNO 2200MM, LARGURA INTERNA 1700MM, ALTURA INTERNA 1500MM. CONSOLE DE TETO ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL VHF/FM, FAIXA DE OPERAÇÃO 148 A 174 MHZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 WATTS, MÍNIMO DE 32 CANAIS, DISPLAY ALFANUMÉRICO DE 14 CARACTERES, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 3 WATTS, AUTO FALANTE INCORPORADO AO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO INDEPENDENTE DO USO DE AUTO FALANTE EXTERNO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUE SE DESTINA O VEÍCULO, DOTADO DE ANTENA VEICULAR COM GANHO DE 0 DB OU 3 DB, SUPORTE DE FIXAÇÃO DO RÁDIO, MICROFONE DE MÃO E INSTALADO NO VEÍCULO. 02 (DOIS) RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS OPERANDO EM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUE SE DESTINA O VEÍCULO; TOMADA APROPRIADA PARA LIGAÇÃO DE 12 VCC; PROTETOR DE TANQUE; PÁRACHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO; ESTRIBO LATERAL E FAROL DE BUSCA COM 10 M DE CABO, PLUG PARA LIGAÇÃO À TOMADA DE 12 VCC. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ASSISTÊNCIA EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE/MT. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 11 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1	VEÍCULO ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PICK-UP, CABINE ESTENDIDA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 02 (DUAS) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM ³ , BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 705 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTEPE, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES, FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGO DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR. UNIDADE.	UN	50			
VALOR TOTAL LOTE 12 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM ³ , BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÂRTER, E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMA ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UN	50			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 13 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPADO COM SINALIZADOR ACÚSTICO, RÁDIO E CELA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, CARACTERÍSTICAS: SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LEDS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LEDS CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE	UN	50			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575, EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANCEPETOR VEICULAR MÓVEL: CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM MODO TRUNKING; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 136 - 174 MHZ; CAPACIDADE: 32 SISTEMAS; QUANTIDADE DE GRUPO POR SISTEMA: 100; QUANTIDADE DE CANAIS: 100. RECEPTOR: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 50 OHM; SENSIBILIDADE: (12 SINAD) 0,25 UV; SELETIVIDADE: 75 DB; INTERMODULAÇÃO: 70 DB; REJEIÇÃO ESPÚRIOS: 80 DB; POTÊNCIA DE ÁUDIO: 4W (4 OHM); ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: $\pm 1,5$PPRN TEMPERATURA DE -30°C ATÉ +60°C; LARGURA DE BANDA: 19 MHZ; TRANSMISSOR: POTÊNCIA: 15W; SINAL RUÍDO FM: -45 DB; MICROFONE COM BAIXA IMPEDÂNCIA; DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 3% EM 1KHZ; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: $\pm 1,5$PPM PARA TEMPERATURA DE 30°C ATÉ +60°C; LARGURA DE BANDA: 64 MHZ. FUNCIONALIDADE POR PROGRAMAÇÃO: ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS COM TAXA: 1,2KBPS; IDENTIFICAÇÃO DE PTT ALFANUMÉRICO (ID); ACESSO ID PELAS TECLAS FRONTAIS; ENVIO DE MENSAGENS INDIVIDUALMENTE; CHAMADA DE EMERGÊNCIA (PRIORIDADE); MENSAGENS CURTAS (PRÉ-PROGRAMADAS); MENSAGENS DE STATUS (MAX. 50 MENSAGENS); BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE PTT BLOQUEIO E PTT E ESCUTA; DESBLOQUEIO DE PTT E ESCUTA; MENSAGENS DE TEXTO CURTAS (PROGRAMADAS); MENSAGENS DE TEXTO LONGAS (PRÉ-PROGRAMADAS); IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO RÁDIO (MENSAGEM ESCRITA DE 1 SEGUNDO AO LIGAR); CONEXÃO PC VIA PORTA SERIAL; SENHA PARA LIGAR O RÁDIO; SCAN SISTEMAS; SCAN GRUPOS; PADRÃO MILITAR: MIL-STD C/D/E; MÚLTIPLAS FUNÇÕES DE SCAN; VISOR LCD COM 12 CARACTERES; OPERAÇÃO LTR. ANTENA OMIDIRECIONAL WIP 3DB COM CABO RG 58 E CONECTOR COMPATÍVEL COM O RÁDIO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBEDECER NORMAS MIL 810 C , D E E; PARA MANTER AS NORMAS DETERMINADAS PELOS FABRICANTES, O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ALTERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA. ACESSÓRIOS: MICROFONE DE MÃO; KIT COMPLETO DE ALIMENTAÇÃO COM FUSÍVEL; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO RÁDIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO NA VIATURA. CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE: VENTILAÇÃO NATURAL, PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO PROTEÇÃO INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA					



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM/LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 1 (UM) BALAUSTRÉ (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA. COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 14 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL, TRUCADO 6X2, ALTURA MÍNIMA DE 3,65, LARGURA MÍNIMA DE 2,60M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13,20, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,85M, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, COM UMA PORTA LATERAL PANTOGRÁFICA, COR METÁLICA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO. GRAFISMO PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, MOTOR DIANTEIRO, COM COMBUSTÍVEL À DIESEL, MÍNIMO 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 CV, ALIMENTAÇÃO TURBO E INTERCOOLER, UNIDADE INJETORA TIPO INDIVIDUAL COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO. CAIXA DE CÂMBIO MANUAL COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE SINCRONIZADAS E UMA RÉ; SISTEMA DE FREIO: TOTALMENTE A AR, COM DUPLO CIRCUITO E RESERVATÓRIO DE AR TRIPLO, FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR COM ACIONAMENTO NO PAINEL. EIXO DIANTEIRO E EIXO TRASEIRO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM 2 (DUAS) BATERIAS DE NO MÍNIMO 150 AH CADA UMA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 300 AH; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA DA BATERIA, QUE GARANTA O ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO. TRAÇÃO E SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLAS TIPO SEMI ELÍPTICAS E BARRA ESTABILIZADORA ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBREAGEM	UN	5			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MONODISCO A SECO. BAGAGEIRO PASSANTE NA TRASEIRA E SIMPLES NA LATERAL, PORTA PACOTES COM LUZ DE LEITURA E SAÍDAS DE AR CONDICIONADO. JANELAS CORREDIÇAS COM TRAVAS, CORTINAS E VIDRO FUMÊ; PAREDE DIVISÓRIA: PAREDE DE SEPARAÇÃO COM PORTAL. PNEUS RADIAIS SEM CÂMARAS, PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO; ESTEPE: PORTA ESTEPE NA LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO; BAGAGEIRO LATERAIS, ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA. POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS COM DESCANSO DE BRAÇO. AR CONDICIONADO DE TETO (DUTADO), COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 135.000 BTUS, COM BANHEIRO NA PARTE TRASEIRA. UMA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO, TIPO PANTOGRÁFICA, COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO; PARA-BRISAS BI-PARTIDO, LAMINADO INCOLOR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS INTEIROS TIPO RODOVIÁRIO, COM VIDROS FUMÊ; JANELA DO MOTORISTA COM VIDROS MÓVEIS; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS; VIGIA TRASEIRO FECHADO; DUAS TOMADAS DE AR NO TETO DE QUATRO POSIÇÕES, SENDO UMA COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA; POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E CINTOS DE SEGURANÇA DE DOIS PONTOS; PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO DE LEITURA E DUTOS PARA AR CONDICIONADO; POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO COM CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS RETRÁTIL; PARA-SOL PARA O MOTORISTA; ITINERÁRIO MECÂNICO; PAREDE DIVISÓRIA TOTAL ATRÁS DO MOTORISTA COM PORTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD PLAYER, TV DE LCD MÍNIMA DE 20", COM SUPORTE PISO EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTI-DERRAPANTE; REVESTIMENTO INTERNO DO TETO EM BP PLUS E DAS LATERAIS EM COURVIM; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO PARA-BRISAS; ESCAPAMENTO DO MOTOR COM SAÍDA NA LATERAL NO ENTRE-EIXOS; CHAVE GERAL JUNTO AO MOTORISTA; BAGAGEIROS LATERAIS COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM DUPLO CIRCUITO, EM LÂMPADAS FLUORESCENTES; PASSA Balsa na traseira; FARÓIS DE NEBLINA; REBOCADOR NA DIANTEIRA; GELADEIRA NA PARTE TRASEIRA, ACESSÓRIOS: SIRENE SONORIZADORA DE MARCHA RÉ, ISOLAMENTO TOTAL EM ISOPOR, PEGA MÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO): EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS POR LEI E PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA DO VEÍCULO: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 15 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 26 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.000 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS	UN	20			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 16 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 34 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA DE 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.900 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM	UN	20			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 17 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E GRAFISMO. MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, OHC, DE 2 A 4 CILINDROS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA; MÍNIMO 660 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA: DE 40 CV A 7.750 RPM; TORQUE MÍNIMO DE 6,00KG.F.M A 6.000RPM; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 17 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: MÍNIMA DE 200 MM E MÁXIMA DE 210 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MÍNIMA DE 173 E MÁXIMA DE 200 MM; FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 256MM E MÁXIMO DE 298 MM; FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 240MM E MÁXIMO DE 245 MM; PNEU DIANTEIRO: DE 90/90 A 110/90; PNEU TRASEIRO: 120/70 A 130/80; COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2.246MM E MÁXIMO 2.250MM; LARGURA: DE 865 MM A 907 MM; ALTURA: MÍNIMA DE 1.307 MM E MÁXIMA DE 1.477 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS: DE 1.500 MM A 1.512 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 182MM; ALTURA DO ASSENTO: DE 837 MM A 896MM; PESO SECO: MÍNIMO DE 186KG A 220KG; SISTEMA ELÉTRICO; IGNIÇÃO: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO MÍNIMA: 5 VELOCIDADES; FREIOS: ABS DE FÁBRICA. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE	UN	30			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

6500K TÍPICO; B2) CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO ELETRÔNICA. CORPO ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S, DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S, MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. REVISÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 MESES (NÃO INCLUSO TROCA DE PEÇAS). E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 18 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO. GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MINIMA 28 CV, TORQUE MINIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, EQUIPADO COM PROTETOR DO MOTOR, EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA": EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PILOTO, CONSTITUÍDO DE VARETA TELESCÓPICA COM CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DE LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIDÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, DE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO. QUEBRA-VENTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALTURA, ESPESSURA E DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES DO FABRICANTE. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA	UN	60			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO: ELETRÔNICA. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO: NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO: NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 19 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; COM GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MINIMA 28 CV, TORQUE MINIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1450MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	60			
VALOR TOTAL LOTE 20 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, PNEUS EXTRA LARGO, SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 18" OU MAIOR, DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21" OU MAIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	60			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

	PARA GRAFISMO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 21 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA 13,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,30 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V-5 AMPÉR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 180MM DE CURSO, AMORTECEDOR DUPLO OU MONO, FREIO DIANTEIRO A DISCO OU TAMBOR, E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO MÍNIMO 19", ARO E TRASEIRO MÍNIMO 17", E TRASEIRO MÍNIMO 17", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.080 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 240MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXO 1.350MM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE	UN	60			
VALOR TOTAL LOTE 22 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 10,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,0 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 120MM DE CURSO, E TRASEIRO AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO E TRASEIRO MÍNIMO 18", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.053MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 730MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 170MM, PESO MÍNIMO 100 KG E MÁXIMO 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO UNIDADE.	UN	60			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL LOTE 23 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA DE USO POLICIAL, CASCO CONFECCIONADO EM MULTIFIBRAS OU ABS INJETADO; REVESTIDO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, POLIURETANO E CAMADAS DE NYLON ABSORVENTE; MECANISMO DE ABERTURA E TRAVAMENTO DA PROTEÇÃO FACIAL, VISOR COM QUEIXEIRA COM UM ÚNICO BOTÃO; VISEIRA EM POLICARBONATO, DE NO MÍNIMO 2,0MM. CINTA JUGULAR DE ENGATE RÁPIDO, ENTRADA E SAÍDA DE AR, PESO MÍNIMO DE 1400 E MÁXIMO DE 1700 G, DISPOSITIVO RETRO REFLETIVO DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 203/2006 CONTRAN; TAMANHOS E CORES DIVERSAS, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	500			

VALOR TOTAL LOTE 24 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LUVA PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, DUPLA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTES, TRIPLO AJUSTE DE PUNHOS, FORRAÇÃO INTERNA, FAIXA REFLETIVA, REFORÇO NA PALMA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	500			

VALOR TOTAL LOTE 25 R\$ (VALOR POR EXTENSO)

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BAÚ, TIPO BAULETO PARA MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIURETANO, BASE FIXADORA COM MÍNIMO 4 PARAFUSOS, KIT DE PARAFUSOS, FECHADURA COM CHAVE COMPLETA, LENTE TRASEIRA COM REFLETOR DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CMX55CMX29CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	100			

VALOR TOTAL LOTE 26 R\$ (VALOR POR EXTENSO)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO NAVAL CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2MM NAS LATERAIS E INTERIOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - COMPRIMENTO: 5,30 M, BOCA MÁXIMA: 1,85 M, PONTAL: 0,70 M, CALADO: 0,05 M, BORDA: 0,60 M, PESO DE 303 A 347 KG, MOTORIZAÇÃO 90 HP, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS; EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO COMPOSTO POR: POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUME DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA COM TECIDO NAVAL AZUL IMPERMEABILIZADO (SEMPRE VIVA); GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 90 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; REMO; CINCO BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIURETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO TELEFLEX, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO TELEFLEX, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES ENTRE 16 A 19 PÉS, COM LARGURA DE 2.000MM, COMPRIMENTO DE 5.500MM A 6.200MM, CAPACIDADE PARA 500KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS, MOTOR DE POPA 90 HP, 4 TEMPOS EFI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTURA DA RABETA (MN/POL): S - 508/20, PESO (KG): L - 172, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 1596 DIÂMETRO X CURSOS: 79 X 8. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	10			
VALOR TOTAL LOTE 27 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LANCHA FLUVIAL NAVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2,0 MM NAS LATERAIS E INTERIOR. COMPRIMENTO: 19 PÉS; BOCA MÍNIMA: 1,85 METROS; PONTAL MÍNIMO: 0,65 METROS; CALADO MÍNIMO: 0,10 METROS BORDA MÍNIMA: 0,60 METROS; PESO MÍNIMO DE 300 KG E MÁXIMO 400 KG, MOTORIZAÇÃO 115 HP;	UN	10			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CAPACIDADE MÍNIMO DE 06 PASSAGEIROS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO, COMPOSTO POR POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUMÊ DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA REMOVÍVEL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO E COBERTURA COM TECIDO NAVAL VERDE CAMUFLADO IMPERMEABILIZADO; GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; MÍNIMO DE 02 REMOS; MÍNIMO DE 06(SEIS) BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIORETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, KIT DE SEGURANÇA COM 06 (SEIS) COLETES SALVA VIDAS, COM RÁDIO TRANSCCEPTOR MÓVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V, DEVERÁ SER DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCCEPTORES (RÁDIOS). DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100 MM E ALTURA MÍNIMA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR MÍNIMO DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. 03 BOIAS SALVA VIDAS. CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES MÍNIMA DE 19 PÉS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2.0 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,0 METROS, CAPACIDADE					



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE CARGA MÍNIMA DE 600KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA, KIT DE ILUMINAÇÃO, RODAS ARO 13, PNEUS NOVOS, CORRENTE DE SEGURANÇA, PROLONGADOR DE PARA-CHOQUE, MUNHECA COM PINO DE SEGURANÇA E BERÇO LONGITUDINAL REBAIXADO, JÁ VEM COM SUPORTE PARA ESTEPE E PINTURA EPÓXI. INCLUÍDO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/MT, MOTOR DE POPA 115 HP, 4 TEMPOS EFI. ALTURA DA RABETA MÍNIMA (MN/POL): L - 508/20; PESO MÁXIMO (KG): L - 200, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1740, POTÊNCIA (KW/HP): 80/110, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 5000/6000, TAXA DE COMPRESSÃO MÍNIMO DE 9.0, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA: COMANDO DE VÁLVULA DUPLO IGNIÇÃO, SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: CÁRTER ÚMIDO, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: PTT,, NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: ALTERNADOR: 25A, REGULADOR RETIFICADOR DE TENSÃO: PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA: SENSOR DE TEMPERATURA: PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA: POWER TRIM; VELOCÍMETRO, TACÔMETRO, HÉLICE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS PARA A LANCHAS; MOTOR DE POPA; RÁDIO TRANSCÉPTOR, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, CARRETA REBOQUE E ACESSÓRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 28 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO MÉDIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TOCO, COM TRAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ DE DURALUMÍNIO CORRUGADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL; MOTOR MOVIDO A DIESEL, CONFORME PROCONVE P7, COMO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 173 CV, COM INJEÇÃO DIRETA, ADMISSÍVEL GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, TURBO ALIMENTADO, ADMISSÍVEL INTERCOOLER; TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 05(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01(UMA) A RÉ; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS (DE SERVIÇOS, DE MOTOR E DE ESTACIONAMENTO), EMBREAGEM, EIXOS, SUSPENSÃO, SISTEMA ELÉTRICO, RODAS, PNEUS, CHASSI, VOLUMES DE ABASTECIMENTO E DIMENSÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA; CABINE METÁLICA, ESTENDIDA; COM AR CONDICIONADO; VENTILAÇÃO: CLIMATIZADA POR MEIO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZADOR; COM APARELHO CD PLAYER/MP3, RÁDIO AM-FM E CONEXÃO USB, COM SISTEMA DE SOM COM ALTO-FALANTES E TWEETERS; ANTENA; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 03 (TRÊS) PONTOS; COM SUSPENSÃO E AMORTECEDORES; ASSENTO DO MOTORISTA, REGULÁVEL, COM SUSPENSÃO A AR, DOTADO DE ENCOSTO DE CABEÇA; FORRAÇÃO INTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA. PAINEL DE INSTRUMENTOS: EQUIPADO COM MEDIDORES E INDICADORES DE TODAS AS	UN	10			



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES VITAIS E DE SEGURANÇA DO VEÍCULO; COM TACÓGRAFO, COM DISPLAY DIGITAL E INDICADOR DE CÓDIGO DE FALHAS; COM LIMITADOR DE VELOCIDADE; COMPUTADOR DE BORDO; COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; PARA-SOL INTERNO PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE; PESO BRUTO TOTAL (HOMOLOGADO) MÍNIMO DE 13.000 (TREZE MIL) QUILOGRAMAS; CARROCERIA MONTADA, TIPO BAÚ DE DURALUMÍNIO, NOVO, CORRUGADO, TIPO FURGÃO, COM CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA DE NO MÍNIMO 7.925 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO) QUILOGRAMAS; FECHADO PARA CARGA SECA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 7,320 M X LARGURA 2,480 M X ALTURA 2,630 M; BASE DA CARROCERIA: CONFECCIONADO EM PERFIL VIGA U DE CHAPA DE AÇO SAC 50 II DE 3/16 DE ESPESSURA PARA AS LONGARINAS MEDINDO 130 MM X 70 MM E PARA AS TRAVESSAS MEDINDO 75 MM X 40 MM, UNIDAS POR MÃO FRANCESAS DE CHAPA DE AÇO SAC 50 II DE 1/8 DE ESPESSURA, MEDINDO 80 MM X 20 MM, COM PINTURA EM FUNDO ANTI-CORROSIVO E O ACABAMENTO FINAL EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR ORIGINAL DO CHASSI DO VEÍCULO. A FIXAÇÃO DA CARROCERIA AO CHASSI DO VEÍCULO ATRAVÉS DE GRAMPOS DO TIPO U EM AÇO REDONDO SAE-1010 1045 DE 5/8 DE DIÂMETRO. LONGARINAS EM AÇO ESTRUTURAL FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "G"; TRAVESSAS EM AÇO ESTRUTURAL FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "U", SOBREPOSTAS AS LONGARINAS, SOLDAGEM POR PROCESSO MIG; LONGARINAS LATERAIS, EM AÇO ESTRUTURAL, FABRICADAS A PARTIR DE VIGAS "C"; ESTRUTURA: PAINÉIS MONTADOS COM CHAPA DE DURALUMÍNIO CORRUGADAS, LIGA NAVAL 5052 SH 38 DE 0,8MM DE ESPESSURA E OS PERFIS ESTRUTURADOS EM DURALUMÍNIO NA LIGA 65 MT6. AS CHAPAS SÃO FIXADAS AOS PERFIS LATERAIS ATRAVÉS DE REBITE MACIÇO DA MESMA LIGA E OS PAINÉIS ENTRE SI POR PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO CADMIADOS GRAU 5 DE ¼ E AUTO-FRENANTES. OS PAINÉIS SÃO FIXADOS NA BASE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO CADMIADOS GRAU 5 DE 3/8 E AUTO-FRENANTES. CAIXA DE CARGA MONTADA A PARTIR DE PAINÉIS LATERAIS, FRONTAL, TETO E PORTAS TRASEIRAS FABRICADOS TOTALMENTE EM DURALUMÍNIO CORRUGADO, COM CARTOLAS EM AÇO PARA REFORÇO; REVESTIMENTO EXTERNO EM DURALUMÍNIO CORRUGADO, PERFIS ÔMEGA INTERNOS DISTRIBUÍDOS A CADA 400 MM NO SENTIDO VERTICAL, NAS UNIÕES DAS CHAPAS COM APLICAÇÃO DE FITA NORSAL E CALAFETAÇÃO PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO FURGÃO; SISTEMA DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE MASSA SELANTE A BASE DE SILICONE; QUADRO TRASEIRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL; PORTAS TRASEIRAS DE ABERTURA TOTAL, FABRICADAS EM DURALUMÍNIO CORRUGADO COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA, COM VARÕES EMBUTIDOS E TRINCOS INFERIORES, COM SISTEMA DE ABERTURA EXTERNA; PORTA LATERAL, FABRICADA EM DURALUMÍNIO CORRUGADO COM ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA, COM VARÕES EMBUTIDOS E TRINCOS INFERIORES; COM 1 (UMA) ESCADA FIXA LATERAL; TETO INTEIRO, ARQUEADO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA ÁGUA; RIPAMENTO INTERNO EM PERFIS DE MADEIRA; ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL 18 MM; CAIXA DE FERRAMENTAS, COM TRAVA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME NORMAS DO CONTRAN; ILUMINAÇÃO INTERNA COM CHAVE LIGA/DESLIGA; PARA-LAMAS				



SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

METÁLICOS COM LAMEIROS DE BORRACHA; PÁRA-CHOQUE TRASEIRO E DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM LINHAS LATERAIS PARA AMARRAÇÃO; LEVANTA FIO; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS: CHAVE DE RODA COM ALAVANCA; MACACO HIDRÁULICO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO; RODA E PNEU SOBRESSALENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PLATAFORMA HIDRÁULICA ELEVATÓRIA RETRÁTIL TRASEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 1.000 KGf A 600 MM, MESA DE ELEVAÇÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2100 MM X 1500 MM. A SER INSTALADA E FIXAÇÃO AO CHASSI DO VEÍCULO E QUADRO AUXILIAR DA CARROCERIA ATRAVÉS DE GRAMPOS COM SISTEMA UNIVERSAL ADAPTÁVEL A VÁRIAS BITOLAS DE CHASSI. A PLATAFORMA TERÁ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSTA DE 04 CILINDROS HIDRÁULICOS, SENDO 02 PARA ELEVAÇÃO E 02 PARA BASCULAMENTO, CAIXA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCAS, MOTOR MÍNIMO DE 01 HP, CAIXA DE ÓLEO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 L (QUINZE LITROS). MESA COM PISO EM CHAPA ANTIDERRAPANTE. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTOBOMBA ELETRO HIDRÁULICA, CONECTADA AO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO. COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E ACESSÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. AS EMISSÕES DE GASES E POLUENTES DO EQUIPAMENTO DEVEM ESTAR ENQUADRADAS NOS PADRÕES MÍNIMO EXIGIDOS PELA ATUAL LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AOS PRECEITOS REGULAMENTARES DOS ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS DE TRÂNSITO NOS ASPECTOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DE AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN DE MATO GROSSO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES OU 100.000 KM, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DECORRENTES DE DESGASTES PREMATUROS DURANTE A OPERAÇÃO E O EMPREGO EM CONDIÇÕES NORMAIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL PELO USUÁRIO FINAL. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. MANUAIS E LITERATURA TÉCNICA DO VEÍCULO. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM OFICINA AUTORIZADA NO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA UNEMAT. UNIDADE.					
VALOR TOTAL LOTE 29 R\$ (VALOR POR EXTENSO)					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SAD/SAG

Fls.: _____

Ass.: _____

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, SUSPENSÃO ELEVADA (ALTURA MÍNIMA DO SOLO 190MM), ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0M, 04 (QUATRO) PORTAS; COM NO MÍNIMO 104 CV DE POTÊNCIA; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); FREIOS ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO TANQUE DE MÍNIMO DE 50 LITROS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; COM PROTETOR DE CÂRTER; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3 RODAS EM AÇO COM CALOTAS ORIGINAIS FIXADA COM PARAFUSO DA RODA, ARO NO MÍNIMO 15, COM JOGO DE TAPETES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; FRISOS LATERAIS DE PROTEÇÃO, PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME NORMAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTA GIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS DE NEBLINA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIRO E TRASEIROS. ESTEPE COM ARO E PNEU NA MESMA MEDIDA DE USO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA. COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	30			
VALOR TOTAL LOTE 30 R\$ (VALOR POR EXTENSO)						

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;

Pagamento através do banco: _____

Agência N.º _____

C/C N.º _____

Cidade: _____.

Cidade - UF, _____, _____ de 2014.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III – CEP: 78050-970 – Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-3676
Home Page: www.sad.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 073/2013/SAD, que se encontra SUSPENSO, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, será REABERTO no dia 12 de março de 2014 às 13h30min na sala 02 e que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 004/2014/SAF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2014/SAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO GRUPO MOTOR GERADOR DE 750 KVA, 220/127 V, 60 HZ, INSTALADO E ATIVADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 12 de março de 2014, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "I", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.050-970. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2014, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2014.

MANOEL OSMAR DAS NEVES
Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:

*Original assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 002/GS/2014/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª Cleciane da Cruz Ferreira, Chefe de Gabinete - SICME, para responder pelo Cargo de Ordenador de Despesa durante o período de 24 de Fevereiro de 2014 à 10 de março de 2014, em substituição legal ao Titular, Sr. Afonso Henrique de Oliveira, que estará em gozo de férias regulamentares por 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-e, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, em Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 69 a 159 e posterior 171 a 185.

PROCESSO: 606198/2013

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. R\$ 75.893,60(SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

INTERESSADO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE. R\$ 63.525,00(SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DESPESA: 3390000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014/SES/MT
Processo nº 165187/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira Viviane de Cássia Hervatim Campos, nomeada através da Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, informa aos licitantes interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 004/2014, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação, para operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições para os Servidores do SAMU/MT", que a data de realização da disputa de lances será no dia 06/03/2014 às 14h00 (horário de Mato Grosso).

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2014.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Leda Maria Saavedra Lima
Coord. de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013
Processo nº 256679/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 10/12/2013, cujo objeto é "Aquisição de Material Permanente, sendo grupos geradores para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR
02	SDMO Energia Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.	Maquigeral	Unidade	01	R\$ 150.000,00
03		Maquigeral	Unidade	01	R\$ 119.990,00

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2014.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Luís Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 078/2013/SES, processo nº 256679/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: é "Aquisição de Material Permanente, sendo grupos geradores para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT".

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 130/2013/GBSES



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ata: 1

Às 13:30 do dia 12 de março do ano de 2014, nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco - 3 - Cuiabá/MT, reuniram-se a Equipe de Pregão designada na resolução nº 032/2013/GAB/SAD de 27/08/2013, publicada no DOE de 27/08/2013, visando a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 073/2013, processo nº 0645559, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10520/2002, Decreto nº 7.217/2006, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BARCOS PARA ATENDER CONVÊNIOS ENAFRON/SENASP. objetivando atender as necessidades do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Credenciamento

M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ: 07811058000164, local/sede da empresa: AVENIDA DA FEB, bairro: MANGA cidade: Várzea Grande, neste ato representado por WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA, portador do RG nº CPF: 699.283.711-72.

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54305743001170, local/sede da empresa: QUADRA 05, 07 E 07-A S/N, bairro: DISTRITO MIN. IND. CATALAO cidade: Catalão, neste ato representado por PAULO CESAR BOSCOLO, portador do RG nº CPF: 345.691.031-20.

RENAULT DO BRASIL S/A. CNPJ: 00913443000173, local/sede da empresa: Avenida Renault 1300, bairro: Borda do Campo cidade: São José dos Pinhais, neste ato representado por ANALICE RESENDE DOS SANTOS, portador do RG nº CPF: 185.602.531-49.

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA CNPJ: 01989691000160, local/sede da empresa: RUA C -218, Nº 77, QD 521, LTS 12/13, bairro: JARDIM AMÉRICA cidade: Goiânia, neste ato representado por SILVIO FINCATO NETO, portador do RG nº CPF: 829.316.581-20.

E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153, local/sede da empresa: Rua Desembargador Ferreira Mendes, bairro: Centro cidade: Cuiabá, neste ato representado por DANNIELLE NAYARA MAIERON, portador do RG nº CPF: 015.154.341-09.

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ: 08440584000128, local/sede da empresa: Av. Eduardo Elias Zahran, 240, bairro: Vila Santa Dorothéia cidade: Campo Grande, neste ato representado por EDVALDO BENEDITO PADILHA, portador do RG nº CPF: 474.339.571-20.

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA CNPJ: 13976589000100, local/sede da empresa: AV FERNANDO CORRÊA DA COSTA, bairro: JARDIM DAS AMÉRICAS cidade: Cuiabá, neste ato representado por FERNANDO ALVES VILELA, portador do RG nº CPF: 996.897.401-30.

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL CNPJ: 59104422000150, local/sede da empresa: QUADRA 4 BLOCO B TORRE C SALA 1103 CPI 1909, bairro: SCN cidade: Brasília, neste ato representado por LAERCIO CAETANO DA SILVA, portador do RG nº CPF: 427.938.741-91.

ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 17317961000127, local/sede da empresa: Av Idemar Riedi, bairro: Industrial 2 etapa cidade: Sorriso, neste ato representado por VICENTE TIAGO DE ALMEIDA, portador do RG nº CPF: 526.251.509-63.

EXTRA MAQUINAS S/A CNPJ: 19293041000141, local/sede da empresa: AV MIGUEL SUTIL, 4001, bairro: AREÃO cidade: Cuiabá, neste ato representado por ROQUE MOURA FRANCO, portador do RG nº CPF: 567.848.991-72.

Lote: Lt 001

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 002

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 003

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 004

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 005

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 006

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 007

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 008

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 009

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 010

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 011

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 012

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 013

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 014

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 015

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 016

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 017

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 018

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 019

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 020

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 021

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 022

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 023

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 024

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 025

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 026

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 027

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 028

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 029

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.

Lote: Lt 030

CREDENCIAMENTO

COM RELAÇÃO À EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 59.104.760.0001-91, COMPARECEU NA HORA E DATA MARCADA PARA A ABERTURA DESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO O SRº PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, COM INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO DA EMPRESA, CONTUDO A PROCURAÇÃO OUTORGAVA PODERES PARA O REPRESENTANTE ATUAR APENAS EM CONJUNTO COM O SRº RUBENS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA, O QUAL NÃO ESTAVA PRESENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADO O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

APÓS TERMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, O SRº PREGOEIRO PROCEDEU ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, PERMITIU AOS INTERESSADOS VISTAS AOS DOCUMENTOS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ata: 2

Às 16:02 do dia 12 de março do ano de 2014, nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco - 3 - Cuiabá/MT, reuniram-se a Equipe de Pregão designada na resolução nº 032/2013/GAB/SAD de 27/08/2013, publicada no DOE de 27/08/2013, visando a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 073/2013, processo nº 0645559, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BARCOS PARA ATENDER CONVÊNIOS ENAFRON/SENASP. objetivando atender as necessidades do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Credenciamento

TOYOTA DO BRASIL LTDA CNPJ: 59104760000191, local/sede da empresa: AVENIDA PIRAPORINHA 1111, bairro: PLANALTO cidade: São Bernardo do Campo.

Lote: Lt 001

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa EXTRA MAQUINAS S/A no valor R\$ 193.300,00

Proposta da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor R\$ 210.000,00

Proposta da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor R\$ 190.000,00

Lote: Lt 002

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa EXTRA MAQUINAS S/A no valor R\$ 365.000,00

Proposta da empresa ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA no valor R\$ 279.000,00

Lote: Lt 003

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. no valor R\$ 141.000,00

Proposta da empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA no valor R\$ 179.000,00

Lote: Lt 004

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor R\$ 137.000,00

Proposta da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA no valor R\$ 212.000,00

Lote: Lt 005

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor R\$ 118.700,00

Proposta da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA no valor R\$ 197.800,00

Lote: Lt 006

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor R\$ 107.200,00

Proposta da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA no valor R\$ 146.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 007

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor R\$ 110.100,00

Lote: Lt 008

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor R\$ 102.400,00

Proposta da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA no valor R\$ 156.200,00

Lote: Lt 009

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor R\$ 132.300,00

Proposta da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA no valor R\$ 160.000,00

Lote: Lt 010

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor R\$ 129.400,00

Proposta da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA no valor R\$ 159.600,00

Lote: Lt 011

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA no valor R\$ 149.000,00

Proposta da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA no valor R\$ 179.000,00

Lote: Lt 012

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL no valor R\$ 52.963,00

Lote: Lt 013

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. no valor R\$ 41.000,00

Proposta da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL no valor R\$ 52.067,00

Lote: Lt 014

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. no valor R\$ 72.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 015

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Lote: Lt 016

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor R\$ 320.000,00

Proposta da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor R\$ 260.000,00

Lote: Lt 017

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor R\$ 350.000,00

Proposta da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor R\$ 270.000,00

Lote: Lt 018

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 45.900,00

Lote: Lt 019

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 29.990,00

Lote: Lt 020

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Lote: Lt 021

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 16.900,00

Lote: Lt 022

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 11.500,00

Lote: Lt 023

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 8.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 024

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 335,00

Proposta da empresa E M FILIPPO-ME no valor R\$ 250,00

Lote: Lt 025

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 140,00

Proposta da empresa E M FILIPPO-ME no valor R\$ 380,00

Lote: Lt 026

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 388,00

Proposta da empresa E M FILIPPO-ME no valor R\$ 520,00

Lote: Lt 027

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa E M FILIPPO-ME no valor R\$ 150.000,00

Lote: Lt 028

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa E M FILIPPO-ME no valor R\$ 200.000,00

Lote: Lt 029

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa EXTRA MAQUINAS S/A no valor R\$ 254.000,00

Proposta da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor R\$ 205.000,00

Lote: Lt 030

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

O Sr. Pregoeiro solicitou que constasse em ata que participa desta sessão o representante da área Técnica do SESP, Senhor BENEDITO CORREA DA CRUZ. Colaborando com a análise das propostas.

Proposta da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. no valor R\$ 56.000,00

Proposta da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL no valor R\$ 58.501,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ata: 3

Às 14:30 do dia 13 de março do ano de 2014, nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco - 3 - Cuiabá/MT, reuniram-se a Equipe de Pregão designada na resolução nº 032/2013/GAB/SAD de 27/08/2013, publicada no DOE de 27/08/2013, visando a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 073/2013, processo nº 0645559, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BARCOS PARA ATENDER CONVÊNIOS ENAFRON/SENASP. objetivando atender as necessidades do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Lote: Lt 001

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O lote Lt 001 não teve lances permanecendo assim o menor preço da proposta inicial da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. com o valor de R\$ 190.000,00.

- O 1º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 189.000,00.
- O 1º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 188.500,00.
- O 1º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 188.000,00.
- O 2º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 185.000,00.
- O 2º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 184.500,00.
- O 2º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 184.000,00.
- O 3º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 183.000,00.
- O 3º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 182.500,00.
- O 3º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 181.000,00.
- O 4º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 180.000,00.
- O 4º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 179.500,00.
- O 4º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 175.000,00.
- O 5º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 173.000,00.
- O 5º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 172.500,00.
- O 5º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 170.000,00.
- O 6º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 168.000,00.
- O 6º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 167.500,00.
- O 6º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 167.000,00.
- O 7º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 165.000,00.
- O 7º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 164.500,00.
- O 7º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 163.000,00.
- O 8º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 162.500,00.
- O 8º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 162.400,00.
- O 8º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 162.200,00.
- O 9º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 162.000,00.
- O 9º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 161.900,00.
- O 9º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 161.500,00.
- A empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. desistiu da participação de lance.
- O 10º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 161.400,00.
- O 10º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 161.300,00.
- O 11º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 161.200,00.
- O 11º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 161.000,00.
- O 12º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 160.900,00.
- O 12º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 160.500,00.
- O 13º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 160.400,00.
- O 13º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 160.000,00.
- A empresa EXTRA MAQUINAS S/A desistiu da participação de lance.

Empresa vencedora da etapa de lances:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com o valor de R\$ 160.000,00.

Demais classificadas:

EXTRA MAQUINAS S/A, com o valor de R\$ 160.400,00.

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com o valor de R\$ 162.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor EXTRA MAQUINAS S/A foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER OS ITENS DO EDITAL 9.1.4 A E B, CND DA PGE CÓPIA..

O fornecedor M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi habilitado.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa a KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 210.000,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. com o valor de R\$ 160.000,00.

Lote: Lt 002

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 305.000,00.

O 1º lance da empresa ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA foi de R\$ 278.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, com o valor de R\$ 278.000,00.

Demais classificadas:

EXTRA MAQUINAS S/A, com o valor de R\$ 305.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor EXTRA MAQUINAS S/A foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER OS ITENS DO EDITAL 9.1.4 A E B, CND DA PGE CÓPIA..

O fornecedor ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA foi habilitado.

O fornecedor ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4 B DA COMPROVAÇÃO DA BOA CONDIÇÃO FINANCEIRA..

Lote Fracassado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

O pregoeiro: declaro concedido o prazo recursal para a empresa ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA pelo motivo, O REPRESENTANTE ALEGA QUE IRÁ TRAZER O BALANÇO PARA COMPROVAR A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, SENDO ASSIM DISCORDA DA INABILITAÇÃO., resposta do pregoeiro O Senhor Pregoeiro acata a intenção recursal. E faz constar que a decisão é baseada no cumprimento ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e informa que o prazo para entrega das razões é de 3(três) dias..

ADJUDICAÇÃO

Cancelado o fracasso pelo motivo: .

Não será adjudicado, o referido lote nº 02 em função que a empresa ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA manifestou a intenção recurso, tendo como prazo para entrega das razões 3(três) dias.

Lote: Lt 003

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA foi de R\$ 149.000,00.

O 1º lance da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. foi de R\$ 140.000,00.

A empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA desistiu da participação de lance.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Empresa vencedora da etapa de lances:

RENAULT DO BRASIL S/A., com o valor de R\$ 140.000,00.

Demais classificadas:

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, com o valor de R\$ 149.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor RENAULT DO BRASIL S/A. foi habilitado.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa a SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 179.000,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor RENAULT DO BRASIL S/A. com o valor de R\$ 140.000,00.

Lote: Lt 004

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

A empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA desistiu da participação de lance.

O 1º lance da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 135.500,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 135.500,00.

Demais classificadas:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 212.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi habilitado.

O fornecedor TOYOTA DO BRASIL LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa a a TOYOTA DO BRASIL LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 212.000,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 135.500,00.

Lote: Lt 005

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

A empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA desistiu da participação de lance.

O 1º lance da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 118.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 118.000,00.

Demais classificadas:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 197.800,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi habilitado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

O fornecedor TOYOTA DO BRASIL LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 197.800,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 118.000,00.

Lote: Lt 006

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

A empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA desistiu da participação de lance.

O 1º lance da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 106.500,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 106.500,00.

Demais classificadas:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 146.500,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi habilitado.

O fornecedor TOYOTA DO BRASIL LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 146.500,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 106.500,00.

Lote: Lt 007

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 109.500,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 109.500,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 109.500,00.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 008

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

A empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA desistiu da participação de lance.

O 1º lance da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 101.500,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 101.500,00.

Demais classificadas:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 156.200,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi habilitado.

O fornecedor TOYOTA DO BRASIL LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 156.200,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 101.500,00.

Lote: Lt 009

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

A empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA desistiu da participação de lance.

O 1º lance da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 131.800,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 131.800,00.

Demais classificadas:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 160.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi habilitado.

O fornecedor TOYOTA DO BRASIL LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 160.000,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 131.800,00.

Lote: Lt 010

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

25102.

LANCES

A empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA desistiu da participação de lance.

O 1º lance da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi de R\$ 128.400,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 128.400,00.

Demais classificadas:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 159.600,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA foi habilitado.

O fornecedor TOYOTA DO BRASIL LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 159.600,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 128.400,00.

Lote: Lt 011

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

A empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA desistiu da participação de lance.

O 1º lance da empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA foi de R\$ 139.900,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, com o valor de R\$ 139.900,00.

Demais classificadas:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$ 179.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA foi habilitado.

O fornecedor TOYOTA DO BRASIL LTDA foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Art. 127 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 24/06/2009, em virtude de o valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD, o Sr. Pregoeiro NÃO ADJUDICA o presente lote encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Fracasso. Empresa classificada: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA no valor de R\$ 139.900,00

Lote: Lt 012

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL foi de R\$ 49.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL, com o valor de R\$ 49.000,00.

Demais classificadas:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

HABILITAÇÃO

O fornecedor VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL foi habilitado.

O fornecedor VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 9.1.4. B, DO EDITAL.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

O pregoeiro: declaro concedido o prazo recursal para a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL pelo motivo, O REPRESENTANTE ALEGA QUE O VALOR DO LOTE É TRÊS MIL VEZES MENOR QUE O PATRIMÔNIO LIQUIDO DA EMPRESA, ASSIM DISCORDA DA INABILITAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ., resposta do pregoeiro O Senhor Pregoeiro acata a intenção recursal. E faz constar que a decisão é baseada no cumprimento ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e informa que o prazo para entrega das razões é de 3(três) dias.

ADJUDICAÇÃO

Não será adjudicado, o referido lote nº 12 em função que a empresa manifestou a intenção recurso, tendo como prazo para entrega das razões 3(três) dias

Lote: Lt 013

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL foi de R\$ 44.200,00.

O 1º lance da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. foi de R\$ 39.500,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

RENAULT DO BRASIL S/A., com o valor de R\$ 39.500,00.

Demais classificadas:

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL, com o valor de R\$ 44.200,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor RENAULT DO BRASIL S/A. foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

O pregoeiro: declaro concedido o prazo recursal para a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL pelo motivo, O REPRESENTANTE ALEGA QUE O VALOR DO LOTE É TRÊS MIL VEZES MENOR QUE O PATRIMÔNIO LIQUIDO DA EMPRESA, ASSIM DISCORDA DA INABILITAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ, resposta do pregoeiro O Senhor Pregoeiro acata a intenção recursal. E faz constar que a decisão é baseada no cumprimento ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e informa que o prazo para entrega das razões é de 3(três) dias.

ADJUDICAÇÃO

Não será adjudicado, o referido lote nº 12 em função que a empresa r VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL manifestou a intenção recurso, tendo como prazo para entrega das razões 3(três) dias. Empresa classificada: RENAULT DO BRASIL S/A. no valor de R\$ 39.500,00

Lote: Lt 014

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. foi de R\$ 69.000,00.

O 2º lance da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. foi de R\$ 66.500,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

RENAULT DO BRASIL S/A., com o valor de R\$ 66.500,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor RENAULT DO BRASIL S/A. foi habilitado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Art. 127 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 2015/2009 republicado em 24/06/2009, em virtude de o valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD, o Sr. Pregoeiro NÃO ADJUDICA o presente lote encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Fracasso. Empresa classificada: RENAULT DO BRASIL S/A. no valor de R\$ 66.500,00

Lote: Lt 015

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS

lote deserto.

Lote: Lt 016

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

A empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. desistiu da participação de lance.

A empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. voltou para etapa de lance pelo motivo: .

O 1º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 275.000,00.

O 1º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 259.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com o valor de R\$ 259.000,00.

Demais classificadas:

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com o valor de R\$ 275.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

O pregoeiro: declaro concedido o prazo recursal para a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. pelo motivo, SOBRE A MARCA COLOCADA PARA O ITEM OFERTADO FOI SOMENTE DO FABRICANTE DO CHASSIS E NÃO INFORMADO A MARCA DA CARROCERIA E NEM O MODELO QUE IRA ENTREGAR, INFORMAÇÃO ESTA PRIMORDIAL PARA A ESCOLHA DO PRODUTO. O CONCORRENTE SOMENTE INFORMOU A MARCA PARA O PREGOEIRO DURANTE A SESSÃO ONDE FOI COLOCADA A CANETA NA PROPOSTA ADULTERANDO A MESMA., resposta do pregoeiro O Senhor Pregoeiro acata a intenção recursal. E faz constar que a decisão é baseada no cumprimento ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e informa que o prazo para entrega das razões é de 3(três) dias..

ADJUDICAÇÃO

Não será adjudicado, o referido lote nº em função que a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, manifestou a intenção recurso, tendo como prazo para entrega das razões 3(três) dias. Empresa classificada: M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor de R\$ 259.000,00

Lote: Lt 017

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 285.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

O pregoeiro: declaro concedido o prazo recursal para a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. pelo motivo, SOBRE A MARCA COLOCADA PARA O ITEM OFERTADO FOI SOMENTE DO FABRICANTE DO CHASSIS E NÃO INFORMADO A MARCA DA CARROCERIA E NEM O MODELO QUE IRA ENTREGAR, INFORMAÇÃO ESTA PRIMORDIAL PARA A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESCOLHA DO PRODUTO. O CONCORRENTE SOMENTE INFORMOU A MARCA PARA O PREGOEIRO DURANTE A SESSÃO ONDE FOI COLOCADA A CANETA NA PROPOSTA ADULTERANDO A MESMA. QUANTO A QUANTIDADE DE POLTRONAS O CONCORRENTE COLOCOU 26 LUGARES E DEPOIS NO CERTAME MUDOU PARA 34 LUGARES TAMBÉM ALTERANDO SUA PROPOSTA., resposta do pregoeiro O Senhor Pregoeiro acata a intenção recursal. E faz constar que a decisão é baseada no cumprimento ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e informa que o prazo para entrega das razões é de 3(três) dias.

ADJUDICAÇÃO

Não será adjudicado, o referido lote nº em função que a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, manifestou a intenção recurso, tendo como prazo para entrega das razões 3(três) dias. Empresa classificada: M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor de R\$ 270.000,00

Lote: Lt 018

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 45.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 45.000,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA com o valor de R\$ 45.000,00.

Cancelada a adjudicação pelo motivo: .

Conforme §3º do Art. 31 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, em virtude de haver apenas uma proposta de preços no presente lote, o Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o a Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Revogação. Empresa classificada: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor de R\$ 45.000,00

Lote: Lt 019

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 29.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 29.000,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Art. 127 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 2015/2009 republicado em 24/06/2009, em virtude de o valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD, o Sr. Pregoeiro NÃO ADJUDICA o presente lote encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Fracasso
Empresa classificada: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor de R\$ 29.000,00

Lote: Lt 020

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Proposta da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor R\$ 26.300,00

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 26.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 26.000,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Art. 127 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 2015/2009 republicado em 24/06/2009, em virtude de o valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD, o Sr. Pregoeiro NÃO ADJUDICA o presente lote encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Fracasso

Empresa classificada: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor de R\$ 26.000,00

Lote: Lt 021

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 16.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 16.000,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme §3º do Art. 31 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, em virtude de haver apenas uma proposta de preços no presente lote, o Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o a Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Revogação. Empresa classificada: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor de R\$ 16.000,00

Lote: Lt 022

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 11.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 11.000,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

ADJUDICAÇÃO

Conforme §3º do Art. 31 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, em virtude de haver apenas uma proposta de preços no presente lote, o Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o a Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Revogação. Empresa classificada: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor de R\$ 11.000,00

Lote: Lt 023

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 8.300,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 8.300,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme §3º do Art. 31 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, em virtude de haver apenas uma proposta de preços no presente lote, o Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o a Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Revogação. Empresa classificada: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor de R\$ 8.300,00

Lote: Lt 024

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 245,00.

O 1º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 240,00.

O 2º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 235,00.

O 2º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 230,00.

O 3º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 225,00.

O 3º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 224,00.

O 4º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 220,00.

O 4º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 219,00.

O 5º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 215,00.

O 5º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 214,00.

O 6º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 212,00.

O 6º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 210,00.

O 7º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 205,00.

O 7º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 204,00.

O 8º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 203,00.

O 8º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 202,00.

O 9º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 200,00.

O 9º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 199,00.

O 10º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 198,00.

O 10º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 196,00.

O 11º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 195,00.

O 11º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 194,00.

O 12º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 192,00.

O 12º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 190,00.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

O 13º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 187,00.
 O 13º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 185,00.
 O 14º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 184,00.
 O 14º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 180,00.
 A empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA desistiu da participação de lance.
 Empresa vencedora da etapa de lances:
 E M FILIPPO-ME, com o valor de R\$ 180,00.
 Demais classificadas:
 MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 184,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor E M FILIPPO-ME foi habilitado.
 Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 184,00.
 O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa E M FILIPPO-ME que encontra-se com restrição quanto a documentação fiscal, sendo concedido o prazo para regularização tendo em vista que a licitante goza dos benefícios da Lei complementar 123/2006, para fins de habilitação e assim classificação em segundo lugar com o valor de R\$ 180,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa E M FILIPPO-ME que encontra-se com restrição quanto a documentação fiscal, sendo concedido o prazo para regularização tendo em vista que a licitante goza dos benefícios da Lei complementar 123/2006, para fins de habilitação e assim classificação em segundo lugar com o valor de R\$ 180,00. Empresa classificada: E M FILIPPO-ME no valor de R\$ 180,00

Lote: Lt 025

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 300,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Art. 127 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 2015/2009 republicado em 24/06/2009, em virtude de o valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD, o Sr. Pregoeiro NÃO ADJUDICA o presente lote encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Fracasso. Empresa classificada: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA no valor de R\$ 140,00

Lote: Lt 026

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 380,00.
 O 1º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 378,00.
 O 2º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 375,00.
 O 2º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 370,00.
 O 3º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 369,00.
 O 3º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 367,00.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

O 4º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 360,00.
 O 4º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 355,00.
 O 5º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 350,00.
 O 5º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 345,00.
 O 6º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 340,00.
 O 6º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 335,00.
 O 7º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 330,00.
 O 7º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 325,00.
 O 8º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 320,00.
 O 8º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 310,00.
 O 9º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 300,00.
 O 9º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 290,00.
 O 10º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 285,00.
 O 10º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 280,00.
 O 11º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 270,00.
 O 11º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 265,00.
 O 12º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 260,00.
 O 12º lance da empresa MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi de R\$ 250,00.

A empresa E M FILIPPO-ME desistiu da participação de lance.

Empresa vencedora da etapa de lances:

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA, com o valor de R\$ 250,00.

Demais classificadas:

E M FILIPPO-ME, com o valor de R\$ 260,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA foi habilitado.

Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa E M FILIPPO-ME, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 260,00.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA com o valor de R\$ 250,00.

Lote: Lt 027

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 88.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

E M FILIPPO-ME, com o valor de R\$ 88.000,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor E M FILIPPO-ME foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme §3º do Art. 31 e Art. 127 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009 e pelo Decreto Estadual 2015/2009 republicado em 24/06/2009, em virtude de haver apenas uma proposta de preços bem como valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação, Fracasso ou ainda Revogação. Empresa classificada: E M FILIPPO-ME no valor de R\$ 88.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Lote: Lt 028

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa E M FILIPPO-ME foi de R\$ 96.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

E M FILIPPO-ME, com o valor de R\$ 96.000,00.

Demais classificadas:

HABILITAÇÃO

O fornecedor E M FILIPPO-ME foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme §3º do Art. 31 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, em virtude de haver apenas uma proposta de preços no presente lote, o Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o a Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Revogação. Empresa classificada: E M FILIPPO-ME no valor de R\$ 96.000,00

Lote: Lt 029

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa EXTRA MAQUINAS S/A foi de R\$ 223.000,00.

O 1º lance da empresa M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi de R\$ 200.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com o valor de R\$ 200.000,00.

Demais classificadas:

EXTRA MAQUINAS S/A, com o valor de R\$ 223.000,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor EXTRA MAQUINAS S/A foi inabilitado pelo motivo INABILITADA POR NÃO ATENDER OS ITENS DO EDITAL 9.1.4 A E B, CND DA PGE CÓPIA..

O fornecedor M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

ADJUDICAÇÃO

Conforme Art. 127 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 2015/2009 republicado em 24/06/2009, em virtude de o valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD, o Sr. Pregoeiro NÃO ADJUDICA o presente lote encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Fracasso. Empresa classificada: M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. no valor de R\$ 200.000,00

Lote: Lt 030

APURAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas não apuradas em 10% atendendo ao Decreto n. 2015, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE/MT n. 25102.

LANCES

O 1º lance da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL foi de R\$ 54.400,00.

O 1º lance da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. foi de R\$ 54.000,00.

O 2º lance da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL foi de R\$ 53.900,00.

O 2º lance da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. foi de R\$ 53.800,00.

A empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL desistiu da participação de lance.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

O 3º lance da empresa RENAULT DO BRASIL S/A. foi de R\$ 53.000,00.

Empresa vencedora da etapa de lances:

RENAULT DO BRASIL S/A., com o valor de R\$ 53.000,00.

Demais classificadas:

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL, com o valor de R\$ 53.900,00.

HABILITAÇÃO

O fornecedor RENAULT DO BRASIL S/A. foi habilitado.

RECURSO

Não houve manifestação recursal para o lote.

O pregoeiro: declaro concedido o prazo recursal para a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL pelo motivo, O REPRESENTANTE DA EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL ALEGA QUE O VALOR DO LOTE É TRÊS MIL VEZES MENOR QUE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA, ASSIM DISCORDA DA INABILITAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ., resposta do pregoeiro O Senhor Pregoeiro acata a intenção recursal. E faz constar que a decisão é baseada no cumprimento ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e informa que o prazo para entrega das razões é de 3(três) dias.

ADJUDICAÇÃO

Não será adjudicado, o referido lote nº em função que a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL manifestou a intenção recurso, tendo como prazo para entrega das razões 3(três) dias. Empresa classificada: RENAULT DO BRASIL S/A. no valor de R\$ 53.000,00

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

PREGOEIRO(a):

ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO

EQUIPE DE APOIO:

NAIANE LELES CALISTRO

PARTICIPANTES:

EDVALDO BENEDITO PADILHA
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

LAERCIO CAETANO DA SILVA
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL

PAULO CESAR BOSCOLO
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

ROQUE MOURA FRANCO
EXTRA MAQUINAS S/A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

VICENTE TIAGO DE ALMEIDA
ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

TOYOTA DO BRASIL LTDA

FERNANDO ALVES VILELA
MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA

DANNIELLE NAYARA MAIERON
E M FILIPPO-ME

WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA
M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

SILVIO FINCATO NETO
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA

ANALICE RESENDE DOS SANTOS
RENAULT DO BRASIL S/A.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ata: 4

Às 13:57 do dia 24 de março do ano de 2014, nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco - 3 - Cuiabá/MT, reuniram-se a Equipe de Pregão designada na resolução nº 17/2014/GAB/SAD de 14/03/2014, publicada no DOE de 14/03/2014, visando a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 073/2013, processo nº 0645559, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BARCOS PARA ATENDER CONVÊNIOS ENAFRON/SENASP. objetivando atender as necessidades do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Lote: Lt 007

ADJUDICAÇÃO

Cancelar Adjudicação. Conforme §3º do Art. 31 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, em virtude de haver apenas uma proposta de preços no presente lote, o Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o a Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Revogação. Empresa classificada: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 109.500,00

Lote: Lt 011

HABILITAÇÃO

Cancelar Inabilitação. Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, O pregoeiro poderá habilitar mais de 01 (um) licitante por item ou lote, desde que devidamente classificado para etapa de lances e sem preterição da ordem classificatória. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, sendo esta classificada em segundo lugar do Lote com o valor de R\$ 179.000,00.

Lote: Lt 024

ADJUDICAÇÃO

ERRATA. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa E M FILIPPO-ME que encontra-se com restrição quanto a documentação fiscal, sendo concedido o prazo para regularização tendo em vista que a licitante goza dos benefícios da Lei complementar 123/2006, para fins de habilitação e assim classificação em primeiro lugar com o valor de R\$ 180,00. Empresa classificada: E M FILIPPO-ME no valor de R\$ 180,00

O pregoeiro adjudicou o lote para o fornecedor E M FILIPPO-ME com o valor de R\$ 180,00.

Tendo em vista que a empresa EM FILIPPO-ME, apresentou tempestivamente a documentação referente a Habilitação Fiscal, o que era resalva para a sua correta habilitação (Conforme Ata 3). Ainda que cumpriu os requisitos que permitia usufruir dos direitos da Lei C. 123/2006. O Sr. Pregoeiro Habilita e Adjudica o Lote para empresa EM FILIPPO-ME pelo valor unitário de 180,00. Justo que este valor é menor do que o estimado pela SAD.

Lote: Lt 027

HABILITAÇÃO

O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa E M FILIPPO-ME que encontra-se com restrição quanto a documentação fiscal, sendo concedido o prazo para regularização tendo em vista que a licitante goza dos benefícios da Lei complementar 123/2006, para fins de habilitação e assim classificação em primeiro lugar com o valor de R\$ 88.000,00. Empresa classificada: E M FILIPPO-ME no valor de R\$ 88.000,00

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que a empresa EM FILIPPO-ME, apresentou tempestivamente a documentação referente a Habilitação Fiscal, o que era resalva para a sua correta habilitação (Conforme Ata 3). Ainda que cumpriu os requisitos que permitia usufruir dos direitos da Lei C. 123/2006. O Sr. Pregoeiro Habilita a empresa EM FILIPPO-ME pelo valor R\$ 88.000,00. Então em virtude de haver apenas uma proposta de preços bem como valor ofertado estar acima do preço de referência estimado pela SAD Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o para NOVA PESQUISA DE PREÇOS e posteriormente à Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação, Fracasso ou ainda Revogação.

Lote: Lt 028

HABILITAÇÃO

ERRATA. O Senhor pregoeiro analisou a documentação de Habilitação da empresa E M FILIPPO-ME que encontra-se com restrição quanto a documentação fiscal, sendo concedido o prazo para regularização tendo em vista que a licitante goza dos benefícios da Lei complementar 123/2006, para fins de habilitação e assim classificação em primeiro lugar a Empresa E M FILIPPO-ME no valor de R\$ 96.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que a empresa EM FILIPPO-ME, apresentou tempestivamente a documentação referente a Habilitação Fiscal, o que era resalva para a sua correta habilitação (Conforme Ata 3). Ainda que cumpriu os requisitos que permitia usufruir dos direitos da Lei C. 123/2006. O Sr. Pregoeiro Habilita a empresa EM FILIPPO-ME pelo valor R\$ 96.000,00. Então em virtude de haver apenas uma proposta de preços no presente lote, o Senhor pregoeiro NÃO ADJUDICA, encaminhando-o a Autoridade Competente para decisão de Adjudicação e Homologação ou Revogação.

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

PREGOEIRO(a):

ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO

EQUIPE DE APOIO:

JAIR MARCIO WITCZAK

PARTICIPANTES:

EDVALDO BENEDITO PADILHA
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

LAERCIO CAETANO DA SILVA
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL

PAULO CESAR BOSCOLO
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

ROQUE MOURA FRANCO
EXTRA MAQUINAS S/A

VICENTE TIAGO DE ALMEIDA
ELLOTRUCKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

TOYOTA DO BRASIL LTDA

FERNANDO ALVES VILELA
MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA

DANNIELLE NAYARA MAIERON
E M FILIPPO-ME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA
M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

SILVIO FINCATO NETO
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA

ANALICE RESENDE DOS SANTOS
RENAULT DO BRASIL S/A.

Várzea Grande, 10 de abril de 2014.

À
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2013.

Assunto: READEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 12

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar para apreciação de V. Sas, uma proposta especial para o fornecimento de veículos da marca VOLKSWAGEN, conforme abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Ano/ Modelo	Combustível	Cor
01	50	SAVEIRO C.E	2014/2014	Bi-Combustível	PRATA

Descrição do Modelo:

MARCA: VOLKSWAGEN
VEÍCULO: SAVEIRO C.E I-TREND
ANO: 2014
MODELO: 2014
MOTOR: 1.6 101 CV (G) E 104 CV (A) TOTAL FLEX
COR: PRATA



Preço unitário: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

ITENS DE SÉRIE: Alça de segurança no teto para passageiro, Apoio lateral para acesso à caçamba, Banco do motorista com regulagem de altura, Console central com porta-copos, Conta-giros, Estepe sob a caçamba, Moldura nas caixas de roda, Porta-objetos nas laterais de portas, Porta-revistas atrás do banco do passageiro, Protetor da caçamba, Quadro de instrumentos com molduras cromadas do velocímetro, conta-giros e indicadores de temperatura e nível de combustível, Retrovisores com comando interno, Tampa da caçamba com amortecedor e chave, Temporizador do limpador do pára-brisa variável, Tomada de 12 volts, Travamento central das portas, Vidros com acionamento elétrico.

OPCIONAIS: Revestimentos dos bancos em tecido, Diversas peças de acabamento interno pintadas ou cromadas, Bancos dianteiros conforto, Direção Hidráulica, Volante de direção multifuncional – sem Airbag, com controle radio, com bluetooth, pára-choque na cor do veículo, quadro de proteção (barra Santo Antônio), revestimento da porta e lateral em tecido, Pacote acústico extra, Grade de proteção do radiador com friso cromado e pintada em preto Ninja, manopla da alavanca de mudanças em plástico, antena do teto, 2 alto-falantes (passivos) e 2 tweeters, Radio com CD, 1 DIN "PLUS", USB, Ipod Aux, bluetooth, Display multifuncional + comando (I System), Ar Condicionado, Travamento central com controle remoto por radiofrequência e acionamento interno, Levantador de vidro com comando conforto e limitador de força, elétrico, Espelho retrovisor externo eletricamente regulável (Com rabat. automat.

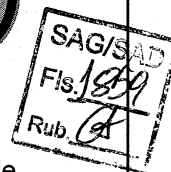
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA
DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

EST. MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/Nº,
KM 23,5 - ALA 17 - BAIRRO DEMARCHI
CEP. 09.823-901

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

VOLKSWAGEN

Vendas Especiais



para aux.estac), Luz de leitura na frente, Imobilizador eletrônico, com alarme antifurto, dispositivo de vigilância do interior do veículo, Farol de Neblina, Capota Marítima. INSULFILME, PROTETOR DE CARTER E JOGO DE TAPETE. TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADO.

***OBS: INFORMAMOS QUE A DESCRIÇÃO DO VEÍCULO ESTÁ ADEQUADA COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL.**

Preços Global:

No preço proposto estão inclusos os custos dos produtos, despesas de entrega, encargos e tributos que recaiam sobre o mesmo.

Preço total: R\$ 2.450.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

I – Condições de Pagamento e Reajustamento de Preço:

Os preços apresentados nas propostas não serão reajustados.

O pagamento será efetuado em uma única etapa, 10 dias após a entrega dos veículos, mediante a respectiva nota fiscal.

O pagamento da nota fiscal deve ser feito exclusivamente a Volkswagen do Brasil - Indústria de Veículos Automotores Ltda. Qualquer outra forma de pagamento, inclusive para o Concessionário Volkswagen não será reconhecida pela Volkswagen do Brasil - Indústria de Veículos Automotores Ltda.

II - GARANTIA:

Os veículos de fornecimento da Volkswagen do Brasil Ltda gozam de garantia por um ano de uso, a partir da data da Nota Fiscal de venda, independentemente da quilometragem rodada.

Os motores e transmissões mecânicas e automáticas (partes internas) tem garantia de 03 (três) anos a partir da data de venda do veículo, sem limite de quilometragem.

Os Serviços de manutenção devem ser realizados a cada 6 (seis) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livreto de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à rede de concessionárias Volkswagen (anexo) e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela volkswagen.

III - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada por aproximadamente 550 oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

159 104 422/0001-501
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
EST. MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/Nº.
KM 23,5 - ALA 17 - BAIRRO DEMARCHI
CEP. 09.823-901

SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

VOLKSWAGEN

Vendas Especiais



IV – Prazo de Entrega:

O prazo de entrega do produto será de até 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato/emissão do empenho, para efetuar a entrega dos veículos conforme o Edital.

V – Validade:

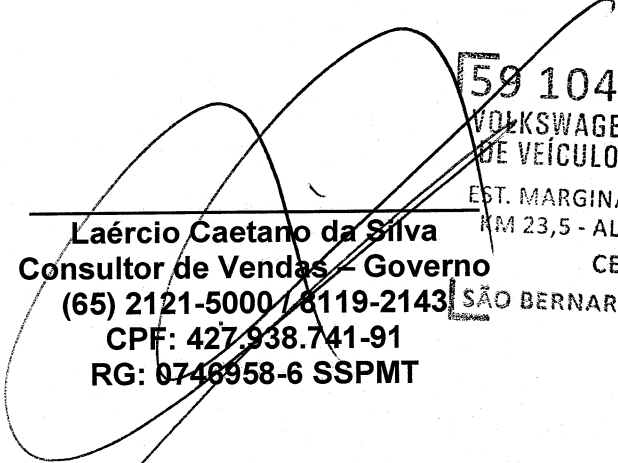
A presente proposta tem validade de 60 (Noventa) dias corridos, conforme o Edital.

VI – Conta Bancária:

Pagamento via TED
Banco: Banco do Brasil Agência: 2659 – X
Conta Corrente no. 2000 – 1
Favorecido: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Código Identificador: 2023-0

Estamos cientes e concordamos com todos os termos e anexos do Edital.

Atenciosamente,


Laércio Caetano da Silva
Consultor de Vendas – Governo
(65) 2121-5000 / 8119-2143
CPF: 427.938.741-91
RG: 0746958-6 SSPMT

59 104 422/0001-501
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
EST. MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/Nº.
KM 23,5 - ALA 17 - BAIRRO DEMARCHI
CEP. 09.823-901
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Volkswagen do Brasil - Indústria de Veículos Automotores Ltda
Est. Marginal da Via Anchieta, s/n – km 23,5 – Demarchi – São Bernardo do Campo-SP
CNPJ: 59.104.422/0057-04

VOLKSWAGEN

Vendas Especiais



Várzea Grande, 10 de abril de 2014

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

CONCESSIONÁRIAS VOLKSWAGEN NO ESTADO DE MATO GROSSO

TRESCINCO DISTRIB. DE AUTOMOVEIS LTDA.

TRESCINCO
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1263
MT - CUIABA
Fone : (65) 36153535
Fax : (65) 36153224
E-mail : trescinco@trescinco.com.br
Site : www.trescinco.com.br

CAROLINA VEICULOS LTDA.

CAROLINA
RUA DO COMERCIO 4375
MT - PRIMAVERA DO LESTE
Fone : (66) 34983838
Fax : (66) 34983838

CAROLINA VEICULOS LTDA.

CAROLINA
AV. PRESIDENTE MEDICI 1300
MT - RONDONOPOLIS
Fone : (66) 21014900
Fax : (66) 21014946
E-mail : carolvw@terra.com.br
Site : www.carolinaveiculos.com.br

AUTOMOTO-AUTS.MOTOS AMAPA LTDA

AUTOMOTO
RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 354A
MT - SINOP
Fone : (66) 35172000
Fax : (66) 35172000

AUTOMOTO-AUTS E MOTOS DO AMAPA LTDA

AUTOMOTO
AV. BRASIL, 655 N - ESQ. R.J. OLIVEIRA
MT - TANGARA DA SERRA
Fone : (65) 33265518
Fax : (65) 33291051
E-mail : titular.automoto@assobrav.com.br

ARIEL AUTS. VARZEA GRANDE LTDA.

ARIEL
AV. DA FEB, 2080
MT - VARZEA GRANDE
Fone : (65) 21215000
Fax : (65) 21215030
E-mail : ariel@arielaautomoveis.com.br
Site : www.arielaautomoveis.com.br

159 104 422/0001-50

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

EST. MARGINAL DA VIA ANCHIETA, S/Nº.
KM 23,5 - ALA 17 - BAIRRO DEMARCHI

CEP. 09.823-901

Laércio Caetano da Silva
Consultor de Vendas - Governo
(65) 2121-5000 / 8119-2143
CPF: 427.938.741-91
RG: 0746958-6 SSPMT

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00116/2014

DE: 04/06/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 85/2014

Nome: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010

A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 110.107/2012/SAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2012/SAD

ASSUNTO: ATO DE REVOGAÇÃO.

Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, que autorizam a revogação do procedimento licitatório, decido revogar o Pregão Presencial nº 028/2012/SAD.

Cuiabá, 03 de Junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 065/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 12/06/2014 às 08h: 30m, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes, sendo notebooks, aparelho GPS e Câmera Fotográfica digital, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT", foi PRORROGADO para o dia 18/06/2014 às 13h: 30m, sala nº 02, para readaptações técnicas do Edital e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA os Lotes 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28 e 30, declara FRACASSADO os Lotes 02, 11, 14, 27 e 29, e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 073/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 645.559/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.

Cuiabá, 03 de junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 033/2014/GAB/SAD, de 05 de Maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 05 de Maio de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 073/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 645.559/2013/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	MDIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	10	UN	160.000,00
2	1	FRACASSADO	-	-	-
3	1	RENAULT DO BRASIL S/A	20	UN	140.000,00
4	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	135.500,00
5	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	118.000,00
6	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	106.500,00
7	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	109.500,00
8	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	101.500,00
9	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	131.800,00
10	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	128.400,00
11	1	FRACASSADO	-	-	-
12	1	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL	50	UN	49.000,00
13	1	RENAULT DO BRASIL S/A	50	UN	39.500,00
14	1	FRACASSADO	-	-	-
15	1	DESERTO	-	-	-
16	1	MDIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	20	UN	259.000,00
17	1	MDIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	20	UN	270.000,00
18	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	30	UN	45.000,00
19	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	25.330,00
20	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	23.800,00
21	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	16.000,00
22	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	11.000,00
23	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	8.300,00
24	1	E M FILIPPO-ME	500	UN	180,00
25	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	500	UN	131,00
26	1	MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	100	UN	250,00
27	1	FRACASSADO	-	-	-
28	1	E M FILIPPO-ME	10	UN	96.000,00
29	1	FRACASSADO	-	-	-
30	1	RENAULT DO BRASIL S/A	30	UN	53.000,00

Cuiabá, 03 de junho de 2014.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SAD

Original devidamente assinado nos autos do processo, pregão presencial 053/2014/sad disponível na íntegra no site da sad.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por lei **SUSPENDE temporariamente** o Resultado do **Pregão Presencial 073/2013/SAD**, processo nº. **654.559/2013**, quantos aos **Lotes 01, 16 e 17** vencidos pela empresa MDIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, enquanto se aguarda resposta do ofício nº 026/2014/CLG/SAG/SAD encaminhado a Auditoria Geral do Estado –AGE/MT.

Cuiabá, 04 de junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 012/2014/SAD

A Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso torna público que **realizará, em cumprimento ao art. 39 da Lei n. 8.666/1993, Audiência Pública** para tratar da licitação, na modalidade concorrência, tipo melhor técnica com o maior valor de outorga a ser paga à Administração Pública, para concessão dos serviços públicos de vistoria ambiental veicular de emissões de gases e de ruídos emitidos por veículos em uso, registrados no Estado de Mato Grosso, consistindo em serviços de projeto, implantação e operação de centros de inspeção e em serviços de projeto, desenvolvimento, implantação, manutenção e operação de sistemas de informação específicos para a operação, gestão, integração e controle dos serviços de vistoria ambiental veicular de emissões de gases e de ruído emitidos por veículos em uso, em cumprimento ao Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV - do Estado de Mato Grosso.

Data da Audiência Pública: 25 de junho de 2014.**Horário: das 14h às 17h.****Local: Auditório da Secretaria de Estado de Administração (Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT).**

Quarta Feira, 04 de Junho de 2014

Diário Oficial

Nº 26305

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00116/2014

DE: 04/06/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I. 85/2014

Nome: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO OHDE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Até 16/03/2010

A Partir de: 03/03/2014 Até 01/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, COMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 110.107/2012/SAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2012/SAD

ASSUNTO: ATO DE REVOGAÇÃO.

Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, que autorizam a revogação do procedimento licitatório, decido revogar o Pregão Presencial nº 028/2012/SAD.

Cuiabá, 03 de Junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº 065/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 12/06/2014 às 08h: 30m, cujo objeto é o "Registro de meios para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes, sendo notebooks, aparelho S e Câmera Fotográfica digital, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF/MT", foi PRORROGADO para o dia 18/06/2014 às 13h: 30m, sala nº 02, para readaptações técnicas do Edital e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 035/2014/SAG/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA os Lotes 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 30, declara FRACASSADO os Lotes 02, 11, 14, 27 e 29, e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 073/2013/SAD, Processo Administrativo nº 845.559/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.

Cuiabá, 03 de junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 033/2014/GAB/SAD, de 05 de Maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 05 de Maio de 2014, vem a público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 073/2013/SAD, Processo Administrativo nº. 845.559/2013/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDDE	UNID	VALOR UNIT. OFERTADO (R\$)
1	1	M/DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	10	UN	160.000,00
2	1	FRACASSADO	-	-	-
3	1	RENAULT DO BRASIL S/A	20	UN	140.000,00
4	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	135.500,00
5	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	118.000,00
6	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	106.500,00
7	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	109.500,00
8	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	101.500,00
9	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	131.800,00
10	1	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	50	UN	126.400,00
11	1	FRACASSADO	-	-	-
12	1	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL	50	UN	49.000,00
13	1	RENAULT DO BRASIL S/A	50	UN	39.500,00
14	1	FRACASSADO	-	-	-
15	1	DESERTO	-	-	-
16	1	M/DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	20	UN	259.000,00
17	1	M/DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	20	UN	270.000,00
18	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	30	UN	45.000,00
19	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	25.330,00
20	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	23.800,00
21	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	16.000,00
22	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	11.000,00
23	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	60	UN	8.300,00
24	1	E M FILIPPO-ME	500	UN	180,00
25	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	500	UN	131,00
26	1	MÓNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	100	UN	250,00
27	1	FRACASSADO	-	-	-
28	1	E M FILIPPO-ME	10	UN	96.000,00
29	1	FRACASSADO	-	-	-
30	1	RENAULT DO BRASIL S/A	30	UN	53.000,00

Cuiabá, 03 de junho de 2014.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SAD

Original devidamente assinado nos autos do processo, pregão presencial 053/2014/sad disponível na íntegra no site da sad.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por lei, **SUSPENDE temporariamente** o Resultado do Pregão Presencial 073/2013/SAD, processo nº. 654.559/2013, quantos aos Lotes 01, 16 e 17, vendidos pela empresa M/DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, enquanto se aguarda resposta do ofício nº 028/2014/CLG/SAG/SAD encaminhado a Auditoria Geral do Estado - AGE/MT.

Cuiabá, 04 de junho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 01/2014/SAD

A Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso torna público que realizará, em cumprimento ao art. 39 da Lei n. 8.666/1993, Audiência Pública para tratar da licitação, na modalidade concorrência, tipo melhor técnica com o maior valor de outorga a ser paga à Administração Pública, para concessão dos serviços públicos de vistoria ambiental veicular de emissões de gases e de ruídos emitidos por veículos em uso, registrados no Estado de Mato Grosso, consistindo em serviços de projeto, implantação e operação de centros de inspeção e em serviços de projeto, desenvolvimento, implantação, manutenção e operação de sistemas de informação específicos para a operação, gestão, integração e controle dos serviços de vistoria ambiental veicular de emissões de gases e de ruído emitidos por veículos em uso, em cumprimento ao Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV - do Estado de Mato Grosso.

Data da Audiência Pública: 25 de junho de 2014.

Horário: das 14h às 17h.

Local: Auditório da Secretaria de Estado de Administração (Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 039/2014/SAD

PROCESSO: Nº. 645.559 /2013/SAD

PREGÃO: Nº 073/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-64, I.E. 13.314.972-2, localizada na Avenida FEB, número 2.138, Bairro: Manga, CEP: 78115-000, Várzea Grande – MT, representado pelo **Sr. WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA**, portador do RG: 12544809 SSP/MT e o CPF: 699.283.711-72, **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ: 00.913.443/0001-73, I.E. 901.02.000-05, localizada na Avenida Renault, número 1.300, Bairro: Borda do Campo, CEP: 83070-900, São José dos Pinhais - PR, representado pelo **Sr. PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA**, portador do RG: 26.478.411-6 e o CPF: 252.390.268-07, **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.305.743/0011-70, I.E. 10.298.224-4 localizada na Quadra 05, 07 e 07 A s/nº, Distrito Minerio-Industrial de Catalão, CEP: 75701-901, Catalão - GO, representado pela **Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, portador do RG: 21.856.446-6 e o CPF: 157.699.348-59, **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ: 59.104.422/0001-50, localizada na Estrada Marginal da Via Anchieta, s/n – km 23,5 – ala 17 – Demarchi, CEP: 09.823-901, São Bernardo do Campo - SP, representado pelo **Sr. LAÉRCIO CAETANO DA SILVA**, portador do RG: 0746958-6 SSP/MT e o CPF: 59.104.422/0001-50, **MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.976.589/0001-00, I.E. 13.430.660-0, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, número 1.735, Bairro: Jardim das Américas, CEP: 78065-000 Cuiabá – MT, representado pelo **Sr. FERNANDO ALVES VILELA**, portador do RG: 15144801 SSP/MT e o CPF: 996.897.401-30, **E. M. FILIPPO - ME**, inscrita no CNPJ: 08.253.611-0001-53, I.E. 13.344.475-9, localizada na Avenida Desembargador Ferreira Mendes, número 340 – 1º andar, Bairro: Centro, CEP: 78020-070 Cuiabá – MT, representado pelo **Sr. LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG: 06516998 MT e o CPF: 807.511.991-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

.. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS, MOTOR DIESEL TURBO, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE, NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E.E) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLO CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAPADOS EM COURVIM AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PEITO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 05 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KGF DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UN	10	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 160.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECIFICA DA SESP.
UNIDADE.

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO BASE MÓVEL, TIPO VAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ADAPTADO COM GERADOR, E AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ANO E MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE E NO FURGÃO, COM DUAS MESAS, RÁDIO RECEPTOR E TRANSMISSOR, SINALIZADORES VISUAIS E AUDITIVOS, TOLDO, ALTO FALANTE, TETO SOBRE-ELEVADO ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, 02 PORTAS NA CABINA, 01 PORTA LATERAL (LADO DIREITO), E 01 TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA PARA OS LADOS DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; DEVERÁ EXISTIR ESTRIBO/DEGRAU EM TODA A EXTREMIDADE DAS PORTAS; DEVERÁ POSSUIR FREIOS ABS NAS 04 RODAS, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, DIANTEIRAS E TRASEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SOM AM/FM/MP3, DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.287 CM³, CÂMBIO SINCRONIZADO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS; O VEÍCULO DEVERÁ TER NO MÍNIMO DE 2.150MM DE ALTURA, MÍNIMO DE 5.000MM DE COMPRIMENTO, E MÍNIMO DE 1.990MM DE LARGURA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 2.850MM, DEVERÁ SER ISOLADO TOTALMENTE DO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA; DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI E GARANTIA; O VEÍCULO DEVERÁ SER PADRONIZADO E ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; BATERIA COM MÍNIMO DE 80 AMPER; RETROVISORES EXTERNOS NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO; PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO; PARA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DA CABINE; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; REVESTIMENTO EM CORVIM E REFORÇOS NAS LATERAIS DOS BANCOS DA CABINE; BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL (FRISOS); BRAKE LIGHT; TAPETES DE BORRACHA NA CABINE. DEVERÁ DISPOR NO COMPARTIMENTO TRASEIRO, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E CALAFETADOS, MONTADO EM COMPENSADO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO EM ISOPOR; VIDROS TRASEIROS ORIGINAIS FIXOS; 1 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA NA COR CINZA OU PRETA, COM RODÍZIOS E COM DISPOSITIVO DE TRAVA PARA TRANSPORTE, TIPO SECRETÁRIA; PISO TIPO PAVIFLEX PADRÃO; BANCOS TIPO BAÚ EM NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA; 1 BALCÃO PARA COMPUTADOR E ATENDIMENTO TRANSVERSAL, LOCALIZADO LOGO A	UN	20	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 140.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

FRENTE DOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, COM TAMPA REBATÍVEL PARA PASSAGEM DOS PASSAGEIROS; CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; 1 BATERIA AUXILIAR 80 AH; ARMÁRIO FRONTAL AFIXADO NA DIVISÓRIA, COM PRATELEIRAS E PORTAS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO NAVAL E LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; TOLDO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, FIXADO NA LATERAL DIREITA SUPERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2800 X 2000 MM, AFIXADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROCERIA, EM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, DE MANEIRA A PERMITIR SUA SUSTENTAÇÃO EM BALANÇO, SEM NECESSIDADE DE MÃO FRANCESA E SUA ESTABILIDADE QUANDO ESTENDIDO, SUJEITO A VENTOS E VIBRAÇÕES; ILUMINAÇÃO INTERNA DE, NO MÍNIMO, 4 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, AFIXADAS NO TETO, DE 15 W/12 VOLTS; TOMADA EXTERNA BLINDADA DE CAPTAÇÃO, COM TAMPA COMPATÍVEL COM A CARGA ELÉTRICA DO VEÍCULO, EM 110 E 220 VOLTS; EXTENSÃO DE 50 METROS PARA LIGAÇÃO EXTERNA; VENTILAÇÃO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA; INVERSOR SENOIDAL DE CORRENTE 12 VCC PARA 110 VCA, COM NO MÍNIMO 500 W; 02 TOMADAS EMBUTIDAS NA LATERAL ESQUERDA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 110 VCA; 01 TOMADA 12 VCC (TIPO ACENDEDOR DE CIGARROS); 05 TOMADAS FIXADAS NO ARMÁRIO FRONTAL PARA 110 VCA, PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO COM BATERIA PRINCIPAL RTW COM SOLENÓIDE PARA BATERIA PRINCIPAL; CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W (RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIO-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O

4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575- EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO; GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VER COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR EM SUA TRASEIRA SINALIZAÇÃO COMPOSTA POR DUAS LANTERNAS ROTATIVAS NA COR VERMELHA, COM CÚPULA EM POLICARBONATO. QUATRO LUZES DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA, INSTALADA DUAS EM CADA LATERAL, SENDO QUE AS DA LATERAL DIREITA, DEVERÃO ESTAR COLOCADAS SOB O TOLDO. AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ADAPTADO NA PARTE TRASEIRA, PARA SER USADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER DESLIGADO, NÃO FAZENDO USO DO AR DO VEÍCULO, GERADOR DE ENERGIA TIPO/FASES - COM 3 TOMADAS MONOFÁSICO: 110 E 220 V; TENSÃO DE SAÍDA - 110 E 220 VOLTS; REGULADOR DE VOLTAGEM - AVR; MÍNIMO 6.0KVA; POTÊNCIA MÍNIMA AC - 6.000 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL AC - 5.500 WATTS; FREQUÊNCIA MÍNIMA 60HZ; VOLTÍMETRO, ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; PROTETOR DE SOBRECARGA, FREQUENCÍMETRO, PESO MÁXIMO 120 KG. MOTOR TIPO REFRIGERADO A AR - MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS; CILINDRADA MÍNIMA 296 CC; COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; TANQUE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12,5 LITROS; AUTONOMIA NA POTÊNCIA MÍNIMA 7,8 HORAS; PARTIDA SISTEMA DE IGNIÇÃO ELÉTRICA; NÍVEL DE RUÍDOS 7 M DE DISTÂNCIA MÍNIMA 79 DB. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, COR METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA, PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSAÇÃO, ESTRIBO LATERAL, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COMPARTIMENTO DE CELA E RÁDIO). CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000* 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM	UN	50	01 MITSUBISHI / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 135.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO COMPARTIMENTO DE CELA: CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM / LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 01 BALAUSTRE (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA; NA PARTE INTERNA DA PORTA TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DESTINADO A CELA, ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE FECHADURA, DEVERÁ SER SOBREPOSTA UMA CHAPA DE AÇO PARA EVITAR A ABERTURA INTERNA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCÉPTOR, RÁDIO VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCÉPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UM) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO UTILITARIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SUV, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RODAS DE LIGA LEVE, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 118.000,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 106.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.

LOTE 07

9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000* 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM 2 (DOIS) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE	UN	50	mitsubishi / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 109.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCÉPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCÉPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD.1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 101.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO; DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS. DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA, CELA E RÁDIO INSTALADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000 ^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 131.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CARACTERÍSTICA DA CAPOTA DE FIBRA E CELA, CAPOTA EM FIBRA COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 0,80M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDADA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O COMPARTIMENTO DA CELA DE E CAPOTA DE FIBRA. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO: TRANSCÉPTOR VEICULAR, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS (2) TRANSCÉPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); UM (1) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; UM (1) MICROFONE DE MÃO; UM (1) SUPORTE DE FIXAÇÃO; UM (1) MANUAL DE OPERAÇÕES; UM (1) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; UM (1) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. UMA (1) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; UM (1) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); UM (1) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

NOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E CELA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSAO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA E CELA INSTALADOS, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR QUALQUER ÔNUS OCASIONADO POR FALHA NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000º 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 128.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575-EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 - DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CAPOTA EM FIBRA E CELA COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 0,80 M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

01	VEÍCULO ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PICK-UP, CABINE ESTENDIDA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 02 (DUAS) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 705 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTEPE, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES, FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGO DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR. UNIDADE.	UN	50	VOLKSWAGEN / SAVEIRO C.E I-TREND	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL	R\$ 49.000,00

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÁRTER, E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMA ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50	RENAULT / LOGAN 1.6 Dynamique	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 39.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO; CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 26 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES, SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.000 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS	UN	20	VOLKSWAG EN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 259.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 34 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA DE 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.900 KG, BAGAGEIRO OBRIGATORIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM	UN	20	VOLKSWAG EN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 270.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E GRAFISMO. MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, OHC, DE 2 A 4 CILINDROS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA; MÍNIMO 660 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA: DE 40 CV A 7.750 RPM; TORQUE MÍNIMO DE 6,00KGF.M A 6.000RPM; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 17 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: MÍNIMA DE 200 MM E MÁXIMA DE 210 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MÍNIMA DE 173 E MÁXIMA DE 200 MM; FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 256MM E MÁXIMO DE 298 MM; FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 240MM E MÁXIMO DE 245 MM; PNEU DIANTEIRO: DE 90/90 A 110/90; PNEU TRASEIRO: 120/70 A 130/80; COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2.246MM E MÁXIMO 2.250MM; LARGURA: DE 865 MM A 907 MM; ALTURA: MÍNIMA DE 1.307 MM E MÁXIMA DE 1.477 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS: DE 1.500 MM A 1.512 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 182MM; ALTURA DO ASSENTO: DE 837 MM A 896MM; PESO SECO: MÍNIMO DE 186KG A 220KG; SISTEMA ELÉTRICO; IGNIÇÃO: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO MÍNIMA: 5 VELOCIDADES; FREIOS: ABS DE FÁBRICA. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; B2) CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR	UN	30	HONDA / XL 700 V TRANSALP ABS	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 45.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO ELETRÔNICA. CORPO ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S, DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S, MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. REVISÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 MESES (NÃO INCLUSO TROCA DE PEÇAS). E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02	UN	60	HONDA / NX 400 i FALCON	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 25.330,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

(DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO. GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; MOTOR A GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MINIMA 28 CV, TORQUE MINIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MINIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, EQUIPADO COM PROTETOR DO MOTOR, EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA": EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PILOTO, CONSTITUÍDO DE VARETA TELESCÓPICA COM CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DE LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIDÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, DE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO. QUEBRA-VENTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALTURA, ESPESSURA E DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES DO FABRICANTE. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO: ELETRÔNICA. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO: NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO: NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; COM GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR A GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO)	UN	60	HONDA / NX 400 i FALCON	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 23.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1450MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, PNEUS EXTRA LARGO, SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 18" OU MAIOR, DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21" OU MAIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. UNIDADE.	UN	60	HONDA / XRE 300 STD	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 16.000,00

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA 13,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,30 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V-5 AMPÉR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 180MM DE CURSO, AMORTECEDOR DUPLO OU MONO, FREIO DIANTEIRO A DISCO OU	UN	60	HONDA / NXR 150 BROS ESD	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 11.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

TAMBOR, E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO MÍNIMO 19", ARO E TRASEIRO MÍNIMO 17", E TRASEIRO MÍNIMO 17", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.080 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 240MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXO 1.350MM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE					

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 10,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,0 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 120MM DE CURSO, E TRASEIRA AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO E TRASEIRO MÍNIMO 18", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.053MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 730MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 170MM, PESO MÍNIMO 100 KG E MÁXIMO 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO UNIDADE.	UN	60	HONDA / CG FAN 150 ESDI FLEX	MÓNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 8.300,00

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA DE USO POLICIAL, CASCO CONFECCIONADO EM MULTIFIBRAS OU ABS INJETADO; REVESTIDO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, POLIURETANO E CAMADAS DE NYLON ABSORVENTE; MECANISMO DE ABERTURA E TRAVAMENTO DA PROTEÇÃO FACIAL, VISOR COM QUEIXEIRA COM UM ÚNICO BOTÃO; VISEIRA EM POLICARBONATO, DE NO MÍNIMO 2,0MM. CINTA JUGULAR DE ENGATE RÁPIDO, ENTRADA E SAÍDA DE AR, PESO MÍNIMO DE 1400 E MÁXIMO DE 1700 G, DISPOSITIVO RETRO REFLETIVO DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 203/2006 CONTRAN; TAMANHOS E CORES DIVERSAS, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	500	PEELS	E. M. FILIPPO - ME	R\$ 180,00

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

01	LUVA PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, DUPLA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTES, TRIPLO AJUSTE DE PUNHOS, FORRAÇÃO INTERNA, FAIXA REFLETIVA, REFORÇO NA PALMA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	500	TEXX / DELTA II NEW	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 131,00

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BAU, TIPO BAULETO PARA MOTO, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIURETANO, BASE FIXADORA COM MÍNIMO 4 PARAFUSOS, KIT DE PARAFUSOS, FECHADURA COM CHAVE COMPLETA, LENTE TRASEIRA COM REFLETOR DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CMX55CMX29CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	100	PROTORK PROTORK 45 LITROS	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 250,00

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LANCHA FLUVIAL NAVAL, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2,0 MM NAS LATERAIS E INTERIOR. COMPRIMENTO: 19 PÉS; BOCA MÍNIMA: 1,85 METROS; PONTAL MÍNIMO: 0,65 METROS; CALADO MÍNIMO: 0,10 METROS BORDA MÍNIMA: 0,60 METROS; PESO MÍNIMO DE 300 KG E MÁXIMO 400 KG, MOTORIZAÇÃO 115 HP; CAPACIDADE MÍNIMO DE 06 PASSAGEIROS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO, COMPOSTO POR POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUMÊ DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA REMOVÍVEL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO E COBERTURA COM TECIDO NAVAL VERDE CAMUFLADO IMPERMEABILIZADO; GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; MÍNIMO DE 02 REMOS; MÍNIMO DE 06(SEIS) BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIORETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, KIT DE SEGURANÇA COM 06 (SEIS) COLETES SALVA VIDAS, COM RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL COM AS SEGUINTESS	UN	10	FISHING	E. M. FILIPPO - ME	R\$ 96.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CARACTERÍSTICAS: OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V, DEVERÁ SER DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100 MM E ALTURA MÍNIMA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR MÍNIMO DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. 03 BOIAS SALVA VIDAS. CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES MÍNIMA DE DE 19 PÉS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2.0 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA, KIT DE ILUMINAÇÃO, RODAS ARO 13, PNEUS NOVOS, CORRENTE DE SEGURANÇA, PROLONGADOR DE PARA-CHOQUE, MUNHECA COM PINO DE SEGURANÇA E BERÇO LONGITUDINAL REBAIXADO, JÁ VEM COM SUPORTE PARA ESTEPE E PINTURA EPOXI. INCLUÍDO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/MT, MOTOR DE POPA 115 HP, 4 TEMPOS EFL. ALTURA DA RABETA MÍNIMA (MN/POL): L - 508/20; PESO MÁXIMO (KG): L - 200, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1740, POTÊNCIA (KW/HP): 80/110, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 5000/6000, TAXA DE COMPRESSÃO MÍNIMO DE 9.0, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA: COMANDO DE VÁLVULA DUPLO IGNIÇÃO, SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: CÁRTER ÚMIDO, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: PTT, NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: ALTERNADOR: 25A, REGULADOR RETIFICADOR DE TENSÃO: PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA: SENSOR DE TEMPERATURA: PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA: POWER TRIM; VELOCÍMETRO, TACÔMETRO, HÉLICE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS PARA A LANCHAS; MOTOR DE POPA; RÁDIO TRANSCETOR, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, CARRETA REBOQUE E ACESSÓRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, SUSPENSÃO ELEVADA (ALTURA MÍNIMA DO SOLO 190MM), ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0M, 04 (QUATRO) PORTAS, COM NO MÍNIMO 104 CV DE POTÊNCIA; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); FREIOS ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO TANQUE DE MÍNIMO DE 50 LITROS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; COM PROTETOR DE CARTER; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3 RODAS EM AÇO COM CALOTAS ORIGINAIS FIXADA COM PARAFUSO DA RODA, ARO NO MÍNIMO 15, COM JOGO DE TAPETES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; FRISOS LATERAIS DE PROTEÇÃO, PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME NORMAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTA GIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS DE NEBLINA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIRO E TRASEIROS. ESTEPE COM ARO E PNEU NA MESMA MEDIDA DE USO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA. COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	30	RENAULT / DUSTER Dynamique	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 53.000,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação, deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pela contratada o reequilíbrio econômico-financeiro do pacto, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e pela Administração, nos termos do art. 92 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____

5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

5.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o material permanente com as devidas especificações.

6.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Gestor do Contrato cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SESP, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidades que verificar no material permanente contratado.

6.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade de fornecimento dos bens permanentes solicitados.

6.4. A empresa vencedora do pregão se responsabilizará por eventuais prejuízos caso esteja na garantia.

6.5. A empresa vencedora, deverá cumprir todas as Cláusulas Contratuais do referido Pregão.

6.6. Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

6.6.1. Para os Lotes: 001 á 017 e 029.

6.6.1.1. Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

6.6.1.2. Deverão vir com película escura conforme resolução do CONTRAN.

6.6.2. Para os Lotes: 004 e 030.

6.6.2.1. Deverão vir com rodas de aço original de fábrica.

6.6.3. Para os Lotes: 006,007 e 008.

6.6.3.1. Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.

6.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006.

6.8. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14 e 29); 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 05, 08, 12 e 30); 150 (cento e cinquenta) dias após ordem de fornecimento para Ônibus e micro-ônibus (Lotes: 15, 16 e 17); 60 (sessenta) dias após ordem de fornecimento para Motocicletas e barcos (Lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 28); 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento para demais materiais (Lotes: 24 e 25).

6.8.1. Entregas em remessa única.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

29



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

- 7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 7.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;
- 7.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;
- 7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 7.6. Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

7.6.1. Para os Lotes: 001 à 017 e 029.

7.6.1.1. Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

7.6.1.2. Deverão vir com película escura conforme resolução do Contran.

7.6.2. Para os Lotes: 004 e 030.

7.6.2.1. Deverão vir com rodas de aço original de fábrica.

7.6.3. Para os Lotes: 006, 007 e 008.

7.6.3.1. Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.

8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

8.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.6. Caso se trate de serviço de natureza contínua, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57, II da Lei n. 8666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

8.7. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos nesta Ata.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

8.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial; 4.2. A entrega dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por representante da Contratante, com atribuições específicas; 4.3. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos **ÓRGÃOS/ENTIDADES** adesos ao registro de preços.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 10º (Décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

10.1.2. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.

10.2. A nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal, na hipótese do Contratado ser estabelecido em outra unidade da Federação;

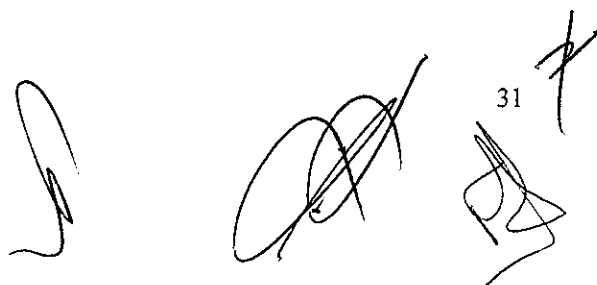
10.3. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização;

10.4. O contratado indicará no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e conta-corrente onde deverá ser feito o pagamento, que será efetuado via ordem bancária;

10.5. O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

10.6. O contratante efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na nota fiscal;

10.7. A nota fiscal ou recibo deverá ser emitida em nome do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

10.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado;

10.9. O pagamento efetuado ao contratado não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.10. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto importará ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados;

10.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

10.12. O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

10.13. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

10.14. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

10.15. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- b) Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

11 - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Não haverá garantia contratual.

12 - DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS

12.1. Os materiais descritos nesta Minuta de Contrato serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

12.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

12.3. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

12.4. Será fiscalizado pelo Gestor Ten. Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

14 - DAS PENALIDADES

14.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, a seguir discriminadas.

14.2. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

I – no caso de atraso até 2 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta da licitante;
II – a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

14.3. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

I – no atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor do contrato;
II – a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

14.4. Por atraso injustificado na prestação de serviço:

- I – para atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- II – para atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- III – no caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

14.5. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa de até 10% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

14.6. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente.

14.7. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

- I – a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- II – não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- III – as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase desta concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação ou das Propostas Técnica e de Preços.

15.2. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase do processo, se julgar necessário, proceder à vistoria das instalações e da aparelhagem disponível para a realização dos serviços objeto desta concorrência.

15.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

15.4. A Comissão de Licitação poderá, no interesse da Administração, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta concorrência e possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão de Licitação.

15.4.1. O descumprimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferir sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

15.4.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5. A utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitarão o autor do ato às sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 8.666/93.

15.6. Antes do aviso oficial do resultado desta concorrência, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação do contrato ou à análise, avaliação ou comparação entre as propostas.

15.7. Qualquer tentativa de influenciar a Comissão de Licitação no processo de julgamento das propostas resultará na sua desclassificação.

15.8. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentado, esta concorrência será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento, e poderá ser revogada, em qualquer de suas fases, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.8.1. A anulação do procedimento induz à da Ata e a do contrato.

15.8.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.9. Antes da data marcada para a abertura dos invólucros com os Documentos de Habilitação e as Propostas, a Comissão de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos e impugnações ao edital, alterar este instrumento e seus anexos, ressalvado que será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para apresentação dos documentos e propostas, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.10. Conforme Instrução Normativa nº 002/2008, de 02/04/2008, publicada no Diário Oficial de 04/04/2008, deverá ser efetuado o pagamento das cópias de processos licitatórios através de depósito bancário na conta do FUNDESP, agência 3834-2, C.C 3040301-4, Banco do Brasil. O comprovante de depósito será apresentado junto à Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, como condição para retirar os documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____

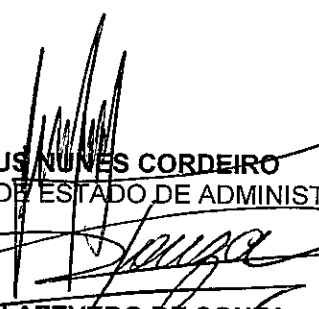
15.10.1. O valor da cópia simples é R\$ 0,20 (vinte centavos) e R\$ 0,25 (vinte cinco centavos) cópia autenticada.

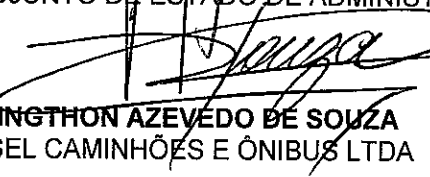
15.11. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

16 - DO FORO

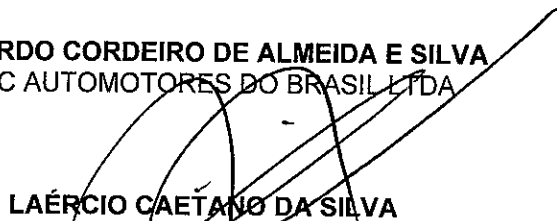
16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2014.


JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

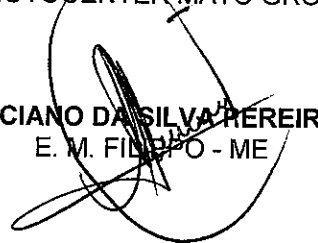

WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA
M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA
RENAULT DO BRASIL S/A


EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA


LAÉRCIO CAETANO DA SILVA
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL


FERNANDO ALVES VILELA
MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA


LUCIANO DA SILVA PEREIRA
E. M. FILIPPO - ME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 039/2014/SAD

PROCESSO: Nº 645.559 /2013/SAD

PREGÃO: Nº 073/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-64, I.E. 13.314.972-2, localizada na Avenida FEB, número 2.138, Bairro: Manga, CEP: 78115-000, Várzea Grande – MT, representado pelo **Sr. WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA**, portador do RG: 12544809 SSP/MT e o CPF: 699.283.711-72, **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ: 00.913.443/0001-73, I.E. 901.02.000-05, localizada na Avenida Renault, número 1.300, Bairro: Borda do Campo, CEP: 83070-900, São José dos Pinhais - PR, representado pelo **Sr. RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS**, portador do RG: 24.975.094-SSP-SP e o CPF: 248.944.308-94, **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.305.743/0011-70, I.E. 10.298.224-4 localizada na Quadra 05, 07 e 07 A s/nº, Distrito Minerio-Industrial de Catalão, CEP: 75701-901, Catalão - GO, representado pela **Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, portador do RG: 21.856.446-6 e o CPF: 157.699.348-59, **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ: 59.104.422/0001-50, localizada na Estrada Marginal da Via Anchieta, s/nº – km 23,5 – ala 17 – Demarchi, CEP: 09.823-901, São Bernardo do Campo - SP, representado pelo **Sr. LAÉRCIO CAETANO DA SILVA**, portador do RG: 0746958-6 SSP/MT e o CPF: 59.104.422/0001-50, **MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.976.589/0001-00, I.E. 13.430.660-0, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, número 1.735, Bairro: Jardim das Américas, CEP: 78065-000 Cuiabá – MT, representado pelo **Sr. FERNANDO ALVES VILELA**, portador do RG: 15144801 SSP/MT e o CPF: 996.897.401-30, **E. M. FILIPPO - ME**, inscrita no CNPJ: 08.253.611-0001-53, I.E. 13.344.475-9, localizada na Avenida Desembargador Ferreira Mendes, número 340 – 1º andar, Bairro: Centro, CEP: 78020-070 Cuiabá – MT, representado pelo **Sr. LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG: 06516998 MT e o CPF: 807.511.991-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS, MOTOR DIESEL TURBO, TRACÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE, NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E.E) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLO CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAPADOS EM COURVIM AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PEITO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 05 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KGF DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UN	10	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 160.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP.
UNIDADE.

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO BASE MÓVEL, TIPO VAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ADAPTADO COM GERADOR, E AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ANO E MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE E NO FURGÃO, COM DUAS MESAS, RÁDIO RECEPTOR E TRANSMISSOR, SINALIZADORES VISUAIS E AUDITIVOS, TOLDO, ALTO FALANTE, TETO SOBRE-ELEVADO ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, 02 PORTAS NA CABINA, 01 PORTA LATERAL (LADO DIREITO), E 01 TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA PARA OS LADOS DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; DEVERÁ EXISTIR ESTRIBO/DEGRAU EM TODA A EXTREMIDADE DAS PORTAS; DEVERÁ POSSUIR FREIOS ABS NAS 04 RODAS, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, DIANTEIRAS E TRASEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SOM AM/FM/MP3, DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.287 CM³, CÂMBIO SINCRONIZADO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS; O VEÍCULO DEVERÁ TER NO MÍNIMO DE 2.150MM DE ALTURA, MÍNIMO DE 5.000MM DE COMPRIMENTO, E MÍNIMO DE 1.990MM DE LARGURA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 2.850MM, DEVERÁ SER ISOLADO TOTALMENTE DO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA; DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI E GARANTIA; O VEÍCULO DEVERÁ SER PADRONIZADO E ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; BATERIA COM MÍNIMO DE 80 AMPER; RETROVISORES EXTERNOS NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO; PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO; PARA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DA CABINE; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; REVESTIMENTO EM CORVIM E REFORÇOS NAS LATERAIS DOS BANCOS DA CABINE; BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL (FRISOS); BRAKE LIGHT; TAPETES DE BORRACHA NA CABINE. DEVERÁ DISPOR NO COMPARTIMENTO TRASEIRO, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E CALAFETADOS, MONTADO EM COMPENSADO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO EM ISOPOR; VIDROS TRASEIROS ORIGINAIS FIXOS; 1 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA NA COR CINZA OU PRETA, COM RODÍZIOS E COM DISPOSITIVO DE TRAVA PARA TRANSPORTE, TIPO SECRETÁRIA; PISO TIPO PAVIFLEX PADRÃO; BANCOS TIPO BAÚ EM NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA; 1 BALCÃO PARA COMPUTADOR E ATENDIMENTO TRANSVERSAL, LOCALIZADO LOGO A	UN	20	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 140.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

FRENTE DOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, COM TAMPA REBATÍVEL PARA PASSAGEM DOS PASSAGEIROS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; 1 BATERIA AUXILIAR 80 AH; ARMÁRIO FRONTAL AFIXADO NA DIVISÓRIA, COM PRATELEIRAS E PORTAS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO NAVAL E LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; TOLDO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, FIXADO NA LATERAL DIREITA SUPERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2800 X 2000 MM, AFIXADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROCERIA, EM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, DE MANEIRA A PERMITIR SUA SUSTENTAÇÃO EM BALANÇO, SEM NECESSIDADE DE MÃO FRANCESA E SUA ESTABILIDADE QUANDO ESTENDIDO, SUJEITO A VENTOS E VIBRAÇÕES; ILUMINAÇÃO INTERNA DE, NO MÍNIMO, 4 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, AFIXADAS NO TETO, DE 15 W/12 VOLTS; TOMADA EXTERNA BLINDADA DE CAPTAÇÃO, COM TAMPA COMPATÍVEL COM A CARGA ELÉTRICA DO VEÍCULO, EM 110 E 220 VOLTS; EXTENSÃO DE 50 METROS PARA LIGAÇÃO EXTERNA; VENTILAÇÃO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA; INVERSOR SENOIDAL DE CORRENTE 12 VCC PARA 110 VCA, COM NO MÍNIMO 500 W; 02 TOMADAS EMBUTIDAS NA LATERAL ESQUERDA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 110 VCA; 01 TOMADA 12 VCC (TIPO ACENDEDOR DE CIGARROS); 05 TOMADAS FIXADAS NO ARMÁRIO FRONTAL PARA 110 VCA, PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTÇÃO COM BATERIA PRINCIPAL RTW COM SOLENÓIDE PARA BATERIA PRINCIPAL; CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000* 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W (RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIO-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575- EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO; GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VER COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR EM SUA TRASEIRA SINALIZAÇÃO COMPOSTA POR DUAS LANTERNAS ROTATIVAS NA COR VERMELHA, COM CÚPULA EM POLICARBONATO. QUATRO LUZES DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA, INSTALADA DUAS EM CADA LATERAL, SENDO QUE AS DA LATERAL DIREITA, DEVERÃO ESTAR COLOCADAS SOB O TOLDO. AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ADAPTADO NA PARTE TRASEIRA, PARA SER USADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER DESLIGADO, NÃO FAZENDO USO DO AR DO VEÍCULO, GERADOR DE ENERGIA TIPO/FASES - COM 3 TOMADAS MONOFÁSICO: 110 E 220 V; TENSÃO DE SAÍDA - 110 E 220 VOLTS; REGULADOR DE VOLTAGEM - AVR; MÍNIMO 6.0KVA; POTÊNCIA MÍNIMA AC - 6.000 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL AC - 5.500 WATTS; FREQUÊNCIA MÍNIMA 60HZ, VOLTÍMETRO, ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; PROTETOR DE SOBRECARGA, FREQUENCÍMETRO, PESO MÁXIMO 120 KG. MOTOR TIPO REFRIGERADO A AR - MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS; CILINDRADA MÍNIMA 296 CC; COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; TANQUE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12,5 LITROS; AUTONOMIA NA POTÊNCIA MÍNIMA 7,8 HORAS; PARTIDA SISTEMA DE IGNIÇÃO ELÉTRICA, NÍVEL DE RUÍDOS 7 M DE DISTÂNCIA MÍNIMA 79 DB. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, COR METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA, PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COMPARTIMENTO DE CELA E RÁDIO). CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000* 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM	UN	50	MITSUBISHI / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 135.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO COMPARTIMENTO DE CELA: CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM / LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 01 BALAUSTRÉ (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA; NA PARTE INTERNA DA PORTA TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DESTINADO A CELA, ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE FECHADURA, DEVERÁ SER SOBREPOSTA UMA CHAPA DE AÇO PARA EVITAR A ABERTURA INTERNA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCÉPTOR, RÁDIO VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCÉPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UM) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO UTILITARIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SUV, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RODAS DE LIGA LEVE, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 118.000,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 106.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSAÇÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^º 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.

LOTE 07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD, PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000º 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM 2 (DOIS) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE	UN	50	mitsubishi / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 109.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCÉPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCÉPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD.1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCÉPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 101.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO; DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS. DEVERA VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA, CELA E RÁDIO INSTALADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000º 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 131.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CARACTERÍSTICA DA CAPOTA DE FIBRA E CELA, CAPOTA EM FIBRA COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 0,80M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O COMPARTIMENTO DA CELA DE E CAPOTA DE FIBRA. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANSCÉPTOR VEICULAR, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS), VDPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS (2) TRANSCÉPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); UM (1) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; UM (1) MICROFONE DE MÃO; UM (1) SUPORTE DE FIXAÇÃO; UM (1) MANUAL DE OPERAÇÕES; UM (1) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; UM (1) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. UMA (1) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLLA; UM (1) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); UM (1) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E CELA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSAO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA E CELA INSTALADOS, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR QUALQUER ÔNUS OCASIONADO POR FALHA NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 128.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575-EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 - DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CAPOTA EM FIBRA E CELA COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 0,80 M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

01	VEÍCULO ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PICK-UP, CABINE ESTENDIDA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 02 (DUAS) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO 02 (2) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 705 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTEPE, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES, FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGO DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR. UNIDADE.	UN	50	VOLKSWAG EN / SAVEIRO C.E I-TREND	VOLKSWAGE N DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTOR ES DO BRASIL	R\$ 49.000,00

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CARTER, E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50	RENAULT / LOGAN 1.6 Dynamique	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 39.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 26 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.000 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA, RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS	UN	20	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 259.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 34 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA DE 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.900 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM	UN	20	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 270.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT
01	MOTOCICLETA, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E GRAFISMO. MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, OHC, DE 2 A 4 CILINDROS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA; MÍNIMO 660 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA: DE 40 CV A 7.750 RPM; TORQUE MÍNIMO DE 6,00KGF.M A 6.000RPM; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 17 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: MÍNIMA DE 200 MM E MÁXIMA DE 210 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MÍNIMA DE 173 E MÁXIMA DE 200 MM; FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 256MM E MÁXIMO DE 298 MM; FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 240MM E MÁXIMO DE 245 MM; PNEU DIANTEIRO: DE 90/90 A 110/90; PNEU TRASEIRO: 120/70 A 130/80; COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2.246MM E MÁXIMO 2.250MM; LARGURA: DE 865 MM A 907 MM; ALTURA: MÍNIMA DE 1.307 MM E MÁXIMA DE 1.477 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS: DE 1.500 MM A 1.512 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 182MM; ALTURA DO ASSENTO: DE 837 MM A 896MM; PESO SECO: MÍNIMO DE 186KG A 220KG; SISTEMA ELÉTRICO: IGNIÇÃO: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO MÍNIMA: 5 VELOCIDADES; FREIOS: ABS DE FÁBRICA. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; B2) CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR	UN	30	HONDA / XL 700 V TRANSALP ABS	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 45.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO ELETRÔNICA. CORPO ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S, DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S, MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. REVISÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 MESES (NÃO INCLUSO TROCA DE PEÇAS). E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEICULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02	UN	60	HONDA / NX 400 i FALCON	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 25.330,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

(DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO. GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; MOTOR A GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, EQUIPADO COM PROTETOR DO MOTOR, EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA". EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PILOTO, CONSTITUÍDO DE VARETA TELESCÓPICA COM CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DE LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, DE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO. QUEBRA-VENTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALTURA, ESPESSURA E DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES DO FABRICANTE. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO: ELETRÔNICA. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO: NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO: NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; COM GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO)	UN	60	HONDA / NX 400 i FALCON	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 23.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1450MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, PNEUS EXTRA LARGO, SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 18" OU MAIOR, DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21" OU MAIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. UNIDADE.	UN	60	HONDA / XRE 300 STD	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 16.000,00

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA 13,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,30 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V-5 AMPÉR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 180MM DE CURSO, AMORTECEDOR DUPLO OU MONO, FREIO DIANTEIRO A DISCO OU	UN	60	HONDA / NXR 150 BROS ESD	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 11.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

TAMBOR, E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO MÍNIMO 19", ARO E TRASEIRO MÍNIMO 17", E TRASEIRO MÍNIMO 17", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.080 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 240MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXO 1.350MM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE					

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 10,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,0 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 120MM DE CURSO, E TRASEIRA AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO E TRASEIRO MÍNIMO 18", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.053MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 730MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 170MM, PESO MÍNIMO 100 KG E MÁXIMO 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO UNIDADE.	UN	60	HONDA / CG FAN 150 ESDI FLEX	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 8.300,00

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA DE USO POLICIAL, CASCO CONFECCIONADO EM MULTIFIBRAS OU ABS INJETADO; REVESTIDO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, POLIURETANO E CAMADAS DE NYLON ABSORVENTE; MECANISMO DE ABERTURA E TRAVAMENTO DA PROTEÇÃO FACIAL, VISOR COM QUEIXEIRA COM UM ÚNICO BOTÃO; VISEIRA EM POLICARBONATO, DE NO MÍNIMO 2,0MM. CINTA JUGULAR DE ENGATE RÁPIDO, ENTRADA E SAÍDA DE AR, PESO MÍNIMO DE 1400 E MÁXIMO DE 1700 G, DISPOSITIVO RETRO REFLETIVO DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 203/2006 CONTRAN; TAMANHOS E CORES DIVERSAS, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	500	PEELS	E. M. FILIPPO - ME	R\$ 180,00

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

01	LUVA PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, DUPLA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTES, TRIPLO AJUSTE DE PUNHOS, FORRAÇÃO INTERNA, FAIXA REFLETIVA, REFORÇO NA PALMA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	500	TEXX / DELTA II NEW	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 131,00

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BAU, TIPO BAULETO PARA MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIURETANO, BASE FIXADORA COM MÍNIMO 4 PARAFUSOS, KIT DE PARAFUSOS, FECHADURA COM CHAVE COMPLETA, LENTE TRASEIRA COM REFLETOR DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CMX55CMX29CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	100	PROTORK PROTORK 45 LITROS	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 250,00

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LANCHA FLUVIAL NAVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2,0 MM NAS LATERAIS E INTERIOR; COMPRIMENTO: 19 PÉS; BOCA MÍNIMA: 1,85 METROS; PONTAL MÍNIMO: 0,65 METROS; CALADO MÍNIMO: 0,10 METROS BORDA MÍNIMA: 0,60 METROS; PESO MÍNIMO DE 300 KG E MÁXIMO 400 KG, MOTORIZAÇÃO 115 HP; CAPACIDADE MÍNIMO DE 06 PASSAGEIROS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO, COMPOSTO POR POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUMÉ DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA REMOVÍVEL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO E COBERTURA COM TECIDO NAVAL VERDE CAMUFLADO IMPERMEABILIZADO; GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; MÍNIMO DE 02 REMOS; MÍNIMO DE 06(SEIS) BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIURETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, KIT DE SEGURANÇA COM 06 (SEIS) COLETES SALVA VIDAS, COM RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL COM AS SEGUINTE	UN	10	FISHING	E. M. FILIPPO - ME	R\$ 96.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CARACTERÍSTICAS: OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V, DEVERÁ SER DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100 MM E ALTURA MÍNIMA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR MÍNIMO DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. 03 BOIAS SALVA VIDAS. CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES MÍNIMA DE 19 PÉS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2.0 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA, KIT DE ILUMINAÇÃO, RODAS ARO 13, PNEUS NOVOS, CORRENTE DE SEGURANÇA, PROLONGADOR DE PARA-CHOQUE, MUNHECA COM PINO DE SEGURANÇA E BERÇO LONGITUDINAL REBAIXADO, JÁ VEM COM SUPORTE PARA ESTEPE E PINTURA EPÓXI. INCLUIDO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/MT, MOTOR DE POPA 115 HP, 4 TEMPOS EFI. ALTURA DA RABETA MÍNIMA (MN/POL): L - 508/20; PESO MÁXIMO (KG): L - 200, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1740, POTÊNCIA (KW/HP): 80/110, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 5000/6000, TAXA DE COMPRESSÃO MÍNIMO DE 9.0, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA: COMANDO DE VÁLVULA DUPLO IGNIÇÃO, SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: CÁRTER ÚMIDO, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: PTT., NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: ALTERNADOR: 25A, REGULADOR RETIFICADOR DE TENSÃO: PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA: SENSOR DE TEMPERATURA: PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA: POWER TRIM; VELOCÍMETRO, TACÓMETRO, HÉLICE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS PARA A LANCHAS; MOTOR DE POPA; RÁDIO TRANSCETOR, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, CARRETA REBOQUE E ACESSÓRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO ZERO KM COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, SUSPENSÃO ELEVADA (ALTURA MÍNIMA DO SOLO 190MM), ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0M, 04 (QUATRO) PORTAS; COM NO MÍNIMO 104 CV DE POTÊNCIA; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); FREIOS ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO TANQUE DE MÍNIMO DE 50 LITROS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; COM PROTETOR DE CARTER; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3 RODAS EM AÇO COM CALOTAS ORIGINAIS FIXADA COM PARAFUSO DA RODA, ARO NO MÍNIMO 15, COM JOGO DE TAPETES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; FRISOS LATERAIS DE PROTEÇÃO, PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME NORMAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTA GIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS DE NEBLINA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIRO E TRASEIROS, ESTEPE COM ARO E PNEU NA MESMA MEDIDA DE USO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA. COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	30	RENAULT / DUSTER Dynamique	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 53.000,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pela contratada o reequilíbrio econômico-financeiro do pacto, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e pela Administração, nos termos do art. 92 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fis. _____
Rub. _____

5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

5.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o material permanente com as devidas especificações.

6.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Gestor do Contrato cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SESP, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidades que verificar no material permanente contratado.

6.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade de fornecimento dos bens permanentes solicitados.

6.4. A empresa vencedora do pregão se responsabilizará por eventuais prejuízos caso esteja na garantia.

6.5. A empresa vencedora, deverá cumprir todas as Cláusulas Contratuais do referido Pregão.

6.6. Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

6.6.1. Para os Lotes: 001 á 017 e 029.

6.6.1.1. Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

6.6.1.2. Deverão vir com película escura conforme resolução do CONTRAN.

6.6.2. Para os Lotes: 004 e 030.

6.6.2.1. Deverão vir com rodas de aço original de fábrica.

6.6.3. Para os Lotes: 006,007 e 008.

6.6.3.1. Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.

6.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006.

6.8. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14 e 29); 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 05, 08, 12 e 30); 150 (cento e cinquenta) dias após ordem de fornecimento para Ônibus e micro-ônibus (Lotes: 15, 16 e 17); 60 (sessenta) dias após ordem de fornecimento para Motocicletas e barcos (Lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 28); 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento para demais materiais (Lotes: 24 e 25).

6.8.1. Entregas em remessa única.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

7.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.6. Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

7.6.1. Para os Lotes: 001 á 017 e 029.

7.6.1.1. Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

7.6.1.2. Deverão vir com película escura conforme resolução do Contran.

7.6.2. Para os Lotes: 004 e 030.

7.6.2.1. Deverão vir com rodas de aço original de fábrica.

7.6.3. Para os Lotes: 006, 007 e 008.

7.6.3.1. Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.

8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

8.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.6. Caso se trate de serviço de natureza continua, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57, II da Lei n. 8666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

8.7. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos nesta Ata.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

8.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial; 4.2. A entrega dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por representante da Contratante, com atribuições específicas; 4.3. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos **ÓRGÃOS/ENTIDADES** adesos ao registro de preços.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 10º (Décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

10.1.2. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.

10.2. A nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal, na hipótese do Contratado ser estabelecido em outra unidade da Federação;

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização;

10.4. O contratado indicará no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e conta-corrente onde deverá ser feito o pagamento, que será efetuado via ordem bancária;

10.5. O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

10.6. O contratante efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na nota fiscal;

10.7. A nota fiscal ou recibo deverá ser emitida em nome do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

12.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

12.3. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

12.4. Será fiscalizado pelo Gestor Ten. Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

14 - DAS PENALIDADES

14.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, a seguir discriminadas.

14.2. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

- I – no caso de atraso até 2 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta da licitante;
- II – a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

14.3. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- I – no atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
- II – a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____

14.4. Por atraso injustificado na prestação de serviço:

- I – para atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- II – para atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- III – no caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

14.5. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa de até 10% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

14.6. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente.

14.7. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

- I – a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- II – não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- III – as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase desta concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação ou das Propostas Técnica e de Preços.

15.2. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase do processo, se julgar necessário, proceder à vistoria das instalações e da aparelhagem disponível para a realização dos serviços objeto desta concorrência.

15.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____

15.4. A Comissão de Licitação poderá, no interesse da Administração, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta concorrência e possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão de Licitação.

15.4.1. O descumprimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferir sua qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

15.4.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5. A utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitarão o autor do ato às sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 8.666/93.

15.6. Antes do aviso oficial do resultado desta concorrência, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação do contrato ou à análise, avaliação ou comparação entre as propostas.

15.7. Qualquer tentativa de influenciar a Comissão de Licitação no processo de julgamento das propostas resultará na sua desclassificação.

15.8. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentado, esta concorrência será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento, e poderá ser revogada, em qualquer de suas fases, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

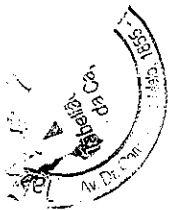
•

15.8.1. A anulação do procedimento induz à da Ata e a do contrato.

15.8.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.9. Antes da data marcada para a abertura dos invólucros com os Documentos de Habilitação e as Propostas, a Comissão de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos e impugnações ao edital, alterar este instrumento e seus anexos, ressalvado que será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para apresentação dos documentos e propostas, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.10. Conforme Instrução Normativa nº 002/2008, de 02/04/2008, publicada no Diário Oficial de 04/04/2008, deverá ser efetuado o pagamento das cópias de processos licitatórios através de depósito bancário na conta do FUNDESP, agência 3834-2, C.C 3040301-4, Banco do Brasil. O comprovante de depósito será apresentado junto à Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, como condição para retirar os documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

15.10.1. O valor da cópia simples é R\$ 0,20 (vinte centavos) e R\$ 0,25 (vinte cinco centavos) cópia autenticada.

15.11. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

16 - DO FORO

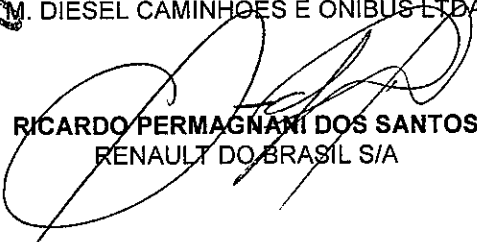
16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

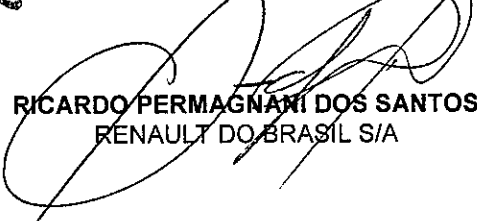
Cuiabá-MT, 09 de junho de 2014.


JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

15º
Tabelião


WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA
M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA


RICARDO PERMAGANI DOS SANTOS
RENAULT DO BRASIL S/A


EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

LAÉRCIO CAETANO DA SILVA
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL

FERNANDO ALVES VILELA
MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA

LUCIANO DA SILVA PEREIRA
E. M. FILIPPO - ME

TABELIAO OLIVEIRA LIMA
25ª Carreira de Notas
Btl. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04546-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, a qual contém com padrão
depositado em Cartório.
São Paulo/SP, 26/06/2014 - 10:01:41

Em Testemunha da verdade, total R\$ 6,80
RENATO HERNANDEZ - ESCRIVENTE
Etiqueta: 315449 Selos: AA 608452

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



RENATO HERNANDEZ
ESCRIVENTE AUTORIZADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 039/2014/SAD

PROCESSO: Nº. 645.559 /2013/SAD

PREGÃO: Nº 073/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-64, I.E. 13.314.972-2, localizada na Avenida FEB, número 2.138, Bairro: Manga, CEP: 78115-000, Várzea Grande – MT, representado pelo **Sr. WILLINGTHON AZEVEDO DE SOUZA**, portador do RG: 12544809 SSP/MT e o CPF: 699.283.711-72, **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ: 00.913.443/0001-73, I.E. 901.02.000-05, localizada na Avenida Renault, número 1.300, Bairro: Borda do Campo, CEP: 83070-900, São José dos Pinhais - PR, representado pelo **Sr. PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA**, portador do RG: 26.478.411-6 e o CPF: 252.390.268-07, **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.305.743/0011-70, I.E. 10.298.224-4 localizada na Quadra 05, 07 e 07 A s/nº, Distrito Minero-Industrial de Catalão, CEP: 75701-901, Catalão - GO, representado pela **Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, portador do RG: 21.856.446-6 e o CPF: 157.699.348-59, **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ: 59.104.422/0001-50, localizada na Estrada Marginal da Via Anchieta, s/n – km 23,5 – ala 17 – Demarchi, CEP: 09.823-901, São Bernardo do Campo - SP, representado pelo **Sr. LAÉRCIO CAETANO DA SILVA**, portador do RG: 0746958-6 SSP/MT e o CPF: 59.104.422/0001-50, **MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.976.589/0001-00, I.E. 13.430.660-0, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, número 1.735, Bairro: Jardim das Américas, CEP: 78065-000 Cuiabá – MT, representado pelo **Sr. FERNANDO ALVES VILELA**, portador do RG: 15144801 SSP/MT e o CPF: 996.897.401-30, **E. M. FILIPPO - ME**, inscrita no CNPJ: 08.253.611-0001-53, I.E. 13.344.475-9, localizada na Avenida Desembargador Ferreira Mendes, número 340 – 1º andar, Bairro: Centro, CEP: 78020-070 Cuiabá – MT, representado pela **Sra. DANNIELLE NAYARA MAIERON**, portador do RG: 1274521-9 SSP/MT e o CPF: 015.154.341-9, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

MMC Automotores do Brasil LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS, MOTOR DIESEL TURBO, TRACÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE, NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (E.E) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLO CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAPADOS EM COURVIM AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PEITO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 05 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KGf DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL	UN	10	VOLKSWAG EN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 160.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO BASE MÓVEL, TIPO VAN, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ADAPTADO COM GERADOR, E AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ANO E MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE E NO FURGÃO, COM DUAS MESAS, RÁDIO RECEPTOR E TRANSMISSOR, SINALIZADORES VISUAIS E AUDITIVOS, TOLDO, ALTO FALANTE, TETO SOBRE-ELEVADO ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, 02 PORTAS NA CABINA, 01 PORTA LATERAL (LADO DIREITO), E 01 TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA PARA OS LADOS DE NO MÍNIMO 180 GRAUS; DEVERÁ EXISTIR ESTRIBO/DEGRAU EM TODA A EXTREMIDADE DAS PORTAS; DEVERÁ POSSUIR FREIOS ABS NAS 04 RODAS, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, DIANTEIRAS E TRASEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, SOM AM/FM/MP3, DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, CILINDRADAS MÍNIMA DE 2.287 CM³, CÂMBIO SINCRONIZADO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS; O VEÍCULO DEVERÁ TER NO MÍNIMO DE 2.150MM DE ALTURA, MÍNIMO DE 5.000MM DE COMPRIMENTO, E MÍNIMO DE 1.990MM DE LARGURA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 2.850MM, DEVERÁ SER ISOLADO TOTALMENTE DO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA; DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS POR LEI E GARANTIA; O VEÍCULO DEVERÁ SER PADRONIZADO E ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; BATERIA COM MÍNIMO DE 80 AMPER; RETROVISORES EXTERNOS NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO; PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO; PARA-CHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO NA MESMA COR DO VEÍCULO, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DA CABINE; PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; REVESTIMENTO EM CORVIM E REFORÇOS NAS LATERAIS DOS BANCOS DA CABINE; BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL (FRISOS); BRAKE LIGHT; TAPETES DE BORRACHA NA CABINE. DEVERÁ DISPOR NO COMPARTIMENTO TRASEIRO, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E CALAFETADOS, MONTADO EM COMPENSADO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO EM ISOPOR; VIDROS TRASEIROS ORIGINAIS FIXOS; 1 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA NA COR CINZA OU PRETA, COM RODÍZIOS E COM DISPOSITIVO DE TRAVA PARA TRANSPORTE, TIPO SECRETÁRIA; PISO TIPO PAVIFLEX PADRÃO; BANCOS TIPO BAÚ EM NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA; 1 BALCÃO PARA COMPUTADOR E ATENDIMENTO TRANSVERSAL, LOCALIZADO LOGO A	UN	20	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 140.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

FRENTE DOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, COM TAMPA REBATÍVEL PARA PASSAGEM DOS PASSAGEIROS; CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; 1 BATERIA AUXILIAR 80 AH; ARMÁRIO FRONTAL AFIXADO NA DIVISÓRIA, COM PRATELEIRAS E PORTAS CONFECCIONADOS EM COMPENSADO NAVAL E LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AREIA OU GELO; TOLDO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, FIXADO NA LATERAL DIREITA SUPERIOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2800 X 2000 MM, AFIXADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROCERIA, EM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, DE MANEIRA A PERMITIR SUA SUSTENTAÇÃO EM BALANÇO, SEM NECESSIDADE DE MÃO FRANCESA E SUA ESTABILIDADE QUANDO ESTENDIDO, SUJEITO A VENTOS E VIBRAÇÕES; ILUMINAÇÃO INTERNA DE, NO MÍNIMO, 4 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, AFIXADAS NO TETO, DE 15 W/12 VOLTS; TOMADA EXTERNA BLINDADA DE CAPTAÇÃO, COM TAMPA COMPATÍVEL COM A CARGA ELÉTRICA DO VEÍCULO, EM 110 E 220 VOLTS; EXTENSÃO DE 50 METROS PARA LIGAÇÃO EXTERNA; VENTILAÇÃO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA; INVERSOR SENOIDAL DE CORRENTE 12 VCC PARA 110 VCA, COM NO MÍNIMO 500 W; 02 TOMADAS EMBUTIDAS NA LATERAL ESQUERDA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 110 VCA; 01 TOMADA 12 VCC (TIPO ACENDEADOR DE CIGARROS); 05 TOMADAS FIXADAS NO ARMÁRIO FRONTAL PARA 110 VCA, PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS; SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTÇÃO COM BATERIA PRINCIPAL RTW COM SOLENÓIDE PARA BATERIA PRINCIPAL; CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W (RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIO-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575- EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595, DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO; GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VER COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR EM SUA TRASEIRA SINALIZAÇÃO COMPOSTA POR DUAS LANTERNAS ROTATIVAS NA COR VERMELHA, COM CÚPULA EM POLICARBONATO. QUATRO LUZES DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA, INSTALADA DUAS EM CADA LATERAL, SENDO QUE AS DA LATERAL DIREITA, DEVERÃO ESTAR COLOCADAS SOB O TOLDO. AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS, ADAPTADO NA PARTE TRASEIRA, PARA SER USADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER DESLIGADO, NÃO FAZENDO USO DO AR DO VEÍCULO, GERADOR DE ENERGIA TIPO/FASES - COM 3 TOMADAS MONOFÁSICO: 110 E 220 V; TENSÃO DE SAÍDA - 110 E 220 VOLTS; REGULADOR DE VOLTAGEM - AVR; MÍNIMO 6.0KVA; POTÊNCIA MÍNIMA AC - 6.000 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL AC - 5.500 WATTS; FREQUÊNCIA MÍNIMA 60HZ, VOLTÍMETRO, ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO; PROTETOR DE SOBRECARGA, FREQUENCIÍMETRO. PESO MÁXIMO 120 KG. MOTOR TIPO REFRIGERADO A AR - MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS; CILINDRADA MÍNIMA 296 CC; COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; TANQUE					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12,5 LITROS; AUTONOMIA NA POTÊNCIA MÍNIMA 7,8 HORAS; PARTIDA SISTEMA DE IGNIÇÃO ELÉTRICA, NÍVEL DE RUÍDOS 7 M DE DISTÂNCIA MÍNIMA 79 DB. DEVERÃO VIR COM COMESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, COR METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA, PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COMPARTIMENTO DE CELA E RÁDIO), CARACTERÍSTICAS DO SINALIZADOR ACÚSTICO: COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR, A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM	UN	50	MITSUBISHI / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 135.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. CARACTERÍSTICAS DO COMPARTIMENTO DE CELA: CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DE BAGAGEM, DOTADA DE VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO NATURAL, MANTENDO OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO ORIGINAIS E INSTALANDO GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA EM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; DIVISÓRIA DO PISO AO TETO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LISA NA PARTE INFERIOR E PERFURADA NA SUPERIOR, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A ÁGUA E IMPACTOS (SEPARAÇÃO DO BANCO TRASEIRO COM O BAGAGEIRO); REVESTIMENTO DO ASSOALHO DA CELA EM FIBRA DE VIDRO, SE ESTENDENDO PELAS SUAS LATERAIS DE FORMA PERMITIR UMA MELHOR LAVAGEM / LIMPEZA DO COMPARTIMENTO, COM ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS PARA FORA DO VEÍCULO, ATRAVÉS DOS DOIS DRENOS, INSTALADOS NAS EXTREMIDADES TRASEIRAS DA CELA; 01 BALAUSTRÉ (PORTA ALGEMAS) FIXADO NA DIVISÓRIA DA PARTE CENTRAL, ENTRE O COMPARTIMENTO E O BANCO TRASEIRO DA VIATURA; NA PARTE INTERNA DA PORTA TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DESTINADO A CELA, ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE FECHADURA, DEVERÁ SER SOBREPOSTA UMA CHAPA DE AÇO PARA EVITAR A ABERTURA INTERNA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCÉPTOR, RÁDIO VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCÉPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. 1 (UM) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.					

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SUV, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RODAS DE LIGA LEVE, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	50	mitsubishi / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 118.000,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO	UN	50	mitsubishi / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTOR ES DO BRASIL LTDA	R\$ 106.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.

LOTE 07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000ª 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM 2 (DOIS) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 109.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSCEPTORES; 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD.1 (UMA) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP). O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCEPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 101.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVERÃO VIR COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO; DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM³, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS. DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA, CELA E RÁDIO INSTALADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000 ⁺ 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE	UN	50	mitsubishi / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 131.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CARACTERÍSTICA DA CAPOTA DE FIBRA E CELA, CAPOTA EM FIBRA COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 0,80M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O COMPARTIMENTO DA CELA DE E CAPOTA DE FIBRA. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANSCEPTOR VEICULAR, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES. ALIMENTAÇÃO 12V. CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS (2) TRANSCEPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); UM (1) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; UM (1) MICROFONE DE MÃO; UM (1) SUPORTE DE FIXAÇÃO; UM (1) MANUAL DE OPERAÇÕES; UM (1) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; UM (1) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD. UMA (1) ANTENA VEICULAR 5/8 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; UM (1) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); UM (1) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA /MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCETOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E CELA, ZERO KM, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM3, TRAÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTEIRIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA. NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESIVADO CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA E CELA INSTALADOS, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR QUALQUER ÔNUS OCASIONADO POR FALHA NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000* 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA; UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 128.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

DRIVE SINALIZADOR; QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575-EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE - J595 - DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CAPOTA EM FIBRA E CELA COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 0,80 M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISORES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ACOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESSURA, COM TRANCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

01	VEÍCULO ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PICK-UP, CABINE ESTENDIDA, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 02 (DUAS) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO 02 (2) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 705 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÂRTER E CÂMBIO, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTEPE, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES, FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGO DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR. UNIDADE.	UN	50	VOLKSWAG EN / SAVEIRO C.E I-TREND	VOLKSWAG N DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTOR ES DO BRASIL	R\$ 49.000,00

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM³, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, COM PROTETOR DE CÂRTER, E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMA ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTO DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50	RENAULT / LOGAN 1.6 Dynamique	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 39.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 26 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6.00X 17.5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17.5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.000 KG, BAGAGEIRO OBRIGATORIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO. EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS	UN	20	VOLKSWAG EN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 259.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 34 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES. SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA DE 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.900 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 70CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM	UN	20	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 270.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO. CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO. DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL E GRAFISMO. MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, OHC, DE 2 A 4 CILINDROS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA; MÍNIMO 660 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA: DE 40 CV A 7.750 RPM; TORQUE MÍNIMO DE 6,00KGF.M A 6.000RPM; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 17 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: MÍNIMA DE 200 MM E MÁXIMA DE 210 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MÍNIMA DE 173 E MÁXIMA DE 200 MM; FREIO DIANTEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 256MM E MÁXIMO DE 298 MM; FREIO TRASEIRO/DIÂMETRO: MÍNIMO DE 240MM E MÁXIMO DE 245 MM; PNEU DIANTEIRO: DE 90/90 A 110/90; PNEU TRASEIRO: 120/70 A 130/80; COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2.246MM E MÁXIMO 2.250MM; LARGURA: DE 865 MM A 907 MM; ALTURA: MÍNIMA DE 1.307 MM E MÁXIMA DE 1.477 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS: DE 1.500 MM A 1.512 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 182MM; ALTURA DO ASSENTO: DE 837 MM A 896MM; PESO SECO: MÍNIMO DE 186KG A 220KG; SISTEMA ELÉTRICO: IGNIÇÃO: ELÉTRICA OU ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO MÍNIMA: 5 VELOCIDADES; FREIOS: ABS DE FÁBRICA. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; B2) CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR	UN	30	HONDA / XL 700 V TRANSALP ABS	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 45.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA: TIPO ELETRÔNICA. CORPO ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S, DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S, MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. REVISÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 MESES (NÃO INCLUSO TROCA DE PEÇAS). E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02	UN	60	HONDA / NX 400 i FALCON	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 25.330,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

(DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO. GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, EQUIPADO COM PROTETOR DO MOTOR, EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO. DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRADAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O. A FIXAÇÃO AO QUADRO SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO. DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA": EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PILOTO, CONSTITUÍDO DE VARETA TELESCÓPICA COM CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DE LINHA. SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUIDÃO OU DA CARENAGEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, DE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO. QUEBRA-VENTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALTURA, ESPESSURA E DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES DO FABRICANTE. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO: DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTO POR MINI SINALIZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP. COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN. SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA. SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. TIPO: ELETRÔNICA. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. POSICIONAMENTO: NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO). PESO: NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETRÔNICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS E O SINCRONISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DÍFICIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR A GASOLINA, COM NO MÍNIMO 390 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO)	UN	60	HONDA / NX 400 i FALCON	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 23.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 28 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1450MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.					

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, PNEUS EXTRA LARGO, SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 18" OU MAIOR, DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21" OU MAIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO. UNIDADE.	UN	60	HONDA / XRE 300 STD	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 16.000,00

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 149 CILINDRADAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA 13,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,30 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V-5 AMPÉR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 180MM DE CURSO, AMORTECEDOR DUPLO OU MONO, FREIO DIANTEIRO A DISCO OU	UN	60	HONDA / NXR 150 BROS ESD	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 11.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

TAMBOR, E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO MÍNIMO 19", ARO E TRASEIRO MÍNIMO 17", E TRASEIRO MÍNIMO 17", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.080 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 240MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXO 1.350MM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE					

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 10,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,0 KGF.M, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESCÓPIO, COM NO MÍNIMO 120MM DE CURSO, E TRASEIRA AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO E TRASEIRO MÍNIMO 18", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.053MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 730MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 170MM, PESO MÍNIMO 100 KG E MÁXIMO 120KG. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO UNIDADE.	UN	60	HONDA / CG FAN 150 ESDI FLEX	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 8.300,00

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA DE USO POLICIAL, CASCO CONFECCIONADO EM MULTIFIBRAS OU ABS INJETADO; REVESTIDO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, POLIURETANO E CAMADAS DE NYLON ABSORVENTE; MECANISMO DE ABERTURA E TRAVAMENTO DA PROTEÇÃO FACIAL, VISOR COM QUEIXEIRA COM UM ÚNICO BOTÃO; VISEIRA EM POLICARBONATO, DE NO MÍNIMO 2,0MM. CINTA JUGULAR DE ENGATE RÁPIDO, ENTRADA E SAÍDA DE AR, PESO MÍNIMO DE 1400 E MÁXIMO DE 1700 G, DISPOSITIVO RETRO REFLETIVO DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 203/2006 CONTRAN; TAMANHOS E CORES DIVERSAS, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE.	UN	500	PEELS	E. M. FILIPPO - ME	R\$ 180,00

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

01	LUVA PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, DUPLA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTES, TRIPLO AJUSTE DE PUNHOS, FORRAÇÃO INTERNA, FAIXA REFLETIVA, REFORÇO NA PALMA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	500	TEXX / DELTA II NEW	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 131,00

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BAU, TIPO BAULETO PARA MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIURETANO, BASE FIXADORA COM MÍNIMO 4 PARAFUSOS, KIT DE PARAFUSOS, FECHADURA COM CHAVE COMPLETA, LENTE TRASEIRA COM REFLETOR DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CMX55CMX29CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE.	UN	100	PROTORK PROTORK 45 LITROS	MÔNACO MOTOCENTE R MATO GROSSO LTDA	R\$ 250,00

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LANCHA FLUVIAL NAVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2.5 MM NO FUNDO E 2,0 MM NAS LATERAIS E INTERIOR. COMPRIMENTO: 19 PÉS; BOCA MÍNIMA: 1,85 METROS; PONTAL MÍNIMO: 0,65 METROS; CALADO MÍNIMO: 0,10 METROS BORDA MÍNIMA: 0,60 METROS; PESO MÍNIMO DE 300 KG E MÁXIMO 400 KG, MOTORIZAÇÃO 115 HP; CAPACIDADE MÍNIMO DE 06 PASSAGEIROS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO, COMPOSTO POR POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE; CONSOLE COM PÁRA-BRISA DE ACRÍLICO FUMÊ DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GIROSCÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA REMOVÍVEL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO E COBERTURA COM TECIDO NAVAL VERDE CAMUFLADO IMPERMEABILIZADO; GUARDA MANCEBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; MÍNIMO DE 02 REMOS; MÍNIMO DE 06(SEIS) BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAP'S; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIURETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO ½; ILUMINAÇÃO INTERNA; EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO. ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SAÍDA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, KIT DE SEGURANÇA COM 06 (SEIS) COLETES SALVA VIDAS, COM RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL COM AS SEGUINTE	UN	10	FISHING	E. M. FILIPPO - ME	R\$ 96.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

CARACTERÍSTICAS: OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS) /DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V, DEVERÁ SER DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS). DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100 MM E ALTURA MÍNIMA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000^a 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR MÍNIMO DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. 03 BOIAS SALVA VIDAS. CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES MÍNIMA DE 19 PÉS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2.0 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA, KIT DE ILUMINAÇÃO, RODAS ARO 13, PNEUS NOVOS, CORRENTE DE SEGURANÇA, PROLONGADOR DE PARA-CHOQUE, MUNHECA COM PINO DE SEGURANÇA E BERÇO LONGITUDINAL REBAIXADO, JÁ VEM COM SUPORTE PARA ESTEPE E PINTURA EPÓXI. INCLUÍDO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/MT, MOTOR DE POPA 115 HP, 4 TEMPOS EFI, ALTURA DA RABETA MÍNIMA (MN/POL): L - 508/20; PESO MÁXIMO (KG): L - 200, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1740, POTÊNCIA (KW/HP): 80/110, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 5000/6000, TAXA DE COMPRESSÃO MÍNIMO DE 9.0, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA: COMANDO DE VÁLVULA DUPLO IGNIÇÃO, SISTEMA DE OPERAÇÃO: CAIXA DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: CÁRTER ÚMIDO, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: PTT, NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE; ALTERNADOR: 25A, REGULADOR RETIFICADOR DE TENSÃO; PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA; SENSOR DE TEMPERATURA; PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA; POWER TRIM; VELOCÍMETRO, TACÔMETRO, HÉLICE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS PARA A LANCHAS; MOTOR DE POPA; RÁDIO TRANSCETOR, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, CARRETA REBOQUE E ACESSÓRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEICULO ZERO KM COM ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, SUSPENSÃO ELEVADA (ALTURA MÍNIMA DO SOLO 190MM), ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0M, 04 (QUATRO) PORTAS; COM NO MÍNIMO 104 CV DE POTÊNCIA; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); FREIOS ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO TANQUE DE MÍNIMO DE 50 LITROS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; COM PROTETOR DE CÂRTER; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3 RODAS EM AÇO COM CALOTAS ORIGINAIS FIXADA COM PARAFUSO DA RODA, ARO NO MÍNIMO 15, COM JOGO DE TAPETES; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; FRISOS LATERAIS DE PROTEÇÃO, PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME NORMAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTA GIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS DE NEBLINA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIRO E TRASEIROS. ESTEPE COM ARO E PNEU NA MESMA MEDIDA DE USO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, DEVERÃO VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	30	RENAULT / DUSTER Dynamique	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 53.000,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A empresa licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pela contratada o reequilíbrio econômico-financeiro do pacto, mediante a comprovação dos fatos previstos no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e pela Administração, nos termos do art. 92 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

5.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o material permanente com as devidas especificações.

6.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Gestor do Contrato cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à SESP, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidades que verificar no material permanente contratado.

6.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade de fornecimento dos bens permanentes solicitados.

6.4. A empresa vencedora do pregão se responsabilizará por eventuais prejuízos caso esteja na garantia.

6.5. A empresa vencedora, deverá cumprir todas as Cláusulas Contratuais do referido Pregão.

6.6. Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

6.6.1. Para os Lotes: 001 à 017 e 029.

6.6.1.1. Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

6.6.1.2. Deverão vir com película escura conforme resolução do CONTRAN.

6.6.2. Para os Lotes: 004 e 030.

6.6.2.1. Deverão vir com rodas de aço original de fábrica.

6.6.3. Para os Lotes: 006,007 e 008.

6.6.3.1. Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.

6.7. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006.

6.8. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14 e 29); 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento para os Veículos (Lotes: 05, 08, 12 e 30); 150 (cento e cinquenta) dias após ordem de fornecimento para Ônibus e micro-ônibus (Lotes: 15, 16 e 17); 60 (sessenta) dias após ordem de fornecimento para Motocicletas e barcos (Lotes: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 28); 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento para demais materiais (Lotes: 24 e 25).

6.8.1. Entregas em remessa única.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

7.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.6. Entregar o material/bens permanente com as devidas especificações, observando o seguinte:

7.6.1. Para os Lotes: 001 à 017 e 029.

7.6.1.1. Deverão vir com estepe nas mesmas medidas de uso.

7.6.1.2. Deverão vir com película escura conforme resolução do Contran.

7.6.2. Para os Lotes: 004 e 030.

7.6.2.1. Deverão vir com rodas de aço original de fábrica.

7.6.3. Para os Lotes: 006, 007 e 008.

7.6.3.1. Deverão vir com Santo Antonio em aço na cor preta e instalados.

8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital, bem como aquelas previstas na minuta do contrato, que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.3. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

8.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.6. Caso se trate de serviço de natureza contínua, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57, II da Lei n. 8666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

8.7. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos nesta Ata.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

8.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial; 4.2. A entrega dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por representante da Contratante, com atribuições específicas; 4.3. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos **ÓRGÃOS/ENTIDADES** adesos ao registro de preços.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 10º (Décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

10.1.2. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.

10.2. A nota fiscal deverá ser acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal, na hipótese do Contratado ser estabelecido em outra unidade da Federação;

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização;

10.4. O contratado indicará no corpo da nota fiscal o número do contrato, nome do banco, agência e conta-corrente onde deverá ser feito o pagamento, que será efetuado via ordem bancária;

10.5. O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

10.6. O contratante efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na nota fiscal;

10.7. A nota fiscal ou recibo deverá ser emitida em nome do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

10.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade do contratado;

10.9. O pagamento efetuado ao contratado não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.10. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto imporá ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados;

10.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

10.12. O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

10.13. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

10.14. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

10.15. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

11 - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Não haverá garantia contratual.

12 - DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS

12.1. Os materiais descritos nesta Minuta de Contrato serão recebidos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

12.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

12.3. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

12.4. Será fiscalizado pelo Gestor Ten. Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP. Será fiscalizado pelo Gestor Ten Cel BM Átila Wanderley da Silva, Secretario Executivo do GGI/SESP.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

14 - DAS PENALIDADES

14.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, a seguir discriminadas.

14.2. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

I – no caso de atraso até 2 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta da licitante;
II – a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

14.3. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

I – no atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor do contrato;
II – a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

14.4. Por atraso injustificado na prestação de serviço:

- I – para atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- II – para atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- III – no caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

14.5. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa de até 10% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

14.6. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente.

14.7. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

- I – a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- II – não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- III – as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase desta concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação ou das Propostas Técnica e de Preços.

15.2. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase do processo, se julgar necessário, proceder à vistoria das instalações e da aparelhagem disponível para a realização dos serviços objeto desta concorrência.

15.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____

15.4. A Comissão de Licitação poderá, no interesse da Administração, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta concorrência e possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão de Licitação.

15.4.1. O descumprimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferir sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

15.4.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5. A utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitarão o autor do ato às sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 8.666/93.

15.6. Antes do aviso oficial do resultado desta concorrência, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação do contrato ou à análise, avaliação ou comparação entre as propostas.

15.7. Qualquer tentativa de influenciar a Comissão de Licitação no processo de julgamento das propostas resultará na sua desclassificação.

15.8. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentado, esta concorrência será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento, e poderá ser revogada, em qualquer de suas fases, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.8.1. A anulação do procedimento induz à da Ata e a do contrato.

15.8.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.9. Antes da data marcada para a abertura dos invólucros com os Documentos de Habilitação e as Propostas, a Comissão de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos e impugnações ao edital, alterar este instrumento e seus anexos, ressalvado que será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para apresentação dos documentos e propostas, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.10. Conforme Instrução Normativa nº 002/2008, de 02/04/2008, publicada no Diário Oficial de 04/04/2008, deverá ser efetuado o pagamento das cópias de processos licitatórios através de depósito bancário na conta do FUNDESP, agência 3834-2, C.C 3040301-4, Banco do Brasil. O comprovante de depósito será apresentado junto à Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, como condição para retirar os documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

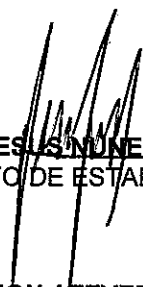
15.10.1. O valor da cópia simples é R\$ 0,20 (vinte centavos) e R\$ 0,25 (vinte cinco centavos) cópia autenticada.

15.11. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

16 - DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

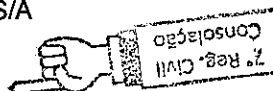
Cuiabá-MT, 09 de junho de 2014.


JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA
M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA
RENAULT DO BRASIL S/A


EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
MMG AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA



LAÉRCIO CAETANO DA SILVA
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES DO BRASIL

FERNANDO ALVES VILELA
MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA

DANNIELLE NAYARA MAIERON
E. M. FILIPPO - ME

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO Bel. Aldegar Fiori
AV. ANGÉLICA, 2164 - CEP 01224-200 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3254-5304 / 3881-4555 Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: (1) EDUARDO
CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, em documento com valor
econômico. Dou fé,
São Paulo, 13 de junho de 2014.
Eu Teste: *[assinatura]*

1034 RA 367 866

12015000710094400011904

Valido somente com selo de autenticidade - R\$ 6,00

Silvio Leonardo Procópio Santos
Escrevente Designado

7º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUB. CONSOLAÇÃO

Nome: (114127/3) ALMIR RODRIGUES DURIGON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Até 07/08/2011
A Partir de: 11/08/2014 Até 08/11/2014
Processo N.: 1259/2014

Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/08/2002 Até 02/08/2007
A Partir de: 16/06/2014 Até 15/07/2014
Processo N.: 1264/2014

Nome: (117789/4) JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 30/08/2007 Até 29/08/2012
A Partir de: 01/08/2014 Até 29/10/2014
Processo N.: 1260/2014

Nome: (48071/11) KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2006 Até 08/08/2011
A Partir de: 11/08/2014 Até 08/11/2014
Processo N.: 1263/2014

Nome: (131879/1) MARIA ELOISA KAROLCZAK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Até 07/08/2011
A Partir de: 02/10/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 1262/2014

Nome: (80519/1) ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/10/2003 Até 06/10/2008
A Partir de: 02/06/2014 Até 01/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00112/2014 DE: 26/06/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1302/2014

Nome: (62713/1) MARIA HELENA RODRIGUES PAES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 03/04/1995 Até 02/04/2000
A Partir de: 16/11/2009 Até 13/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00111/2014 DE: 26/06/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1303/2014

Nome: (83188/1) MARICILIA CONCEICAO CARDOSO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 06/04/2002 Até 05/04/2007
A Partir de: 10/08/2014 Até 07/11/2014
Processo N.: 1304/2014

Nome: (102338/5) OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Até 07/08/2011
A Partir de: 11/08/2014 Até 08/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00110/2014 DE: 26/06/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DEC2069/13

Nome: (79513/1) CLEBER TONELLO PEDRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148636) COORD. DE DESPESA SANITÁRIA VEGETAL
A Partir de: 27/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00061/2014

DE: 26/06/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 328338/14

Nome: (225653/1) OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR
Cargo/Função: 5430 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155586) 9º DIAMANTINO
A Partir de: 10/06/2014 Até 08/06/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00126/2014

DE: 26/06/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: ci 267/2014/RENACH

Nome: (256535/1) CLEBERSON DE SOUZA FARIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 17/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2014/SAD

COMUNICADO

Comunicamos que o resultado da diligência referente ao Pregão Presencial 001/2014/SAD, encontra-se disponível no site: www.sad.mt.gov.br - Portal de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2014.

Priscila Alves Shlroma
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 09 de julho de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 09 de julho de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens de Consumo para atender a demanda da Superintendência de Imprensa Oficial - IOMAT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0*65)3613-3674 ou Fax: (0*65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 039/2014/SAD

PROCESSO: N.º 645.559/2013/SAD

PREGÃO: N.º 073/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS

NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar os preços da empresa, **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-84, I.E. 13.314.972-2, localizada na Avenida FEB, número 2.138, Bairro: Manga, CEP: 78115-000, Várzea Grande - MT, representado pelo **Sr. WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA**, portador do RG: 12544809 SSP/MT e o CPF: 699.283.711-72, **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ: 00.913.443/0001-73, I.E. 901.02.000-09, localizada na Avenida Renault, número 1.300, Bairro: Borda do Campo, CEP: 83070-900, São José dos Pinhais - PR, representado pelo **Sr. RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS**, portador do RG: 24.975.094 SSP/SP e o CPF: 248.944.308-94, **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.305.743/0011-70, I.E. 10.298.224-4 localizada na Quadra 05, 07 e 07 A s/nº, Distrito Mineral-Industrial da Catalão, CEP: 75701-901, Catalão - GO, representado pela **Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, portador do RG: 21.856.446-6 e o CPF: 157.699.348-59, **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ: 59.104.422/0001-50, localizada na Estrada Marginal da Via Anchieta, s/nº - km 23,5 - ala 17 - Demarchi, CEP: 09.823-901, São Bernardo do Campo - SP, representado pelo **Sr. LAÉRCIO CAETANO DA SILVA**, portador do RG: 0746958-6 SSP/MT e o CPF: 59.104.422/0001-50, **MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.976.589/0001-00, I.E. 13.430.660-0, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, número 1.735, Bairro: Jardim das Américas, CEP: 78065-000 Cuiabá - MT, representado pelo **Sr. FERNANDO ALVES VILELA**, portador do RG: 15144801 SSP/MT e o CPF: 996.897.401-30, **E. M. FILIPPO - ME**, inscrita no CNPJ: 08.253.611-001-53, I.E. 13.344.475-9, localizada na Avenida Desembargador Femeira Mendes, número 340 - 1º andar, Bairro: Centro, CEP: 78020-070 Cuiabá - MT, representado pelo **Sr. LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG: 06516988 MT e o CPF: 807.511.991-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por eles alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Veículos Novos Diversos, Barcos, Motocicletas e Acessórios, para atender demanda das Instituições de Segurança Pública da Região de Fronteira com a Bolívia, para uso nas Atividades Operacionais de Combate e Redução da Criminalidade, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANOMODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO, À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 PORTAS MOTOR DIESEL TURBO, TRACÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (I.E.) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIJE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLA CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAIXADOS EM CORTIÇA AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PETO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KG; DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM FORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	10	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 160.000,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO

01	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINCHO, ZERO KM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 PORTAS MOTOR DIESEL TURBO, TRACÇÃO 4X2 OU 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO, 05 VELOCIDADES À FRENTE E (01) UMA À RÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 4.000 KG; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (I.E.) DE NO MÍNIMO 4.000 MM; RODAS: AÇO ESTAMPADO; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; TRAVAS ELÉTRICAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: TIPO FEIJE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM BARRA ESTABILIZADORA, BATERIA MÍNIMA DE 100 AMPERES, SISTEMA DE FREIO A AR DE DUPLA CIRCUITO INDEPENDENTE, COM RESERVATÓRIO DE AR, DISCO OU TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ACABAMENTO INTERNO: BANCOS ENCAIXADOS EM CORTIÇA AUTOMOTIVO, COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE; PROTETOR DE CARTER OU PETO DE AÇO, COM ESPELHO RETROVISOR INTERNO E EXTERNO; RADIO AM/FM/CD, COM ANTENA E AUTO FALANTES INSTALADOS NO VEÍCULO; TANQUE DE ABASTECIMENTO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; COR E LOGOMARCA PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO; VEÍCULO EQUIPADO COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLATAFORMA DE AUTO-SOCCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 METROS, DESLIZANTE E BASCULANTE, GUINCHO DE CABO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.700 KG; DE ARRASTE; CABO DE AÇO POLIDO, COM MÍNIMO DE 30 METROS E GANCHO GIRATÓRIO, DISPOSITIVO DE ACELERAÇÃO DA PLATAFORMA JUNTO AO COMANDO DO EQUIPAMENTO, MESA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CAIXA DE COMANDO, CAIXA DE FERRAMENTAS, CUNHAS PARA CALÇAR AS RODAS DIANTEIRAS, CINTA DE RODA COM CATRACA PARA PRENDER AS RODAS, REFORÇO DE APARA-BARRO, CABO AUXILIAR DA BATERIA MÓVEL E FIXO, FAROL DE TRABALHO, BARRA SINALIZADORA EM LED'S DE ALTO BRILHO, CONTROLE COM FIO PARA GUINCHO DE CABO, GUINCHO HIDRÁULICO COM ACIONADOR MANUAL, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM FORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	20	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 140.000,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO SUV, COR METÁLICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANOMODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700CM ³ , TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTERIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI DEVIDAMENTE ADESVADO CONFORME PADRÃO DO ORÇAMENTO SOLICITANTE, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL, FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LEDS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LEDS CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000* 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°, DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR, A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR, QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL, DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE-J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 135.500,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SUV, ZERO KM, ANOMODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM ³ , TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTERIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, RODAS DE ALGA LEVE, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / PAJERO DAKAR HDD.MT	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 118.000,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, ZERO KM, ANOMODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM ³ , TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTERIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, ENGATE TRASEIRO, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESVADO CONFORME PADRÃO DO ORÇAMENTO SOLICITANTE, O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL, FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LEDS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LEDS CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000* 15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°, DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR, A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR, QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL, DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE-J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / 200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 106.500,00

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	VEÍCULO CAMONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANOMODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM ³ , TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTERIOR PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE AÇO, EQUIPAMENTO DE SOM AMFM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSO, ESTRIBO LATERAL, ENCADE TRASSIRO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI DEVIDAMENTE ADESIVADOS CONFORME PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM (SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS Cegos DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO, COR VERMELHO-ROSA; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV, COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 10000 (10000 MCD), ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°, DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR, A SIRENE ELÉTRICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR, 4 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM 2 (DOIS) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LÂMPEDAS LUMINOSAS DE ALTISSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGENCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA, POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2000 MM DE LARGURA TOTAL E SAE-J555 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO, COM GARANTIA MÍNIMA DO SINALIZADOR DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VIR COM RÁDIO TRANSMISOR VEICULAR MÓVEL, FREQUÊNCIA DE 136,174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 04 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO MOD 1200, SCAN, SUBTOM PL (CTCSS)/DPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NÚMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V, CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TRANSMISORES: 1 (UM) KIT COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 (UM) MICROFONE DE MÃO; 1 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO; 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES; 1 (UM) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; 1 (UM) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMAÇÃO E CD.1 (UMA) ANTENA VEICULAR 58 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLA; 1 (UM) SUPORTE DE METAL CROMADO PARA PORTA MALAS (ANTENA); 1 (UM) CABO COAXIAL PARA ANTENAS-RS COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA/MODELO) DE RÁDIO OFERTADO/INSTALADO, O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSMISORES (RÁDIO), O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSMISOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VIATURA, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILÔMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 109.500,00

LOTE 08

01	VEÍCULO CAMONETE, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, ZERO KM, ANOMODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM ³ , TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTERIOR PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPAMENTO DE SOM AMFM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVERÃO VIR COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO; DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, DEVERÃO VIR COM SANTO ANTONIO EM AÇO NA COR PRETA E INSTALADOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILÔMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 101.500,00

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO, CELA E RÁDIO, ZERO KM, ANOMODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM ³ , TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTERIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AMPLIFICADOR PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, PARA-CHOQUE DE ANTERIOR DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESSIVADO CONFORME PADRÃO DO ORÇAMENTO SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS. DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA, CELA E RÁDIO INSTALADOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO, COR VERMELHO-RUBI, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000*15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR, QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE-J595 DISPOSITIVOS DE ALARME, ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CARACTERÍSTICA DA CAPOTA DE FIBRA E CELA, CAPOTA EM FIBRA COM ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 0,80M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISÓRES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ADOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESURA, COM TRINCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTADAS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O COMPARTIMENTO DA CELA DE E CAPOTA DE FIBRA. CARACTERÍSTICAS DO RÁDIO TRANSCREPTOR VEICULAR, FREQUÊNCIA DE 136/174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 64 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDICAL, PROTOCOLO MDC 1200, SCAN, SUSTON PL (OTOS) DPL (DOS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALFA-NÚMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V; CADA ESTÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS (2) TRANSCREPTORES (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO ACIMA); UM (1) KIT COM CASO DE ALIMENTAÇÃO; UM (1) MICROFONE DE MÃO; UM (1) SUPORTE DE FIXAÇÃO; UM (1) MANUAL DE OPERAÇÕES; UM (1) MANUAL COM ESQUEMA ELÉTRICO, COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES DOS COMPONENTES; UM (1) SOFTWARE COMPLETO, COM PELO MENOS CABO DE PROGRAMACÃO E CD; UMA (1) ANTENA VEICULAR 58 DE ONDA COM BOBINA E COM MOLLA; UM (1) SUPORTE DE METAL, CROMADO PARA PORTA-MOLLA; ANTENA; UM (1) CABO COAXIAL PARA ANTENA RG-58 COM CINCO METROS E OS CORRESPONDENTES CONECTORES, QUE DEPENDEM DO EQUIPAMENTO (MARCA/MODELO) DO RÁDIO OPERADO/INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR OPERANDO DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ORÇAMENTO SOLICITANTE. O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPTÃO DOS TRANSCREPTORES (RÁDIOS). O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA), ESPECIALMENTE QUANDO O TRANSCREPTOR ESTIVER RECEBENDO OU TRANSMITINDO MENSAGENS OU DADOS DEVIDAMENTE INSTALADO NA VITUAIRA, DEVERÁ VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÁ VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E ENPLACADO JUNTO AO DETRAN/MAT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 131.800,00

LOTE 10

01	VEÍCULO CAMIONETE, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E CELA, ZERO KM, ANOMODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 170 CV DE POTÊNCIA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.700 CM ³ , TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CARROCERIA INTERIÇA PRODUZIDA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, NA COR METÁLICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO, SOM AMFM, CD PLAYER MP3, JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO, ESTRIBO LATERAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE ADESSIVADO CONFORME PADRÃO DO ORÇAMENTO SOLICITANTE. O VEÍCULO DEVERÁ VIR COM SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO, CAPOTA DE FIBRA E CELA INSTALADOS, FICANDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL POR QUALQUER ÔNUS OCASIONADO POR FALHA NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO (TETO), COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO, COR VERMELHO-RUBI, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO DE 1100 MM E ALTURA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LED'S DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM SEIS LED'S CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000*15000 MCD; ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°; DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR. A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR DE 100 W(RMS) DE POTÊNCIA, UNIDADE SONO FLETORA ÚNICA, COM DRIVE SINALIZADOR, QUATRO (4) TIPOS DE SONS, COM DOIS (2) TOQUES, GERANDO SOM COM INTENSIDADE NÃO INFERIOR A 120 DB A UM (1) METRO DE DISTÂNCIA; MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO, QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ÁUDIOS-VISUAIS, DOTADO DE MICRO CONTROLADOR PIC, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS MESMOS; GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO, EM PATRULHAMENTO E EM EMERGÊNCIA, QUE DEVERÃO SER ACIONADOS COM CHAVE ÚNICA AUTOMÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E INDICADOR NO MÓDULO DE CONTROLE PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER COM CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA DO MOTOR; SINALIZADOR DEVE ATENDER AS NORMAS SAE-J575 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS DE TESTE PARA DISPOSITIVOS LUMINOSOS E COMPONENTES PARA USO EM VEÍCULOS COM MENOS DE 2032 MM DE LARGURA TOTAL E SAE-J595 DISPOSITIVOS DE ALARME ÓPTICOS LUMINOSOS DIRECIONAIS PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DE SERVIÇO. CAPOTA EM FIBRA E CELA COM ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 0,80 M, SEM JANELAS LATERAIS, COM SAÍDAS DE AR NAS LATERAIS E VIDRO FIXO TRASEIRO COM PELÍCULA FUMÊ; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM CINZA, VISÓRES NA DIANTEIRA COM TELA NA PARTE INTERNA, DIVISÓRIA LONGITUDINAL EM CHAPA DE AÇO LISA ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS COM 20 MM DE LADO E NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESURA E PORTA ALGEMA EM AMBOS OS LADOS; BANCOS LATERAIS EM AÇO COM ESTRUTURA TUBULAR; PORTA GRADE DUPLA EM AÇO ADOPLADA AO REVESTIMENTO INTERNO, ESTRUTURADA POR TUBOS QUADRADOS NO MÍNIMO COM 20 MM DE LADO E 1,2 MM DE ESPESURA, COM TRINCA APROPRIADA PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTADAS COM SOLDA, PARA PROTEÇÃO DA TAMPA TRASEIRA; 2 (DOIS) VENTILADORES E 2 (DOIS) EXAUSTORES NO TETO, SENDO 1 CONJUNTO EM CADA CELA CONTROLADOS DO PAINEL DO VEÍCULO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA ENGATE PARA ACOPLAGEM DE SEMI-REBOQUE, COM CAPACIDADE DE ACORDO COM PBT DO VEÍCULO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN, DEVERÁ VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÁ VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LICENCIADO E ENPLACADO JUNTO AO DETRAN/MAT DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	50	MITSUBISHI / L200 TRITON GL (Air Bag e ABS)	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 128.400,00

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	VEÍCULO ZERO KM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PICK-UP, CABINE ESTENDIDA, COM ANOMODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, 02 (DUAS) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 102CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM ³ , BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMO 765 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 50 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTEPE, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES, FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGO DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR, UNIDADE.	UN	50	VOLKSWAGEN / SAVEIRO C.E I-TREND	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL	R\$ 48.000,00

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO ZERO KM. TIPO SEDAN, COM ANOMODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98CV, CILINDRADA MÍNIMA 1500 CM ³ , BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE TRANSPORTE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 05 VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, COM PROTETOR DE CARTER, E CÂMBIO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA MÍNIMA DE 60 AMPÉRES, COR METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, FREIOS ABS, AIR BAG DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, COM SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES FRISOS LATERAIS, FARÓIS DE NEBLINA, COM JOGOS DE TAPETES; BANCO REVESTIDO EM TECIDO, RODAS DE AÇO, MÍNIMO ARO 14, COM CALOTAS ORIGINAIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN/MT. DEVERÃO VIR COM COM ESTEPE NAS MESMAS MEDIDAS DE USO E DEVERÃO VIR COM PELÍCULA ESCURA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E CIDADES DO INTERIOR DE MATO GROSSO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	50	RENAULT / LOGAN 1.6 Dynamic	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 39.500,00

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	VEÍCULO ZERO KM. TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 26 PESSOAS SENTADAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS: 05 (CINCO) SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE YETI MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPÉRES, SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESERVATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIONAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI-ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA 6,00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 9.000 KG, BAGAGEIRO OBRIGATORIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIVISÓRIA ENTRE MOTORISTA E PASSAGEIRO, GRAFISMO CONFORME ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 690MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POLTRONA MÍNIMO 76CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VIDRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO, DVD E MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSOALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MOTORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO, DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSIVE LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	20	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 259.000,00

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	VEÍCULO ZERO KM, TIPO MICRO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANOMOD- ELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 34 PESSOAS SENTA- DAS MAIS O MOTORISTA, MOTOR À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETTRÔNICA, MOTOR MÍNIMO DE 64 (QUATRO) CILIN- DROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, NÚMERO MARCHAS, 05 (CINCO) SINCROINIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 75.000 BTUS, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 100 AMPERES, SISTEMA DE EMBREAGEM COM MONODISCO A SECO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E REVESTIMENTO ORGÂNICO, FREIOS A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA ACIONADO A AR, COM RESER- VATÓRIO, DEVERÁ POSSUIR AINDA FREIO DE ESTACIO- NAMENTO E FREIO MOTOR, ESTE, COM ACIONAMENTO NO PAINEL, SUSPENSÃO DIANTEIRA INTERLIGADA POR MOLA PARABÓLICA E AMORTECEDORES TELESÓPI- COS DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLA SEMI- ELÍPTICA E AMORTECEDORES DE DUPLA AÇÃO, COM BARRA ESTABILIZADORA, RODAS MÍNIMA DE 6.00X 17,5, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA MÍNIMA DE 215/75 R 17,5, PORTA ESTEPE LATERAL EM BAGAGEIRO FECHADO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, CA- PACIDADE DE CARGA: PESO BRUTO TOTAL, MÍNIMO 9.900 KG, BAGAGEIRO OBRIGATÓRIOS: TRASEIRO E PORTA PACOTES, PINTURA METÁLICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, GRAFISMO CONFORME ORIENTAÇÃO DO SOLICITANTE, POLTRONAS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM LARGURA MÍNIMA DE 890MM, QUANDO LADO A LADO, COM FRENTE EM TECIDO, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMO DE 42CM, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO 44,0 CM, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO ASSOALHO MÍNIMO DE 40CM E MÁXIMO 48CM, ALTURA DO ENCOSTO DA POL- TRONA MÍNIMO 76CM, REVESTIDA EM TECIDO VELUDO, COM CINTO DE SEGURANÇA, TACÓGRAFO DIGITAL, VI- DRO FUMÊ, CORTINAS, PORTA PANTOGRÁFICA, PORTA PACOTES COM ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM AM/FM, CD PLAYER MP3, COM ALTO-FALANTES E COM ANTENA NO TETO; DVD E MONITOR DE LCD MÍNIMO DE 15", PAREDE DE SEPARAÇÃO, GELEIÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, COM MICROFONE, COMPOSTO DE SUPORTE, TRANSFORMADOR E CHAVE SELETORA, ASSO- ALHO: EM COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ORIGINAL DE FÁBRICA LAVÁVEL E IM- PERMEÁVEL, PORTAS E TETO FORRADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA O MO- TORISTA; RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS E INTERNO, DEVE VIR COM PNEUS RESERVAS NAS MESMAS MEDIDAS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; INCLUSIVE LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO CONFORME NORMAS DO DETRAN/MT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AUTORIZADA NAS CIDADES DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT, DE- MANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	20	VOLKSWAGEN	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$ 270.000,00

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	MOTOCICLETA, ZERO KM, COM AS SEGUINTE CARAC- TERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO- VISUAL E GRAFISMO, MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, OHV, DE 2 A 4 CILINDROS, REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA, MÍNIMO 660 CILINDRADAS; INJEÇÃO ELETTRÔNICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 40 CV A 7.750 RPM; TORQUE MÍN- IMO DE 6.000GFM A 6.000RPM; SISTEMA DE PARTIDA ELETTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 17 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA: MÍNIMA DE 200 MM E MÁXIMA DE 210 MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MÍNIMA DE 173 E MÁXIMA DE 200 MM; FREIO DIANTEIRO DIÂMETRO: MÍNIMO DE 256MM E MÁXIMO DE 298 MM; FREIO TRASEIRO DIÂMETRO: MÍNIMO DE 240MM E MÁXIMO DE 245 MM; PNEU DIANTEIRO: DE 90/90 A 110/90; PNEU TRASEIRO: 120/70 A 130/80; COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2.246MM E MÁXIMO 2.250MM; LARGURA: DE 865 MM A 907 MM; ALTURA: MÍNIMA DE 1.307 MM E MÁXIMA DE 1.477 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS: DE 1.500 MM A 1.512 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 182MM; ALTURA DO ASSENTO: DE 837 MM A 899MM; PESO SECO: MÍNIMO DE 186KG A 220KG; SISTEMA ELÉTRICO; IGNIÇÃO: ELE- TRICA OU ELETTRÔNICA; TRANSMISSÃO MÍNIMA: 5 VELO- CIDADES; FREIOS: ABS DE FÁBRICA, SINALIZADOR VI- SUAL E ACÚSTICO; DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL: COMPOSTO POR MINI SINAL- IZADORES DE 3 LED'S DE ALTA POTÊNCIA, SELADOS NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFU- SORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTEN- CIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCROINIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VDC, CADA LED DEVERÁ OBEDE- CER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 820 A 830 MM; INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LÚMENS; CATEGORIA LED'S VERMELHOS: ALINGAP, COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA DE COR DE 6500K TÍPICO; 82) CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LED'S CRISTAL: INGAN, SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXA- DOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINALIZADOR PATRUL- HEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRA- SEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA, TIPO ELETTRÔNICA, CORPO ÚNICO, COM AMPLIFI- CADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES, POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 30 W; COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB, POSICIONAMENTO NA PARTE TRASEIRA, DO LADO OPOSTO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DI- ANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-CACHORRO), PESO NÃO SUPERIOR A 1 KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MINI SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELETTRÔNICOS INTERIORS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICRO- CONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LÂMPADAS LUMINOSAS E O SINCROINISMO DE UM MINI SINALIZADOR COM O OUTRO. O CIRCUITO ELETTRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LED'S, DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LED'S, MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LED'S. ACIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TACTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O ACIONA- MENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL. DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESP/MT; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EM- PLACADO; COM FRETE INCLUSIVE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, REVISÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 MESES (NÃO INCLUSIVE TROCA DE PEÇAS), E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES, DEMANDA ESPECÍ- FICA DA SESP, UNIDADE.	UN	30	HONDA / XL 700 V TRANS- ALP ABS	MÓNACO MOTO- CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 45.000,00

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO, GRAFISMO; DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESPMT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 350 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 25 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMO 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, EQUIPADO COM PROTETOR DO MOTOR, EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO EM TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR, REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA PRETO FOSCO OU NO PADRÃO ORIGINAL DO QUADRO DA MOTOCICLETA, ONDE SERÁ FIXADO, DEVE POSSUIR FORMATO TRAPEZOIDAL, COM LATERAIS (ARESTAS) FORMANDO ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE NOVENTA GRAUS, DOBRAS PARA TRÁS, NA DIREÇÃO DO MOTOR, ENVOLVENDO-O À PARADA DO QUADRO SERÃO ATIVAS DE PARAFUSOS, COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE APOIO, DISPOSITIVO CONTRA "LINHA DE PIPA", EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PILOTO, CONSTITUÍDO DE VARETA TELESÓPICA COM CERCA DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM SISTEMA QUE PERMITA O CORTE DE LINHA, SERÁ INSTALADO NO CENTRO DO GUADÁ OU DA CARREIA, SEM DA MOTOCICLETA, PRÓXIMO À BASE DO ESPELHO RETROVISOR, DE SORTE A NÃO CAUSAR FERIMENTOS AO PILOTO EM CASO DE CHOQUE OU COLISÃO DIANTEIRA DO VEÍCULO, QUEBRANTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALTURA, ESPESSURA E DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES DO FABRICANTE, SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO; DEVIDAMENTE INSTALADO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL COMPOSTO POR MÍNIMO SINALIZADORES DE 3 LEDS DE ALTA POTÊNCIA, SELEÇÃO NAS CORES RUBI E CRISTAL, DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SINCRONIZADOS FACE A FACE, ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM TENSÃO DE 12 A 14,7 VCC, CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: COR PREDOMINANTE, VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 820 A 850 NM, INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 400 LÚMENS, CATEGORIA LEDS VERMELHOS: ALUNAR, COR PREDOMINANTE CRISTAL, NA COR BRANCA; TEMPERATURA COR DE 6500K TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 350 LÚMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; CATEGORIA LEDS CRISTAL: INGAN, SINALIZADOR PATRULHEIRO FRONTAL SUPERIOR: 02 (DUAS) UNIDADES, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO TRIANGULAR, FIXADOS NAS HASTES DOS RETROVISORES, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINALIZADOR PATRULHEIRO TRASEIRO: 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO UMA DE CADA LADO DA TRASEIRA, NA COR VERMELHO-RUBI, EM FORMATO LINEAR, FIXADOS AMBOS NA PARTE TRASEIRA DO BAGAGEIRO, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINALIZADOR ACÚSTICO: MODELO SIRENE COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA, TIPO: ELÉTRONICA, CURTO, ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO, ELÉTRICA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIAS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 30 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB, POSICIONAMENTO: NA PARTE TRASEIRA, DO LADO DPOSTRO DO CANO DE ESCAPAMENTO, OU NA PARTE DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, FIXADO NO PROTETOR DE PERNAS (MATA-COCHORRO), PESO: NÃO SUPERIOR A 1 KG, CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA: OS MÍNIMO SINALIZADORES, LUMINOSOS VISUAIS, DEVERÃO SER CONTROLADOS POR CIRCUITOS ELÉTRONICOS INTERNOS E INDEPENDENTES, DOTADOS DE MICROCONTROLADORES, QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE LÂMPADAS LUMINOSAS E O SINCRONISMO DE UM MÍNIMO SINALIZADOR COM O OUTRO, O CIRCUITO ELÉTRONICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS DE FORMA LINEAR E DEVERÁ GARANTIR A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS MESMO QUE A MOTOCICLETA ESTEJA COM MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LEDS, AÇÃOAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO: POR MEIO DE CHAVES TIPO MICRO TÁCTIL, OU INTERRUPTORES DE AUTO-RELEVO, OU SIMILAR, INSTALADOS DO LADO ESQUERDO DO PAINEL DA MOTOCICLETA, QUE PERMITAM O AÇÃOAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA ACÚSTICO (DE FORMA CONTÍNUA E INTERMITENTE) E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL, O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO DE FUNDO, O BOTÃO DE AÇÃOAMENTO DA BUZINA DEVERÁ SER MANTIDO, PRESERVANDO A FUNÇÃO ORIGINAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO E SINALIZADORES, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	60	HONDA / NX 400 / FALCON	MÓNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 25.330,00

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E GRAFISMO, ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO; DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESPMT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 350 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, POTÊNCIA MÍNIMA 25 CV, TORQUE MÍNIMO 3,0 KGF, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMO 12 LITROS, PNEUS EXTRA LARGO SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 17" E DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21", DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1450MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESÓPIO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONO AMORTECEDOR PRO-LINK, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO 850 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 240 MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; E COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	60	HONDA / NX 400 / FALCON	MÓNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 23.800,00

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), ANO E MODELO CORRESPONDENTE NO MÍNIMO À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, GRAFISMO; DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO, CONFORME PADRÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESPMT, MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 250 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA POR IGNIÇÃO ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS, PNEUS EXTRA LARGO, SENDO O TRASEIRO MÍNIMO ARO 18" OU MAIOR, DIANTEIRO MÍNIMO ARO 21" OU MAIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXO: ENTRE 1200 A 1500MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM FRETE INCLUSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA GRAFISMO, UNIDADE.	UN	60	HONDA / XRE 300 STD	MÓNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 16.000,00	

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO PARA ESTRADA E TRILHAS DE DIFÍCIL ACESSO (OFF ROAD), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 148 CILINDRADAS, COR METÁLICA OU SÓLIDA, POTÊNCIA MÍNIMA 13,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,30 KGF/M, INJEÇÃO ELÉTRONICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V/5 AMPER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESÓPIO, COM NO MÍNIMO 180MM DE CURSO, AMORTECEDOR DUPLO OU MONO, FREIO DIANTEIRO A DISCO OU TAMBOR, E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO MÍNIMO 19", ARO E TRASEIRO MÍNIMO 17", E TRASEIRO MÍNIMO 17", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.080 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 240MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE-EIXO 1.350MM, DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, UNIDADE.	UN	60	HONDA / NXR 150 BROS ESD	MÓNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 11.000,00

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, DE NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 10,0 CV, TORQUE MÍNIMO 1,0 KGF/M, INJEÇÃO ELÉTRONICA, PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA 12V, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, 05 VELOCIDADES, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM GARFO TELESÓPIO, COM NO MÍNIMO 120MM DE CURSO, E TRASEIRA AMORTECEDOR DUPLO, FREIO DIANTEIRO A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR, ARO DIANTEIRO E TRASEIRO MÍNIMO 16", ALTURA MÍNIMA DA MOTO 1.053MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 730MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 170MM, PESO MÍNIMO 100 KG E MÁXIMO 120KG, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, DEVIDAMENTE LICENCIADA E EMPLACADA, COM FRETE INCLUSO, UNIDADE.	UN	60	HONDA / CG FAN 150 ESDI FLEX	MÓNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 8.300,00

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA DE USO POLICIAL, CASCO CONFECCIONADO EM MULTIFIBRAS OU ABS INJETADO; REVESTIDO INTERNAMENTE EM POLIÉSTER, POLIURETANO E CAMADAS DE NYLON ABSORVENTE; MECANISMO DE ABERTURA E TRAVAMENTO DA PROTEÇÃO FACIAL, VISOR COM QUEIXEIRA COM UM ÚNICO BOTÃO; VISEIRA EM POLICARBONATO, DE NO MÍNIMO 2,0MM, CINTA JUGULAR DE ENGATE RÁPIDO, ENTRADA E SAÍDA DE AR, PESO MÍNIMO DE 1400 E MÁXIMO DE 1700 G, DISPOSITIVO RETRO REFLETIVO DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 2032/2006 CONTRAN; TAMANHOS E CORES DIVERSAS, DEVERÁ SER FORNECIDO COM GRAFISMO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SESPMT; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, UNIDADE.	UN	500	PEELS	E. M. FLUPPO - ME	R\$ 180,00

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LUA PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE E 100% IMPERMEABILIZANTE, GANCO LONGO, DUPLA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTES, TRÍPLIO AJUSTE DE PUNHOS, FORRAÇÃO INTERNA, FAIXA REFLETIVA, REFORÇO NA PALMA, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, UNIDADE.	UN	500	TEXO / DELTA III NEW	MÓNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 131,00

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	BAU, TIPO BAULETO PARA MOTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIURETANO, BASE FIXADORA COM MÍNIMO 4 PARAFUSOS, KIT DE PARAFUSOS, FECHADURA COM CHAVE COMPLETA, LENTE TRASEIRA COM REFLETOR DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CMX35CMX29CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, NA COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, UNIDADE.	UN	100	PROTORK PROTORK 45 LITROS	MÓNACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA	R\$ 250,00

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LANCHA FLUVIAL NAVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO NAVAL, CHAPA DE NO MÍNIMO 5052 DE 2,5 MM NO FUNDO E 2,0 MM NAS LATERAIS E INTERIOR. COMPRIMENTO: 19 PÉS; BOCA MÍNIMA: 1,85 METROS; PONTAL MÍNIMO: 0,85 METROS; CALADO MÍNIMO: 0,10 METROS BORDA MÍNIMA: 0,50 METROS; PESO MÍNIMO DE 300 KG E MÁXIMO 400 KG, MOTORIZAÇÃO 115 HP; CAPACIDADE MÍNIMO DE 06 PASSAGEIROS, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM KIT BÁSICO, COMPOSTO POR POPA FECHADA COM PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, PISO DE ALUMÍNIO NAVAL ANTIDERRAPANTE, CONSOLE COM PARA-REDE DE ACRÍLICO PUMÉ DE 5MM; PAINEL DE 4 FUNÇÕES; RACK DE ALUMÍNIO PARA FAROL E GROSÓPIO; ESCADA FIXA DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE ÂNCORA; TRÊS CUNHOS DE AMARRAÇÃO DE 6 POLEGADAS DE AÇO INOX (PROA E POPA); CAPOTA REMOVÍVEL, EM TUBOS DE ALUMÍNIO E COBERTURA COM TECIDO NAVAL VERDE CAMUFLADO IMPERMEABILIZADO; GUARDA MANCÊBO; SUSPIRO DE COMBUSTÍVEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 80 LITROS COM PROTEÇÃO DE AÇO; SUPORTE DE MOTOR ELÉTRICO; PORTA REMO; MÍNIMO DE 02 REMOS; MÍNIMO DE 06(SEIS) BANCOS DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; QUATRO BASES GIRATÓRIAS DE ALUMÍNIO; UMA BASE DE ALUMÍNIO ALTA NA PROA (REMOVÍVEL); DOIS FLAPS; DOBRADIÇAS DE DURALUMÍNIO NAVAL; PARAFUSOS DE AÇO INOX; PINTURA COM TINTA PU (POLIURETANO) NAVAL CAMUFLADO; BIQUEIRA DE ALUMÍNIO MACIÇO 1/2; ILUMINAÇÃO INTERNA: EXCLUSIVO SISTEMA DE VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, VOLANTE, CABO DE DIREÇÃO, BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO, SADA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ E BANDEIRA, LUZ DE PROA E FAROL COM CONTROLE REMOTO, KIT DE SEGURANÇA COM 06 (SEIS) COLETES SALVA VIDAS, COM RÁDIO TRANSCCEPTOR MÓVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 128174 MHZ 45W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 24 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO RAPIDCALL, PROTOCOLO NDC 1200, SCAN, SUELOW PL (CYGSS) IDPL (DCS), CONECTOR INTERNO PARA PLACAS, TECLAS PROGRAMÁVEIS E ALTO-FALANTE EMBUTIDO FRONTAL, ZONEAMENTO, VISOR DE CRISTA, LÍQUIDO ALFA-NUMÉRICO DE 14 CARACTERES, ALIMENTAÇÃO 12V, DEVERÁ SER DE ACORDO COM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES COMPATÍVEL COM O UTILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, O SISTEMA NÃO PODERÁ GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS (EMI) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERIR NA RECEPÇÃO DOS TRANSCCEPTORES (RÁDIOS), DEVIDAMENTE INSTALADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO DE TETO, COM FORMATO DE ARCO OU HORIZONTAL, VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; INJETADO EM MÓDULO DE POLICARBONATO; COR VERMELHO-RUBI; RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM O USO DE RETARDANTES UV; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1100 MM E ALTURA MÍNIMA DE 80 MM; BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; LEDS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, COM NO MÍNIMO SEIS LEDS CADA, DISTRIBUÍDOS IGUALMENTE POR TODA EXTENSÃO DA BARRA COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7000*15000 MCD, ÂNGULO DE ABERTURA DE 70°, DRIVE DA SIRENE EXTERNO AO CORPO DO SINALIZADOR, A SIRENE ELETRÔNICA COM AMPLIFICADOR MÍNIMO DE 100 WIRMS) DE POTÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, 03 BOIAS SALVA VIDAS, CARRETA REBOQUE INDICADA PARA EMBARCAÇÕES MÍNIMA DE 19 PÉS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2,0 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600KG, CONSTRUÍDA EM FERRO, PINTADO, SISTEMA DE SUSPENSÃO EM MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA, KIT DE ILUMINAÇÃO, RODAS ARO 13, PNEUS NOVOS, CORRENTE DE SEGURANÇA, PROLONGADOR DE PARA-CHOQUE, MUNHECA COM PINO DE SEGURANÇA E BERÇO LONGITUDINAL REBAIXADO, JÁ VEM COM SUPORTE PARA ESTEPE E PINTURA EPOXI, INCLUIDO EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/MT, MOTOR DE POPA 115 HP, 4 TEMPOS ERL, ALTURA DA RABETA MÍNIMA (MM) POL: L - 50820; PESO MÁXIMO (KG): L - 200, Nº DE CILINDROS: 4 CILINDROS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1740, POTÊNCIA (KW/HP): 80/110, FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM): 5000/6000, TAXA DE COMPRESSÃO MÍNIMO DE 5,0, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA, COMANDO DE VÁLVULA DUPLO IGNIÇÃO, SISTEMA DE OPERAÇÃO, CABO DE COMANDO, LUBRIFICAÇÃO: CARTER ÚNICO, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA DE INCLINAÇÃO: FTT, NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS DE POUCA PROFUNDIDADE: ALTERNADOR: 25A, REGULADOR RETIFICADOR DE TENSÃO, PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA, SENSOR DE TEMPERATURA, PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA, POWER TRIM, VELOCÍMETRO, TACÓMETRO, HÉLICE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS PARA A LANCHA; MOTOR DE POPA; RÁDIO TRANSCCEPTOR, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, CARRETA REBOQUE E ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, UNIDADE.	UN	10	FISHING	E. M. FILIPPO - ME	R\$ 96.000,00

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.

01	VEÍCULO ZERO KM COM ANOMODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, SUSPENSÃO ELEVADA (ALTURA MÍNIMA DO SOLO 190MM), ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,0M, 04 (QUATRO) PORTAS, COM NO MÍNIMO 104 CV DE POTÊNCIA; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); FREIOS ABS, AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; TANQUE DE MÍNIMO DE 50 LITROS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; COM PROTETOR DE CARTER; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, ALARME, EQUIPAMENTO DE SOM AMFM, CD PLAYER MP3 RODAS EM AÇO COM CALOTAS ORIGINAIS FIXADAS COM PARAFUSO DA RODA, ARO NO MÍNIMO 15, COM JOGO DE TAPETES; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO; FRISOS LATERAIS DE PROTEÇÃO, PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME NORMAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTA GIROS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, FARÓIS DE NEBLINA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIRO E TRASEIROS, ESTEPE COM ARO E PNEU NA MESMA MEDIDA DE USO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, DEVERÁ VIR COM RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FRETE INCLuíDO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UN	30	RENAULT /DUSTER Dynamic	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$ 53.000,00

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 039/2014 DISPONÍVEL NA INTEGRADA NO SITE DA SAD

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
PROCESSO 102529/2014/SECITEC

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nomeado pela Portaria nº 009/2014/SECITEC, de 25 de Abril 2014, Publicada no Diário Oficial de 29.04.2014, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE nº 001/2014/SECITEC, o qual tem por objeto a realização da Redação e Depósito de Patente relacionado ao uso de extrato alcoólico de propolis do Pantanal junto ao INPI.

LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
	DESERTO			

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.

CLÁUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL
Original assinado

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
PROCESSO 55105/2014/SECITEC

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nomeado pela Portaria nº 009/2014/SECITEC, de 25 de Abril 2014, Publicada no Diário Oficial de 29.04.2014, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE nº 003/2014/SECITEC, o qual tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo específico para atendimento ao PRONATEC.

LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
	FRACASSADO			

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.

CLÁUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL
Original assinado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições ADJUDICA o lote único e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 001/2014/SEDTUR, processo nº. 195446/2014/SEDTUR, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de Sinalização Turística Bilingue, em